



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 1 de 179

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	170
Outros Atos	171

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 2 de 179

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.595, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ROTA GASTRONÔMICA RURAL NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA (SP).

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Rota Gastronômica Rural no Município de Ibirarema, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, o turismo local e a valorização da gastronomia regional.

Art. 2º A Rota Gastronômica Rural compreende um conjunto de estabelecimentos rurais, tais como restaurantes, cafés, propriedades agrícolas e agroindústrias, que oferecem ou possam oferecer produtos e serviços gastronômicos característicos da região de Ibirarema (SP).

Art. 3º São objetivos da Rota Gastronômica Rural:

- I** - promover a diversificação da oferta turística no município;
- II** - valorizar a produção local e os produtores rurais;
- III** - estimular a economia regional por meio do turismo gastronômico;
- IV** - fomentar a preservação da cultura alimentar e dos saberes tradicionais;
- V** - contribuir para a geração de emprego e renda no setor rural;
- VI** - incentivar práticas sustentáveis na produção e comercialização de alimentos.

Art. 4º A Rota Gastronômica Rural será composta por um circuito de estabelecimentos previamente selecionados e cadastrados pelo Departamento Municipal de Turismo e Comunicação.

Art. 5º Compete ao Departamento Municipal de Turismo e Comunicação:



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 3 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



I - realizar o mapeamento e a seleção dos estabelecimentos que integrarão a Rota Gastronômica Rural;

II - promover a divulgação e a promoção da rota, por meio de campanhas publicitárias e eventos;

III - prestar apoio técnico e logístico aos estabelecimentos participantes;

IV - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento da rota.

Art. 6º Os estabelecimentos participantes da Rota Gastronômica Rural deverão cumprir requisitos mínimos estabelecidos pelo Departamento Municipal de Turismo e Comunicação, tais como:

I - oferecer produtos e pratos típicos da culinária local;

II - utilizar insumos produzidos na região, valorizando a agricultura familiar;

III - seguir padrões de qualidade e higiene na manipulação dos alimentos;

IV - disponibilizar informações sobre a origem dos alimentos e os produtores envolvidos;

V - contribuir para a preservação ambiental e cultural da região.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), em 26 de abril de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 4 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.596, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO ENRICO CIAVOLELLA.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As Ruas “A”, “B”, “C” e “D”, do LOTEAMENTO ENRICO CIAVOLELLA, localizado nesta cidade de Ibirarema, passam denominar-se, respectivamente, RUA SALVATORE VALLONE, RUA MARIA GIUSEPPA PALAZZO, RUA EVARISTO CORRÊA e RUA GELSOMINA PALIOTTA, conforme assinaladas no croqui e memorial descritivo, integrantes desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de abril de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/ MIT – TERRA DA LINGUIÇA
“PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 5 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

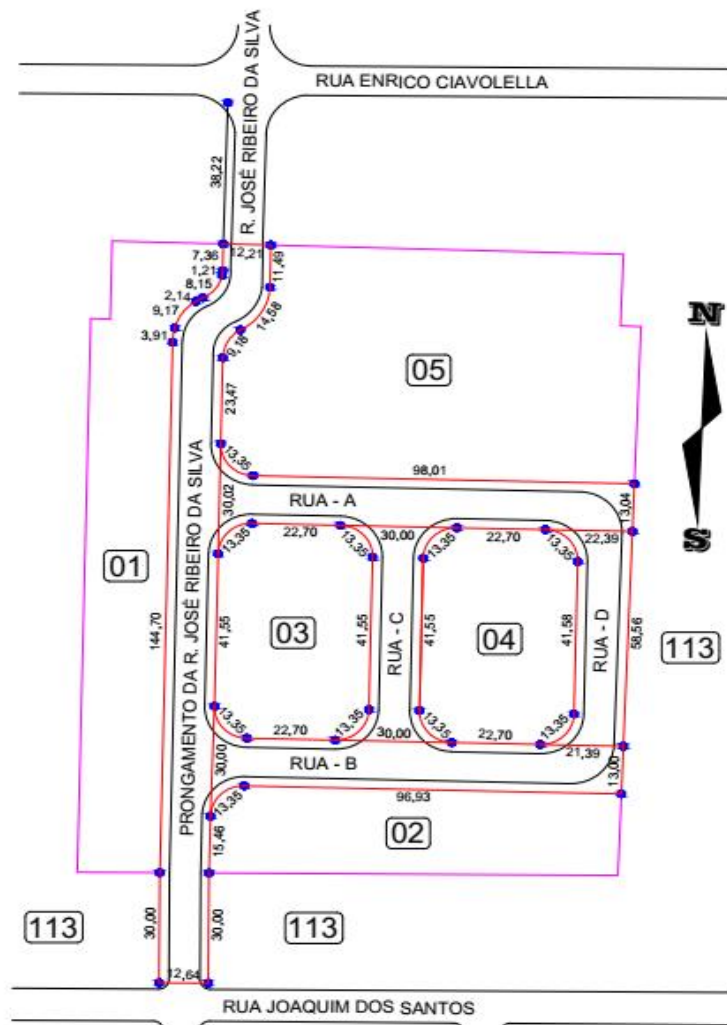
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



CROQUI

LEI Nº 2.596, DE 26 DE ABRIL DE 2024.



Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de abril de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/ MIT – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL REICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 6 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO

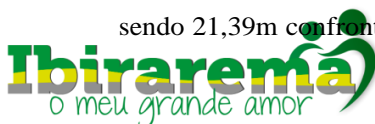


MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA VIÁRIO DO LOTEAMENTO ENRICO CIAVOLELLA

PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA: com área de 2.649,15m², tem início num ponto distante 38,22m do alinhamento da Rua Enrico Ciavolella, lado par, de onde segue em linha reta por uma distância de 7,36m; deflete à direita em curva de 1,21m com raio de 8,50m; deflete à direita em curva de 8,15m com raio de 8,50m; deflete à esquerda em curva de 2,14m com raio de 12,95m; deflete à esquerda em curva de 9,17m com raio de 13,01m; deflete à esquerda em curva de 3,91m com raio de 13,01m e deflete à esquerda em reta de 144,70m, confrontando com a quadra 01; daí segue em linha reta por uma distância de 30,00m confrontando com a quadra 113; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 12,64m confrontando com a Rua Joaquim dos Santos; daí deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 170,50m, sendo 30,00m confrontando com a quadra 113; 15,46m com a quadra 02; 30,00m com a Rua B; 41,55m com a quadra 03; 30,02m com a Rua A; 23,47m com a quadra 05; deflete à direita em curva de 9,18m com raio de 8,50m, deflete à esquerda em curva de 14,58m com raio de 13,50m e uma reta de 11,49m confrontando com a quadra 05; daí deflete à esquerda seguindo em linha reta por uma distância de 12,21m confrontando com a Rua José Ribeiro da Silva, até o ponto de início.

RUA A: com área de 1.413,26m², tem início na esquina da Rua José Ribeiro da Silva, lado par, deste segue em curva de 13,35m com raio de 8,50m e uma reta de 97,79m, sendo 22,70m confrontando com a quadra 03, 30,00m confrontando com a Rua C, 22,70m confrontando com a quadra 04 e 22,39m confrontando com a Rua D; daí deflete à esquerda seguindo em reta por uma distância de 13,04m confrontando com a quadra 113; daí deflete à esquerda seguindo em reta por uma distância de 98,01m e uma curva de 13,35 com raio de 8,50m confrontando com a quadra 05, daí deflete à esquerda seguindo em reta por uma distância de 30,02m confrontando com a Rua José Ribeiro da Silva, até o ponto de início.

RUA B: com área de 1.395,86m², tem início na esquina da Rua José Ribeiro da Silva, lado par, deste segue em curva de 13,35m com raio de 8,50m e uma reta por uma distância de 96,93m confrontando com a quadra 02; daí deflete à esquerda seguindo em reta por uma distância de 13,00m, confrontando com a quadra 113; daí deflete à esquerda de 96,79m sendo 21,39m confrontando com a Rua D, 22,70m confrontando com a quadra 04, 30,00m



IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/ MIT – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 7 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



confrontando com a Rua C e uma reta de 22,70m mais uma curva de 13,35 com raio de 8,50m confrontando com a quadra 03; daí deflete à esquerda seguindo em reta por uma distância de 30,00m confrontando com a Rua José Ribeiro da Silva, até o ponto de início.

RUA C: com área de 820,35m², tem início na esquina da Rua B, lado par, deste segue em curva de 13,35m com raio de 8,50m, uma reta de 41,55m e uma curva de 13,35m com raio de 8,50m confrontando com a quadra 03; daí deflete à direita por uma distância de 30,00m, confrontando com a Rua A; daí deflete à direita seguindo em curva de 13,35m com raio de 8,50m, uma reta de 41,55m e uma curva de 13,35m com raio de 8,50m confrontando com a quadra 04; daí deflete à direita por uma distância de 30,00m, confrontando com a Rua B, até o ponto de início.

RUA - D: com área de 811,91m², tem início na esquina da Rua B, lado par, deste segue em curva de 13,35m com raio de 8,50m, uma reta de 41,58m e uma curva de 13,35m com raio de 8,50m confrontando com a quadra 04; daí deflete à direita seguindo em reta por uma distância de 22,39m, confrontando com a Rua A; daí deflete à direita seguindo em reta por uma de 58,56m confrontando com a quadra 113; daí deflete à direita seguindo em reta por uma distância de 21,39m confrontando com a Rua B, até o ponto de início.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de abril de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/ MIT – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 8 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.597, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA EMPENHAR DESPESAS PARA A COBERTURA DE GASTOS EM APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO “IBIRAREMA RODEIO FEST 2024”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Ibirarema, objetivando o desenvolvimento de ações de incentivo e incremento ao Lazer, à Cultura e ao Turismo no município, autorizada a empenhar despesas para a cobertura de gastos em apoio a Associação de Rodeio e Festas Tradicionais de Ibirarema - ARFTI, objetivando a realização do evento IBIRAREMA RODEIO FEST 2024, que acontecerá no período de 18 a 20 de julho de 2024, conforme realizado em anos anteriores.

Art. 2º Para a efetivação do apoio de que trata o art. 1º desta Lei, poderá a Prefeitura disponibilizar o seguinte:

I - Centro Municipal de Eventos ALTAIR PONTREMOLEZ e limpeza deste;

II - transporte de areia;

III - serviços de terraplenagem;

IV - encanamento/fornecimento de água;

V - apoio de máquinas, caminhões e ambulâncias;

VI - serviços médicos;

VII - serviços da cozinha piloto;

VIII - serviços de eletricitistas;

IX - arena, arquibancadas e similares;

X - tendas e similares;

XI - estrutura para fechamento do local e similares;

XII - locação de sonorização, iluminação e palco;

XIII - fornecimento de energia elétrica;

XIV - locação de gerador de energia elétrica;



IBIRAREMA - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/ MIT - TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 9 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

- XV - espaço para acomodação de pessoal;
- XVI - contratação de shows artísticos;
- XVII - demais serviços e locações/contratações necessárias;
- XVIII - outras despesas afins.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de abril de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



IBIRAREMA - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/MIT - TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 10 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.598, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei ratifica e aprova o PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, elaborado pelo Departamento Municipal de Turismo e Comunicação, aprovado em Audiência Pública, realizada no dia 5 (cinco) de dezembro de 2024 e pelo Conselho Municipal de Turismo (CONTUR), o qual fica fazendo parte integrante da presente Lei Municipal, em consonância com as disposições emanadas da Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, e dá providências correlatas.

Art. 2º Fica o município de Ibirarema autorizado a realizar os investimentos necessários para a execução do PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA em parceria com o setor privado local.

Parágrafo único. O Plano Diretor de Turismo do Município de Ibirarema, deverá ser revisado a cada três anos, conforme determina a Lei Complementar Estadual, nº 1.261/2015, de 29 de abril de 2015.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), em 26 de abril de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 11 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 12 de 179



1

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL IBIRAREMA (SP)

VOLUME 1 Inventário Turístico



OUTUBRO, 2023

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 13 de 179



Entidades envolvidas

Município de IBIRAREMA (SP)

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
CEP 19940-009, IBIRAREMA – São Paulo
(14) 3307.1422 | www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br
José Benedito Camacho – *Prefeito*

Departamento Municipal de Turismo (DMT)

Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

Rua Samuel Klepach, s/nº - Terminal Rodoviário Emílio Pelissari
CEP 19940-410, IBIRAREMA – São Paulo
(14) 3307.1104 | <https://turismo.ibirarema.sp.gov.br> | turismo@ibirarema.sp.gov.br
Fábio José de Oliveira – *Diretor de Turismo e Comunicação*
Presidente COMTUR
Gestor de Turismo
Daniele Dionísio Alves *Secretária Executiva COMTUR*

RESULT Consultoria Ltda.

Rua Paulo Roberto Pinheiro, s/nº
CEP 18940-172, SÃO PEDRO DO TURVO – São Paulo
(14) 99773.8535 | result.consultoria91@gmail.com
CNPJ CADASTUR 49.255.944/0001-07
Marcus Rodrigo de Moura Dal Secco – *Consultor*

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 14 de 179



Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Ibirarema (SP) – biênio 2023/2024

Portaria Municipal nº 2.948/2023

PODER PÚBLICO

Turismo

Fábio José de Oliveira – Titular
Maria Victória Alves de Lima Valentim – Suplente

Cultura

Vanessa Cano – Titular
Mariane Gomes Valentim – Suplente

Educação

Alceu Sergio Pereira – Titular
Maria Aparecida Zílio Ribeiro – Suplente

Meio Ambiente

Bianca Wallid Gonçalves Awada – Titular
Rosangela Duarte de Souza – Suplente

OUTRAS ENTIDADES

Segurança Pública

Paulo Vitor Tavares – Titular
Evandro Garcia Lopes – Suplente

INICIATIVA PRIVADA

Atrativos turísticos rurais e urbanos

Nereide Ferreira Camacho – Titular
Bruno Henrique Ramos Claro – Suplente

Associação de Rodeio e Festas Tradicionais de Ibirarema (ARFTI)

Rudeval Nogueira Carbeloti – Titular
João Paulo Vaz Nogueira – Suplente

Associação Comercial e Industrial de Ibirarema

Maurício Salles de Castro – Titular
José Nivaldo Correa – Suplente

Sindicato Rural de Ibirarema

Luiz Carlos Carvalho – Titular
Franciele do Amaral Barboza – Suplente

Rede Hoteleira e de Pousadas

Ariovaldo Pereira – Titular
Egídio Adoni Zani – Suplente

Entidades Religiosas

Daniele Dionísio Alves – Titular
Sinésio Henrique Bezerra – Suplente

Artesões Municipais

Marcela Gonçalves de Souza Machado – Titular
Luzia do Carmo Carrara – Suplente

Imprensa

Douglas Maia – Titular
Júlio Cesar Ferreira – Suplente

Produtores Rurais

Dirceu Alves de Lima – Titular
Paulo Sergio Moraes – Suplente

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 15 de 179



Sumário

1.	Apresentação	05
2.	Metodologia	06
3.	Por que construir o Plano de Turismo para Ibirarema	08
4.	Planejamento do turismo	10
5.	Turismo no Brasil	12
6.	Turismo no Estado de São Paulo	14
7.	O turismo em Ibirarema	16
8.	Aspectos histórico-culturais de Ibirarema	17
9.	Gestão pública de Ibirarema	21
10.	Caracterização geral de Ibirarema	23
11.	Segmentos prioritários	29
12.	Inventário turístico	31
13.	Infraestrutura de apoio turístico	106
14.	Síntese do inventário	122
	Referências	124

4



PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 16 de 179



1. APRESENTAÇÃO

Este Plano Diretor de Turismo Sustentável (PDTS), elaborado pela empresa RESULT Consultoria, com apoio do Departamento de Turismo, do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e do Gabinete do Prefeito, tem por objetivo atualizar o planejamento existente aprovado pela Lei Municipal nº 2.380/2020, ordenar e integrar esforços para o desenvolvimento da atividade turística sustentável no município, além de atender as demandas da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas:



5

A Lei Federal nº 11.771/2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, estabeleceu as ações de planejamento e desenvolvimento do turismo como os inventários da oferta turística, surgindo como um instrumento base para fins de planejamento, gestão e promoção da atividade turística.

O Inventário Turístico de Ibirarema (SP) tem por objetivo identificar e registrar os atrativos turísticos e atividades culturais relevantes, bem como os equipamentos e serviços turísticos, infraestrutura básica e de apoio ao turismo, entre outras variáveis fundamentais que determinam a dimensão da sua oferta turística.

Este levantamento possibilitará maior subsídio aos gestores públicos e instâncias de governança responsáveis pelo planejamento turístico municipal pautado na sustentabilidade e, também, servirá como base de informações atualizadas aos profissionais que atuam junto ao turismo e demais interessados.

A partir das informações colhidas neste documento, que é o resultado da revisão e atualização de documentos anteriores, e que refletem a dinâmica contemporânea da economia do turismo em Ibirarema, o atual trabalho apresenta uma gama de informações primordiais para se conhecer e destacar o potencial turístico que o destino Ibirarema dispõe, além de permitir que o município adquira o título de Município de Interesse Turístico (MIT), concedido pelo Governo do Estado de São Paulo, e, com isso, recursos direcionados para investimentos no setor.

A Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, garante uma melhor distribuição dos recursos do tesouro do Estado a atividade turística, garantindo que um maior número de municípios – 70 Estâncias Turísticas e 140 Municípios de Interesse Turístico – sejam beneficiados pelos recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (FUMTUR) administrado pelo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR), conforme previsto na Constituição do Estado de São Paulo (art. 146).

A normal legal supracitada exige para a classificação de MIT, o inventário dos atrativos, equipamentos e serviços turísticos, do serviço de atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica (abastecimento de água potável, coleta e tratamento dos efluentes e destinação adequada dos resíduos sólidos), além do Plano Diretor de Turismo e do Conselho Municipal de Turismo.

A partir do diagnóstico e do planejamento turístico municipal, aumentará as perspectivas de recursos para investimento no desenvolvimento sustentável e qualificação do turismo local.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 17 de 179



2. METODOLOGIA

A elaboração do Plano Diretor de Turismo Sustentável Municipal envolve uma abordagem sistemática e participativa, devendo:

1. Diagnóstico inicial:

- a) Realização de um diagnóstico situacional do turismo atual no município.
- b) Identificação de atrativos turísticos, infraestrutura existente, demanda turística e impactos ambientais e sociais.

2. Mapeamento de *stakeholders*:

- a) Identificação dos principais *stakeholders*, incluindo autoridades locais, empresários, comunidade local e organizações não governamentais.
- b) Realização de consultas e reuniões para compreender as necessidades, preocupações e expectativas de cada grupo.

3. Definição de objetivos e metas:

- a) Estabelecimento de metas claras e alcançáveis para o desenvolvimento do turismo sustentável no município.
- b) Alinhamento dos objetivos com as necessidades da comunidade, considerando a preservação ambiental e cultural.

4. Análise SWOT:

- a) Realização de uma análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) para identificar os fatores internos e externos que afetam o turismo no município.

5. Planejamento estratégico:

- a) Desenvolvimento de estratégias específicas para alcançar os objetivos definidos.
- b) Consideração de estratégias de marketing, desenvolvimento de infraestrutura, capacitação da comunidade, entre outros.

6. Zonificação e ordenamento do território:

- a) Zonificação do território para definir áreas prioritárias para o desenvolvimento turístico e áreas a serem preservadas.
- b) Estabelecimento de diretrizes para o uso do solo, considerando a capacidade de carga ambiental.

7. Desenvolvimento de produtos turísticos:

- a) Identificação e desenvolvimento de produtos turísticos específicos para atender às demandas do mercado.
- b) Incentivo a experiências autênticas que destaquem a cultura local e os recursos naturais.

8. Sustentabilidade econômica:

- a) Desenvolvimento de estratégias para garantir a viabilidade econômica a longo prazo.
- b) Incentivo ao empreendedorismo local e à diversificação econômica.

6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 18 de 179



9. Engajamento da comunidade:

- a) Implementação de programas de sensibilização e educação para envolver a comunidade no processo de turismo sustentável.
- b) Criação de canais de comunicação para garantir a participação contínua da comunidade.

10. Monitoramento e avaliação:

- a) Estabelecimento de indicadores de desempenho para avaliar o impacto das ações implementadas.
- b) Monitoramento contínuo para ajustes e melhorias ao longo do tempo.

11. Elaboração do documento final:

- a) Consolidação de todas as informações e estratégias em um documento formal, o Plano Diretor de Turismo Sustentável Municipal.
- b) Apresentação do plano às partes interessadas para revisão e aprovação.

A participação ativa e contínua dos diversos *stakeholders*, aliada a uma abordagem sustentável, é essencial para o sucesso do Plano Diretor de Turismo Sustentável Municipal.

7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 19 de 179



3. POR QUE CONSTRUIR O PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL?

A construção de um Plano Diretor de Turismo Sustentável Municipal é crucial por várias razões, visando um desenvolvimento turístico equilibrado, responsável e benéfico para todas as partes envolvidas. Algumas razões fundamentais incluem:

1. Preservação ambiental e cultural:

Um plano diretor focado na sustentabilidade garante a preservação dos recursos naturais e culturais. Isso é essencial para manter a autenticidade do destino e garantir que as gerações futuras também possam desfrutar desses recursos.

2. Minimização dos impactos negativos:

O turismo, se não for gerenciado adequadamente, pode ter impactos negativos, como degradação ambiental, superlotação e perda de identidade cultural. O plano diretor ajuda a identificar e minimizar esses impactos.

3. Desenvolvimento sustentável:

O turismo sustentável busca equilibrar o crescimento econômico com a preservação do meio ambiente e a promoção de benefícios sociais. O plano diretor é essencial para orientar o desenvolvimento turístico de maneira sustentável a longo prazo.

4. Inclusão social:

A elaboração do plano diretor pode incluir estratégias para garantir a participação da comunidade local no turismo, promovendo oportunidades de emprego, educação e negócios locais.

5. Qualidade da experiência do turista:

Um turismo bem planejado oferece uma experiência de alta qualidade aos turistas, garantindo que as atrações sejam preservadas, os serviços sejam de qualidade e a hospitalidade seja autêntica.

6. Competitividade do destino:

Destinos turísticos que adotam práticas sustentáveis muitas vezes se tornam mais atraentes para turistas conscientes e responsáveis. Isso pode aumentar a competitividade do destino no mercado turístico.

7. Resiliência a crises:

Um plano diretor bem elaborado inclui estratégias de gestão de crises, preparando o destino para lidar com situações como pandemias, desastres naturais ou eventos inesperados.

8. Atração de investimentos responsáveis:

O turismo sustentável pode atrair investimentos de empresas e organizações que valorizam práticas responsáveis. Isso pode impulsionar o desenvolvimento local de maneira ética e sustentável.

9. Consolidação de parcerias:

A construção do plano diretor envolve a colaboração entre setores público e privado, comunidade local e outros *stakeholders*. Isso cria uma base para parcerias sólidas que beneficiam a todos.

8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 20 de 179



10. Conformidade com normas e certificações:

Muitas organizações e turistas buscam destinos que adotam práticas sustentáveis. A conformidade com normas e certificações nacionais e internacionais pode ser facilitada por meio de um plano diretor.

Em resumo, o Plano Diretor de Turismo Sustentável Municipal é uma ferramenta essencial para garantir que o turismo contribua para o desenvolvimento econômico, social e cultural de uma comunidade, ao mesmo tempo em que protege e preserva seus recursos naturais e culturais.

9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 21 de 179



4. PLANEJAMENTO E DIRETRIZES DO TURISMO

O planejamento e as diretrizes do turismo são fundamentais para o desenvolvimento sustentável e eficiente dessa indústria. Abaixo estão alguns pontos importantes a serem considerados no planejamento e na definição de diretrizes para o turismo:

Planejamento do Turismo:

1. Análise de destino:

- a) Avaliação das atrações turísticas, infraestrutura, recursos naturais e culturais.
- b) Identificação de pontos fortes e fracos do destino.

2. Segmentação de mercado:

- a) Identificação dos diferentes segmentos de turistas (aventura, cultural, ecoturismo, etc.).
- b) Adaptação de ofertas para atender às necessidades específicas de cada segmento.

3. Desenvolvimento da infraestrutura:

- a) Investimentos em transporte, hospedagem, alimentação e outras infraestruturas necessárias.
- b) Foco na sustentabilidade e acessibilidade.

4. Envolvimento da comunidade:

- a) Participação ativa da comunidade local no planejamento.
- b) Promoção de projetos que beneficiem a comunidade e incentivem a preservação cultural.

5. Preservação ambiental e cultural:

- a) Implementação de práticas sustentáveis para preservar a natureza e a cultura local.
- b) Educação ambiental e cultural para turistas e residentes.

6. Marketing e promoção:

- a) Desenvolvimento de estratégias de marketing para promover o destino.
- b) Uso de tecnologias digitais e redes sociais para alcançar diferentes públicos.

7. Monitoramento e avaliação:

- a) Estabelecimento de indicadores para avaliar o impacto do turismo.
- b) Ajustes contínuos com base nos resultados e *feedback*.

Diretrizes do Turismo:

1. Sustentabilidade:

- a) Priorizar práticas sustentáveis para preservar os recursos naturais e culturais.
- b) Incentivar a certificação ambiental para empresas do setor.

2. Qualidade e segurança:

- a) Garantir a qualidade dos serviços turísticos.
- b) Implementar medidas de segurança para turistas e residentes.

10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 22 de 179



3. Diversificação de produtos:

- a) Desenvolver uma variedade de experiências turísticas para atrair diferentes segmentos de mercado.
- b) Incentivar eventos culturais, esportivos e de entretenimento.

4. Inclusão social:

- a) Promover o turismo inclusivo, garantindo que pessoas com deficiência tenham acesso adequado.
- b) Incentivar a contratação local e oportunidades de negócios para a comunidade.

5. Gestão de crises:

- a) Desenvolver planos de contingência para lidar com crises, como desastres naturais ou pandemias.
- b) Cooperação com autoridades locais e nacionais para respostas eficazes.

6. Regulação responsável:

- a) Implementar regulamentações que equilibrem o desenvolvimento turístico e a preservação.
- b) Combater práticas prejudiciais, como superlotação e exploração excessiva.

7. Capacitação e educação:

- a) Investir em programas de treinamento para profissionais do setor.
- b) Educar a comunidade local sobre a importância do turismo sustentável.

Ao seguir essas diretrizes e estratégias de planejamento, os destinos turísticos podem maximizar os benefícios econômicos, sociais e culturais do turismo, ao mesmo tempo em que minimizam os impactos negativos.

11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 23 de 179



5. TURISMO NO BRASIL

O turismo desempenha um papel significativo na economia brasileira, contribuindo para o crescimento do PIB, geração de empregos e promoção da diversidade cultural do país. No entanto, o setor passou por desafios significativos devido à pandemia de COVID-19. Neste documento, vamos explorar o estado atual do turismo no Brasil, fornecendo dados quantitativos relevantes e discutindo os efeitos pós-pandemia.

5.1 Panorama atual do turismo no Brasil

Antes da pandemia, o Brasil era um dos destinos mais populares da América do Sul, atraindo turistas de todo o mundo. O país oferece uma grande variedade de atrações, desde praias deslumbrantes e florestas tropicais até cidades históricas e festivais vibrantes. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, o turismo representou cerca de 8,1% do PIB brasileiro e empregou mais de 6 milhões de pessoas.

No entanto, a pandemia de COVID-19 teve um impacto devastador no setor de turismo. Restrições de viagem, fechamentos de fronteiras e o medo de contrair o vírus levaram a uma queda acentuada no número de visitantes. Em 2020, o turismo sofreu uma contração de mais de 56%, causando perdas significativas em receita e empregos. Em contraste, o turismo doméstico teve um aumento, à medida que os brasileiros buscavam destinos locais mais seguros.

5.2 Efeitos pós-pandemia

À medida que a pandemia se estabiliza, o setor de turismo no Brasil começa a se recuperar, embora ainda enfrente desafios significativos. A retomada é observada principalmente no turismo doméstico, com os brasileiros explorando suas próprias cidades e regiões. Isso é corroborado por dados do Ministério do Turismo, que mostram um aumento nas reservas de hotéis, aluguel de carros e passeios locais.

No entanto, o turismo internacional ainda não se recuperou completamente devido às restrições de viagem em vigor em muitos países de origem dos turistas. A flexibilização dessas restrições e a promoção de destinos brasileiros como seguros e atraentes são cruciais para a recuperação do turismo internacional.

Além disso, a pandemia acelerou a adoção de tecnologias no setor de turismo. Reservas online, check-ins sem contato e medidas de segurança sanitária se tornaram práticas comuns. Isso cria oportunidades para o Brasil se destacar como um destino seguro e tecnologicamente avançado.

A sustentabilidade também está ganhando destaque no turismo pós-pandemia. Os viajantes estão mais conscientes do impacto ambiental de suas viagens, o que pode impulsionar o ecoturismo e a conservação de áreas naturais no Brasil.

5.3 Números do turismo brasileiro

Os números do turismo brasileiro podem variar de ano para ano, e eles foram significativamente afetados pela pandemia de COVID-19. No entanto, vou fornecer alguns números e estatísticas do turismo no Brasil (2022):

- I. **Contribuição para o PIB:** Antes da pandemia, o turismo representava cerca de 8% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro.
- II. **Empregos gerados:** Antes da pandemia, o setor de turismo empregava mais de 6 milhões de pessoas no Brasil.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 24 de 179



- III. **Chegada de turistas estrangeiros:** Antes da pandemia, o Brasil recebia anualmente mais de 6 milhões de turistas estrangeiros. Os principais países de origem dos turistas eram Argentina, Estados Unidos, Chile e Uruguai.
- IV. **Turismo doméstico:** O turismo doméstico é um segmento significativo no Brasil. Milhões de brasileiros viajavam anualmente dentro do país, movimentando a economia local.
- V. **Receitas do turismo:** O setor de turismo gerava receitas substanciais para o Brasil, incluindo gastos de turistas estrangeiros e despesas de brasileiros em viagens pelo país.
- VI. **Destinos populares:** O Brasil é conhecido por uma variedade de destinos populares, incluindo o Rio de Janeiro (com o Cristo Redentor e as praias de Copacabana e Ipanema), São Paulo (o maior centro financeiro e de negócios do país), a Floresta Amazônica, as praias nordestinas, como Porto de Galinhas e Fortaleza, e destinos culturais, como Salvador e Ouro Preto.

É importante observar que a pandemia de COVID-19 teve um impacto significativo no turismo, resultando em quedas acentuadas nas chegadas de turistas, no faturamento do setor e na perda de empregos. As restrições de viagem e as medidas de distanciamento social afetaram tanto o turismo internacional quanto o doméstico. A recuperação do setor de turismo no Brasil depende da eficácia da gestão da pandemia, da vacinação em massa e da restauração da confiança dos viajantes.

13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 25 de 179



6. TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO

O estado de São Paulo é uma das regiões mais dinâmicas do Brasil em termos de turismo. Com sua rica oferta cultural, histórica e natural, São Paulo tem sido um destino importante para turistas nacionais e internacionais. No entanto, a pandemia de COVID-19 afetou profundamente o setor de turismo, exigindo adaptações e recuperação. Neste documento, examinaremos o estado atual do turismo em São Paulo, apresentando dados quantitativos relevantes e discutindo os efeitos pós-pandemia.

6.1 Panorama atual do turismo em São Paulo

Antes da pandemia, São Paulo era um dos principais destinos de negócios e lazer do Brasil. A cidade de São Paulo, em particular, é conhecida por sua vida noturna agitada, restaurantes de classe mundial, museus, teatros e eventos culturais. O litoral do estado também atrai turistas em busca de praias deslumbrantes, como as de Ubatuba e Ilhabela.

Dados da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo revelam que o turismo era um dos setores mais importantes da economia paulista, contribuindo com cerca de 10% do PIB estadual antes da pandemia. Além disso, o turismo empregava centenas de milhares de pessoas em hotéis, restaurantes, agências de viagens e atrações turísticas.

No entanto, a pandemia de COVID-19 impactou profundamente o turismo em São Paulo. Restrições de viagem, fechamentos temporários de negócios e a necessidade de distanciamento social resultaram em uma queda acentuada no número de visitantes e na receita do setor. Muitos hotéis e restaurantes enfrentaram dificuldades financeiras, e a perda de empregos no turismo foi significativa.

6.2 Efeitos pós-pandemia

À medida que a pandemia diminui e as restrições são flexibilizadas, o setor de turismo em São Paulo começa a se recuperar. Alguns efeitos pós-pandemia incluem:

- a) **Turismo doméstico em ascensão:** Com as restrições de viagem internacional e o medo de contrair o vírus no exterior, o turismo doméstico ganhou destaque. Brasileiros estão redescobrimo os encantos de São Paulo e explorando suas atrações.
- b) **Adoção de medidas de segurança sanitária:** Hotéis, restaurantes e atrações turísticas têm adotado medidas rigorosas de segurança sanitária, como limpeza aprimorada, distanciamento social e uso de máscaras. Essas medidas visam garantir a segurança dos turistas.
- c) **Turismo sustentável:** A pandemia destacou a importância da sustentabilidade. O turismo em São Paulo está cada vez mais focado na conservação ambiental e cultural, promovendo práticas sustentáveis para atrair turistas preocupados com o meio ambiente.
- d) **Turismo de negócios:** São Paulo é um centro financeiro e de negócios, e o turismo de negócios é uma parte essencial do setor. A retomada das atividades empresariais e eventos corporativos impulsionará o turismo de negócios em São Paulo.
- e) **Inovação tecnológica:** A pandemia acelerou a adoção de tecnologias no turismo, como reservas online, check-ins sem contato e experiências virtuais. São Paulo está se adaptando a essas tendências tecnológicas para melhorar a experiência do turista.

14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

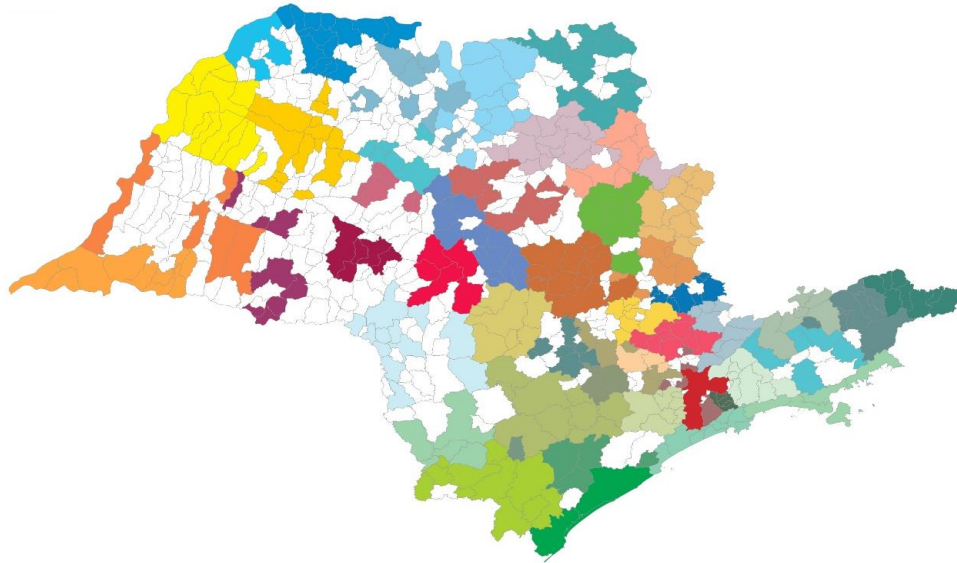
Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 26 de 179



Figura 01 – Mapa das Regiões Turísticas do Estado do São Paulo



15

Regiões Turísticas do Estado de São Paulo

RT ABC Tur - Rota da Natureza e da Indústria	RT dos Cânions Paulista	RT Cuesta Paulista	RT Mananciais Aventura Artes e Negócios	RT Roteiro dos Bandeirantes
RT Águas, Cultura e Negócios	RT Capital	RT Encantos da Anhanguera Central	RT Mantiqueira Paulista	RT Serra do Itaqueri
RT Águas Sabores e Saberes	RT Cavernas da Mata Atlântica	RT Entre Rios	RT Maravilhas do Rio Grande	RT Sol do Oeste
RT Águas Sertanejas	RT Centro Paulista	RT Entre Rios Serras e Cafés	RT Nascentes do Tietê	RT Tietê Vivo
RT Alta Mogiana	RT Circuito das Águas Paulista	RT Entre Serras e Águas	RT Negócios e Cultura	RT Trilhos e Trilhas da Baixa Mogiana
RT Alto Cafezal	RT Circuito das Frutas	RT da Fé	RT Pantanal Paulista	RT Vale Histórico
RT Angra Paulista	RT Circuito das Nações	RT História e Aventuras	RT Pontal Paulista	RT Veredas da Mata Atlântica
RT Bem Viver	RT Coração Paulista	RT Lagamar	RT Raízes do Campo	
RT Caminhos da Mata Atlântica	RT Coração do Tietê	RT Lagos do Rio Grande	RT Raízes do Interior Paulista	
RT Caminhos do Tietê	RT Costa da Mata Atlântica	RT Litoral Norte de São Paulo	RT Rios do Vale	

Fonte: STur, 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 27 de 179



7. O TURISMO EM IBIRAREMA

O município de Ibirarema, localizado no interior do estado de São Paulo, é um exemplo de como o turismo pode ser uma parte vital da economia local, apesar de sua dimensão reduzida. Neste documento, abordaremos o estado atual do turismo em Ibirarema, fornecendo dados quantitativos relevantes e discutindo os efeitos da pandemia de COVID-19 no setor, bem como as perspectivas de recuperação.

7.1 Panorama atual do turismo em Ibirarema (SP)

Ibirarema é uma cidade caracterizada por sua tranquilidade e belezas naturais. Com uma população pequena, o município se destacava por atrair visitantes que buscavam uma experiência mais rural e tranquila. Antes da pandemia, o turismo em Ibirarema era impulsionado principalmente por:

- I. **Turismo rural:** Ibirarema é cercada por áreas rurais, com fazendas e paisagens campestres encantadoras. Isso atraía visitantes interessados em turismo rural, como passeios de fazenda e contato com a vida no campo.
- II. **Festas e eventos locais:** Eventos tradicionais e festas típicas, como a Festa do Peão, atraíam moradores locais e turistas, contribuindo para a economia local.
- III. **Ecoturismo:** A proximidade com áreas naturais, como rios e trilhas, oferecia oportunidades para atividades ao ar livre, como pesca e caminhadas.
- IV. **Cultura e história local:** O patrimônio histórico e cultural de Ibirarema, como igrejas e construções antigas, também atraía visitantes interessados em história e cultura.

No entanto, a pandemia de COVID-19 teve um impacto significativo no turismo em Ibirarema. A implementação de medidas de distanciamento social, o cancelamento de eventos e festas, bem como o medo de contrair o vírus, resultaram em uma queda acentuada no número de visitantes e na receita do setor.

7.2 Efeitos Pós-Pandemia

À medida que a pandemia diminui e a vida começa a se normalizar, o turismo em Ibirarema está se recuperando gradualmente. Alguns efeitos pós-pandemia incluem:

- I. **Retorno do turismo local:** O turismo doméstico tem sido uma parte crucial da recuperação, com moradores locais explorando as belezas de Ibirarema e apoiando negócios locais.
- II. **Adoção de Medidas de Segurança Sanitária:** Hotéis, restaurantes e atrações turísticas estão implementando medidas rigorosas de segurança sanitária para garantir a segurança dos visitantes.
- III. **Valorização do turismo sustentável:** A pandemia enfatizou a importância da sustentabilidade. Ibirarema pode se concentrar em promover o turismo sustentável, destacando suas belezas naturais e incentivando práticas ecologicamente responsáveis.
- IV. **Parcerias locais e promoção de eventos:** A colaboração entre empresários locais, órgãos governamentais e a comunidade pode ajudar a promover eventos e festas locais, revitalizando o turismo de eventos.
- V. **Atração de novos segmentos de turismo:** Ibirarema pode explorar nichos de mercado, como turismo religioso, agrotourismo e ecoturismo, para atrair visitantes de diferentes interesses.

O município de Ibirarema (SP), assim como muitos destinos de menor porte, enfrentou desafios significativos devido à pandemia de COVID-19. No entanto, o município tem potencial para se recuperar, aproveitando seu apelo rural, belezas naturais e cultura local.

A ênfase no turismo doméstico, medidas de segurança sanitária, sustentabilidade e diversificação do turismo são estratégias-chave para a recuperação do setor em Ibirarema.

Com a colaboração e o apoio da comunidade local, o município pode continuar a atrair visitantes em busca de experiências autênticas e tranquilas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 28 de 179



8. ASPECTOS HISTÓRICO-CULTURAIS DE IBIRAREMA

O tópico a seguir trará a trajetória histórica do município e suas particularidades.

8.1 Histórico do município

O atual município de Ibirarema teve início numa pequena povoação denominada Pau D'Alho, que se estendia ao longo da margem direita de um pequeno rio com esse mesmo nome, ao meio de exuberantes e fertilíssimas terras, cuja predominância era o pau d'alho, e que por isso mesmo, talvez, emprestasse o nome do rio que banhava e à população que surgia.

Foi uma povoação que nascera, talvez, pela necessidade dos moradores que se espalhavam ao longo do rio Paranapanema, para o enterro de seus mortos, pois a criação de um povoado com cemitério encurtaria bem as distâncias que se tinha de percorrer, procurando os de Platina, Bela Vista (atual Echaporã), Campos Novos do Paranapanema (atual Campos Novos Paulista) ou Salto Grande do Paranapanema (atual Salto Grande), e, ainda mais, por ser ali, um ponto de pousada forçada para os viajantes que se dirigiam do já grande vilarejo de Campos Novos do Paranapanema (atual Campos Novos Paulista) a Salto Grande do Paranapanema (atual Salto Grande), rumando a Cerqueira César e vice-versa.

Isto, até os primórdios de 1909, quando as primeiras explorações para a futura passagem da estrada de ferro Sorocabana, que, acompanhando o rio Paranapanema, rumava para o estado de Mato Grosso, naturalmente, teve de passar pelas terras que circundavam a pequena povoação de Pau D'Alho.

Foi então, em 1913, que tiveram a ideia de se transferir para mais perto da via férrea, instalando-se junto à picada demarcatória da estrada de ferro, e outros, juntaram-se aos primeiros, abandonando à primitiva povoação e passando-se para a segunda nascente. Com o abandono de quase todos os seus moradores, esse povoado, perdeu-se por completo, emprestando até mesmo o seu nome ao segundo, sendo que nos dias de hoje, somente ruínas e pequenos sinais do povoado, restam ali.

Entre outras pessoas vindas de princípio, destacam-se os nomes de João Corrêa, primeiro dono de "venda", instalada nas terras de propriedade de Nadário Marana, sendo que este último, com a chegada dos primeiros trilhos da estrada de ferro, teve de arrancar a sua segunda casa ainda em construção, para dar lugar à linha que avançava, e, a poucos metros atrás, ergueu-se o primeiro "rancho" para as paradas dos trens e guarda das ferramentas e depois, a estação "rancho", e permanentemente, a estação definitiva da estrada de ferro Sorocabana, inaugurada em 12 Fev. 1914.

Com a passagem da estrada de ferro, o lugar começou a progredir e foi então que pela Lei Estadual nº 1.883/1922, foi criado o distrito de Pau D'Alho (atual Ibirarema), e como tal, instalado no dia 03 Mai 1923, no município e comarca de Salto Grande.

Na divisão administrativa referente ao ano de 1933, e nas territoriais de 31 Dez. 1936 e 31 Dez. 1937, Pau D'Alho figura como distrito do município de Salto Grande, assim permanecendo no quadro anexo ao Decreto-Lei Estadual nº 9.037/1938, para vigorar no quinquênio de 1936 a 1940, observando-se, porém que, em 1936 e 1937 ele consta apenas como distrito judiciário do mencionado município.

Foi elevado a município com o nome de Ibirarema pelo Decreto-Lei Estadual nº 14.334/1944 que fixou o quadro da divisão territorial, administrativo-judiciária do estado de São Paulo, instalado a 1º Jan. 1945, vigente de 1945 a 1948 e incorporado ao termo e comarca de Palmital. Como município, ficou constituído dos distritos de paz de Ibirarema (ex-Pau D'Alho) desfalcado de parte de seu território, e Nuterama (ex-Campos Novos), transferidos, respectivamente, dos municípios de Salto Grande e Echaporã (ex-Bela Vista).

17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 29 de 179



Ainda por força desse decreto, o município de Ibirarema adquiriu, para o distrito de Nuretama, partes dos de Ocaçu (ex-Casa Grande), Platina e Echaporã, dos Municípios de Marília, Palmital e Echaporã, respectivamente, e perdeu parte do território de distrito de Nuretama, para os de Ocaçu e Amadeu Amaral, do município de Marília, ficando constituído pelos distritos de Ibirarema e Nuretama, unido ao termo e comarca de Palmital.

Pela Lei Estadual nº 233/1948, que deu novamente autonomia de município ao distrito de Nuretama, com o nome de Campos Novos Paulista, ficou então o município de Ibirarema constituído de um único distrito de paz, o de Ibirarema, sede do município, condições que perduram até os dias de hoje.

Pelo Decreto Municipal nº 01/1945, as leis do município de Salto Grande, eram aplicadas em Ibirarema, a título precário, até que sua própria legislação fosse organizada.

Atualmente, Ibirarema é conhecida como “Terra da Linguíça”, patrimônio do município instituído pela Lei Municipal nº 1.933/2015, uma vez que tal patrimônio é de domínio popular local e regional, tratando-se de produto pioneiro e receita exclusiva que foi idealizada por cidadãos Ibiraremenses, além de fortalecer o seu acervo cultural, e potencializar os empreendedores que vislumbrem oportunidades de negócios, relacionadas às atividades fabris e turísticas.

18

8.2 Símbolos municipais

Os símbolos municipais são todos os elementos que retratam a identidade municipal por meio da trajetória histórica evidenciando suas principais características por meio de elementos visuais e sonoros.

8.2.1 Brasão de armas, bandeira, hino municipal e árvore símbolo

O **Brasão de Armas** tem a seguinte interpretação:

- o escudo ibérico era usado em Portugal à época do descobrimento do Brasil e sua adoção evoca os primeiros colonizadores e desbravadores de nossa Pátria.
- a cor sinóple (verde) do campo do escudo tem sentido heráldico de esperança, cortesia, civilidade, liberdade, alegria, amizade e abundância, alusão às terras ubérrimas do município, aos predicados de seu povo e à esperança em um futuro promissor e grandioso.
- o chaveirão, é a peça honrosa de primeira ordem, é signo hieroglífico dos telhados dos castelos, e, pois, a elevação moral do povo e sua vocação para elevar-se às culminâncias também de ordem material.
- as flores de Liz constituem o símbolo de Nossa Senhora de Lourdes.
- a rosa heráldica é emblema de beleza, honra imaculada, pureza de costumes e nobreza, como todas as flores, também simboliza a esperança, complementando a mensagem do campo do escudo, para indicar a esperança em futuro próspero e feliz, diante do espírito nobre, honra e pureza de ideias dos municípios.
- o contra chefe (parte inferior do escudo), diminuto e ondulado, representa os cursos de água, a riqueza hidrográfica do município que é abundantemente irrigado, destacando-se entre outros, o rio Pau D’Alho que presidiu ao primeiro povoado, marco da fixação do homem ao local e ainda o rio Novo, o água da Onça, os ribeirões Azul e Santa Rosa, mas, sobretudo, o caudaloso e imponente rio Paranapanema.
- o metal de prata, tem significado de pureza, felicidade, temperança, verdade, franqueza, integridade e amizade, heráldica figuração dos atributos de administradores e munícipes e do clima de harmonia e compreensão de que desfrutam.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 30 de 179



- a coroa mural é o símbolo da emancipação política e de prata com oito torres das quais unicamente cinco estão aparentes, constitui a reservada às cidades, as portas abertas de sable (preto), proclamam o caráter hospitaleiro do povo de Ibirarema.
- as hastes de cana de açúcar e de milho, em franca produção, postas à destra e sinistra do escudo, atestam a fertilidade das terras generosas de Ibirarema, de que são importantes produtos e apontam as lides do campo como fator básico da economia municipal.
- no listel, o topônimo "IBIRAREMA" identifica o município.



19

A **Bandeira de Ibirarema (SP)** se descreve retangular, de verde, com uma cruz de Santo André de branco, tendo brocante sobre o cruzamento e seus ramos de retângulo de branco, carregado do Brasão de Armas.

O retângulo é o símbolo da sabedoria, estabilidade e constância, a cruz é o emblema da fé, e seus ramos, ligando ao centro dos quatro ângulos da bandeira, representa irradiação do Poder Municipal que alcança todos os quadrantes do território municipal.

O **Hino Municipal** foi instituído por meio da Lei Municipal nº 1.352/2003, de autoria do Pastor Edimar José Rodrigues:

*“Com amor eu compus um poema
Que agora transformo em canção
Pra falar sobre Ibirarema
A cidade do meu coração
Estes versos que canto demonstram
Meu grande amor por este lugar
E o orgulho que trago em meu peito
Por em Ibirarema habitar*

*Passe o tempo que passar
Esteja eu aonde for
Não esqueço esse lugar
Ibirarema o meu grande amor*

*Terra fértil, rios caudalosos
Presentes recebidos de Deus
Que garantem labor e sustento
Pra todos os cidadãos seus
És cidade pacata e pequena*

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 31 de 179



*De uma tranquilidade sem fim
Entre os lugares bons desta terra
Ibirarema é o melhor para mim."*

A **árvore símbolo** do município de Ibirarema é o PAU D'ALHO em homenagem ao nome dado ao município quando elevado à condição de distrito, conforme Lei Estadual nº 1.889/1922, cuja data de comemoração coincidirá com o Dia da Árvore, 21 de setembro. Foi oficializado pela Lei Complementar Municipal nº 98/2021 (Código Municipal DE Desenvolvimento Sustentável).

Gallesia integrifolia (Spreng.) Harms Sinon.: Gallesia Gorazema (Vell.) Moq., Crataeva gorazema Vell.

Família: PHYTOLACCACEAE.

Nomes comuns: guararema, ibirarema, pau-de-mau-cheiro, árvore-de-alho, ubaeté.

20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 32 de 179



9. GESTÃO PÚBLICA DE IBIRAREMA

A gestão pública municipal faz menção a organização de estruturas que são de interesse público ou privado. Este tópico tem como principal função o levantamento as forças políticas atuantes no município.

9.1 Organização política

A estrutura administrativa do município de Ibirarema é composta pela seguinte divisão:

GABINETE DO PREFEITO

- Chefia de Gabinete;
- Procuradoria Jurídica;
- Departamento Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento;
- Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos;
- Departamento Municipal de Cultura;
- Departamento Municipal de Educação e Esporte;
- Departamento Municipal de Jurídico;
- Departamento Municipal de Meio Ambiente;
- Departamento Municipal de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos;
- Departamento Municipal de Saúde e Assistência Social;
- Departamento Municipal de Segurança Pública; e
- Departamento Municipal de Turismo e Comunicação.

21

9.2 Legislação pertinente

Este tópico tem como objetivo apresentar a legislação pertinente que permite a implantação e o bom funcionamento da atividade turística em Ibirarema.

9.2.1 Lei orgânica

Segundo a Lei Orgânica do Município de Ibirarema (art. 92), compete ao Município promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, na forma da lei.

9.2.2 Plano diretor municipal

No Município de Ibirarema (SP) não há o Plano Diretor confrontando com a obrigatoriedade exigida na Constituição do Estado de São Paulo (art. 181, § 1º), devendo a municipalidade promover e incentivar o turismo como fator estratégico de desenvolvimento sustentável.

9.2.3 Departamento de Turismo e Comunicação

O órgão turístico da estrutura administrativa local é o Departamento Municipal de Turismo e Comunicação tendo atribuições de planejar, coordenar e interagir com outras atividades turísticas, eventos e campanhas com finalidade de desenvolver e difundir o turismo municipal.

O Departamento Municipal de Turismo e Comunicação de Ibirarema (SP) está localizado na Rua Samuel Klepach, s/nº – Terminal Rodoviário Emílio Pelissari, CEP 19940-410, (14) 3307.1104, <https://turismo.ibirarema.sp.gov.br>, turismo@ibirarema.sp.gov.br, funcionando de segunda a sexta-feira, das 08 às 16 horas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 33 de 179



O Município não possui profissionais formados em turismo, porém possui consultoria especializada na área de desenvolvimento sustentável apoio a elaboração e execução de políticas públicas diversas junto à Administração Pública Municipal.

9.2.4 Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

O Conselho Municipal de Turismo está instituído em Ibirarema por meio da Lei Municipal nº 2.177/2018 e constituído por meio da Portaria Municipal nº 2.948/2023, pelos seguintes segmentos, para o mandato 2023/2025:

I – Do Poder Público:

- a) Representantes do Turismo;
- b) Representantes da Cultura;
- c) Representantes do Meio Ambiente;
- d) Representantes da Educação;

II – Da Iniciativa Privada:

- a) Representantes dos Atrativos turísticos rurais e urbanos;
- b) Representantes da Associação de Rodeio e Festas Tradicionais de Ibirarema (ARFTI);
- c) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Ibirarema;
- d) Representantes do Sindicato Rural de Ibirarema;
- e) Representantes da Rede Hoteleira e de Pousadas;
- f) Representantes das Entidades Religiosas;
- g) Representantes dos Artesões Municipais;
- h) Representantes da Imprensa;
- i) Representantes dos Produtores Rurais;

III – Outras Entidades:

- a) Representantes da Segurança Pública.

9.2.5 Fundo Municipal de Turismo de Ibirarema (FUMTUR)

O município de Ibirarema (SP) possui o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), aprovado pela Lei Municipal nº 2.053/2017, tendo como objetivo captar recursos a serem aplicados nas implementações de ações que promovam o fomento e desenvolvimento do turismo local.

9.2.6 Fluxo turístico

O município de Ibirarema possui fluxo turístico com estimativa de 10 mil turistas durante todo ano, com foco no verão onde são realizados diversos eventos de rua e uso mais acentuado da prainha às margens do rio Paranapanema.

22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 34 de 179



10. CARACTERIZAÇÃO GERAL DE IBIRAREMA

1.1. Localização

O município de Ibirarema (SP) está localizado na latitude de 22°49'03"S e longitude 50°04'21"O, se posicionando a uma altitude de 483 metros acima do nível do mar, limitando-se:

Ao Norte: Campos Novos Paulista;

A Leste: Salto Grande;

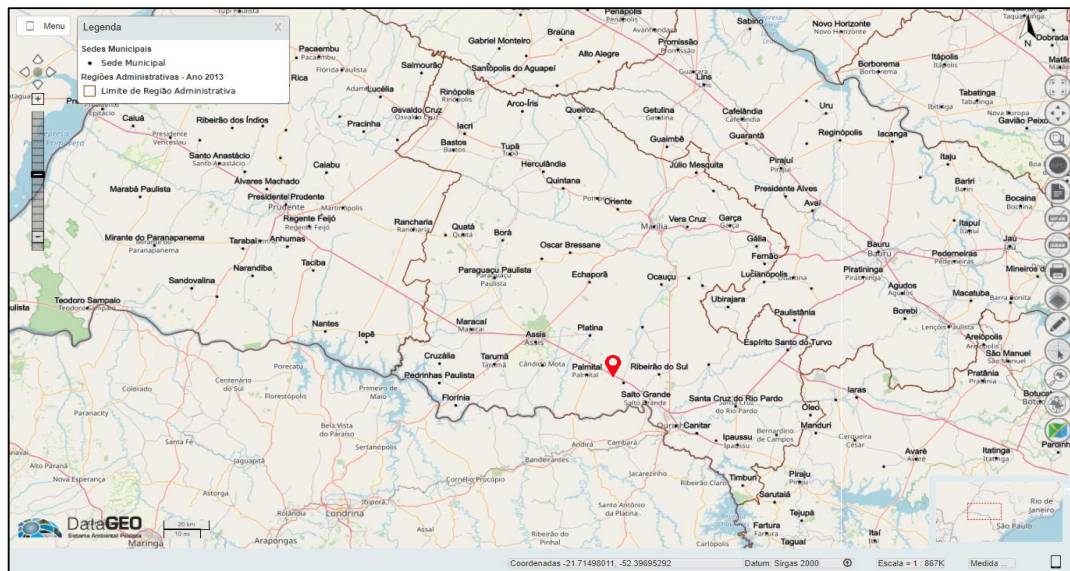
Ao Sul: Rio Paranapanema, Cambará (PR);

A Oeste: Palmital e Platina.

Em relação à organização espacial de acordo com fatores socioeconômicos, IBIRAREMA (SP) está localizada na Região de Governo de Assis e Região Administrativa de Marília (Seade, 2021).

23

1.2. RA de Marília (SP)



Fonte: DataGEO, 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

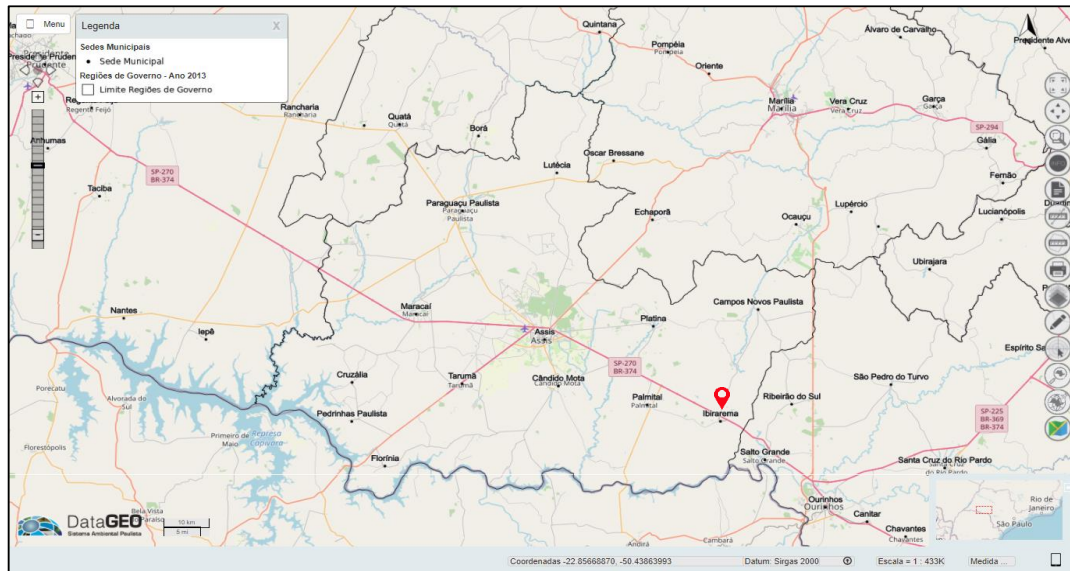
Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 35 de 179



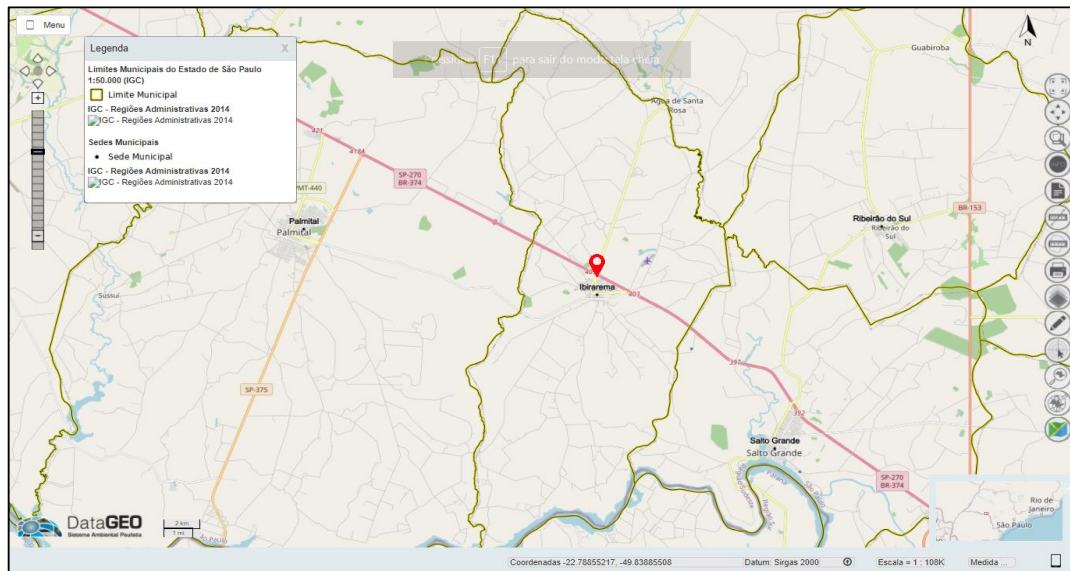
1.3. RG de Assis (SP)



24

Fonte: DataGEO, 2023.

1.4. Município de IBIRAREMA (SP)



Fonte: DataGEO, 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

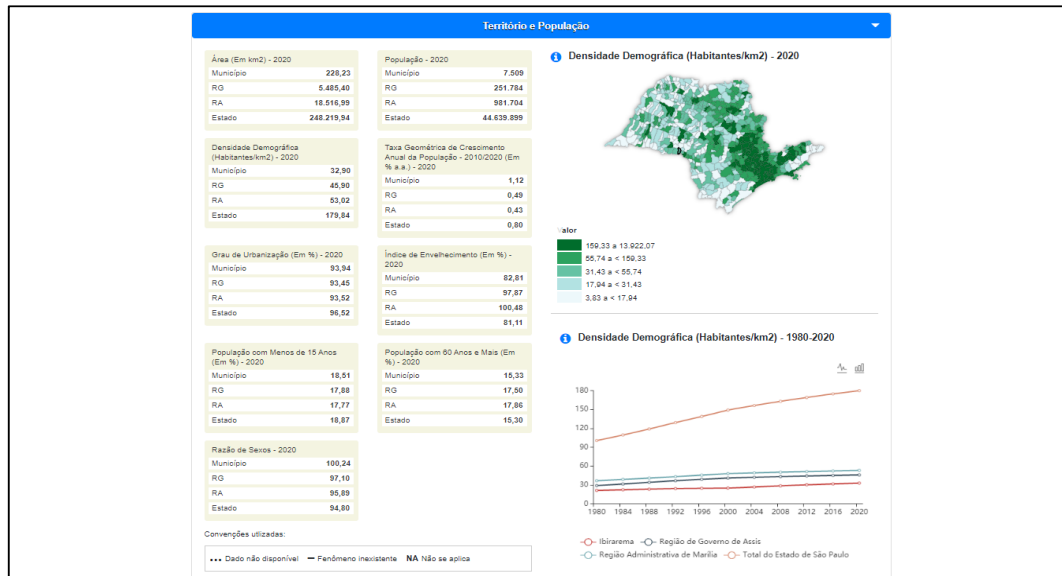
Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 36 de 179



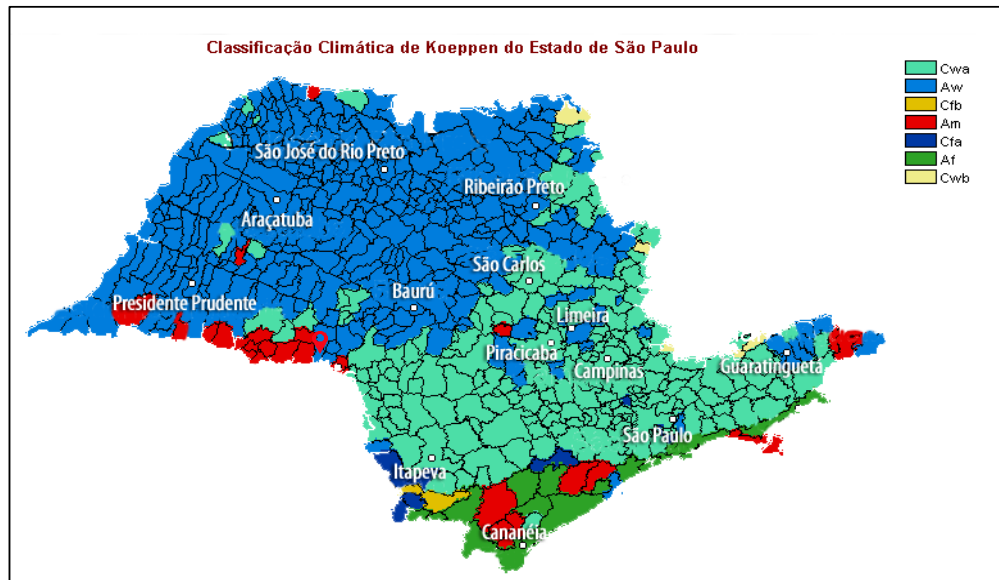
1.5. Indicadores de território e população de IBIRAREMA (SP)



25

Fonte: Seade, 2021.

2.6. Classificação de Köeppen do Estado de São Paulo



Fonte: SMA-ABC, 2021.

No caso de Ibirarema (SP), o clima é classificado como Aw, ou seja, clima tropical, com inverno seco. Apresenta estação chuvosa no verão, de novembro a abril, e nítida estação seca no inverno, de maio a outubro (julho é o mês mais seco).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

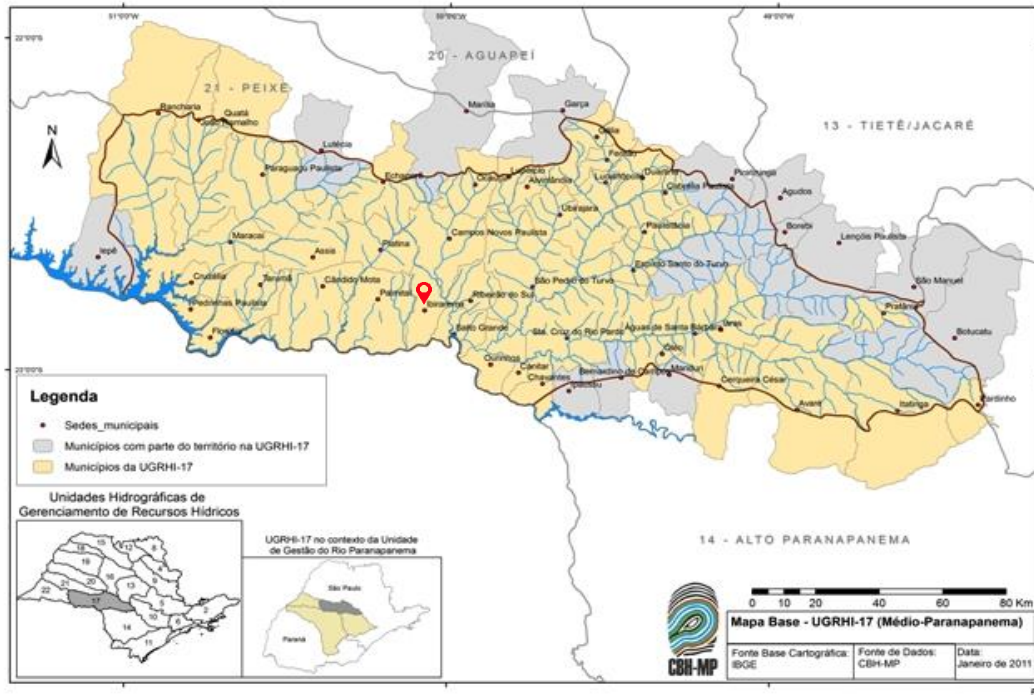
Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 37 de 179

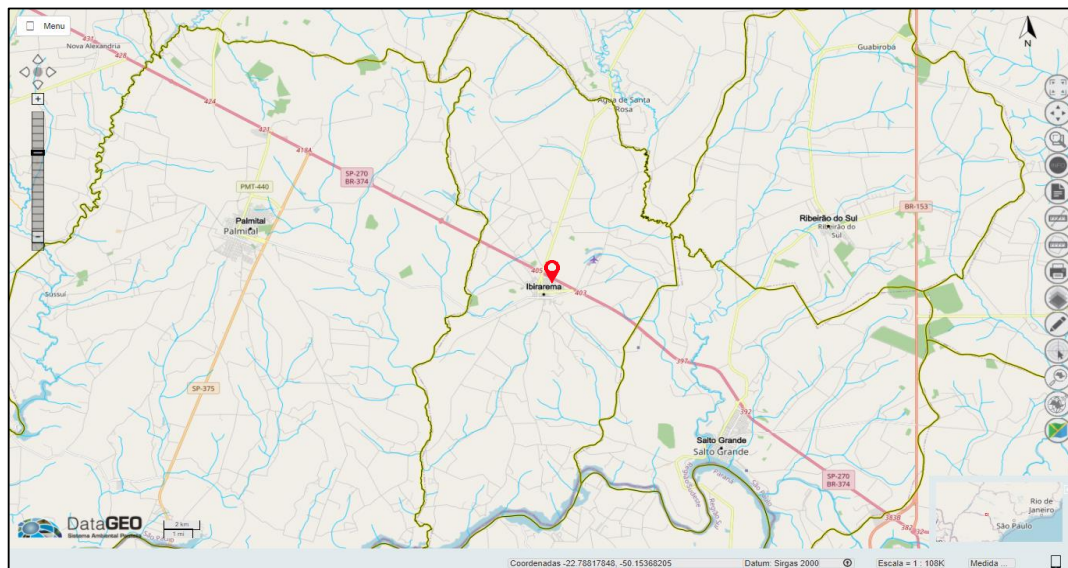


2.7. Hidrografia



26

Fonte: CBH-MP, 2023.



Fonte: DataGEO, 2023.

O Município de Ibirarema (SP) está inserido na Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema. É cortado por diversos rios e ribeirões, sendo os principais: o ribeirão Pau D'Alho, rio Novo e ribeirão Santa Rosa, que desaguam no rio Paranapanema.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 38 de 179



10.2 Acessos

O município de Ibirarema (SP) apresenta como acessos diretos apenas o modal rodoviário, porém nos municípios próximos também há presença do modal aéreo, como mostrado na tabela a seguir:

Acessos

Rodoviário	Rod. Raposo Tavares, 405 (SP-270)
Aéreo	Aeroporto de Marília (MII)
	Aeroporto de Londrina (LDB)
	Aeroporto de Presidente Prudente (PPB)
	Aeroporto de Bauru-Arealva (JTC)
Pista de pouso local e regional	Fazenda Bom Retiro – Ibirarema (SP) – SIAR 900 metros de extensão – particular
	Aeroporto de Ourinhos (OUS)
	Aeroporto de Assis (AIF)

27

Fonte: Ibirarema (SP), 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 39 de 179



10.6 Educação

Segundo a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (2023), Ibirarema possui em sua rede sete instituições de ensino básico, sendo destas seis escolas municipais, incluindo creches, ensino pré-escolar e fundamental e uma escola estadual, com ensino fundamental e médio.

Em relação ao ensino superior os munícipes são atendidos pelos municípios da região. Além disso, são oferecidos cursos profissionalizantes pelo Sindicato Rural para aperfeiçoamento e atualização de assuntos relacionados ao desenvolvimento do setor rural como Cursos de Turismo Rural, Comercialização de produtos entre outros que atendem as necessidades do município.

28

Escolas Públicas Municipais

EM Profª Augusta Novaes Coronado	Rua Siqueira Rezende, 190 (14) 3307.1447
EM Prof. Altair Pontremolez – Construindo o Saber	Rua Siqueira Rezende, 240 (14) 3307.1435
EM Dona Auzenda – Auzenda de Almeida Duarte	Alameda Alzira Correia Duarte, 362 (14) 99834.5125
EM Profª Marlene Pontremolez Varalta	Rua Ver. José de Oliveira, 70 (14) 3307.1188
EM Profª Augusta Novaes Coronado	Rua Siqueira Rezende, 190 (14) 3307.1447
EM Profª Nilza Maria Marquezani Pelissare	Rua Min. Salgado Filho, 355 (14) 3307.1435

Fonte: Secretaria Estadual de Educação, 2023.

Escolas Públicas Estaduais

EE Francisco Duarte	Rua Samuel Klepach, 256 (14) 3307.1377
----------------------------	---

Fonte: Secretaria Estadual de Educação, 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 40 de 179



11. SEGMENTOS PRIORITÁRIOS

A Segmentação Turística é entendida como a forma de organizar o turismo para fins de planejamento, gestão e mercado. Os diferentes segmentos são estabelecidos a partir de elementos de identidade da oferta de serviços, de atrativos turísticos e da variação da demanda por esses elementos. A sociedade está constituída por um número substancial de pessoas com necessidades básicas já satisfeitas e que estão canalizando seu tempo, dinheiro e esforços para satisfazer outros desejos, como o lazer, a viagem, o turismo.

Diferentes perfis de turistas podem ter expectativas diferentes e motivações diversas para a realização de suas viagens. Assim, se faz necessário entender a demanda dos turistas para que possam ser oferecidos produtos que atendam às expectativas desse público. Com isso, percebe-se que é necessário segmentar, também, a oferta, com vistas a suprir as demandas dos visitantes com produtos específicos para cada necessidade ou desejo.

No intuito de trabalhar dentro das diretrizes do Ministério do Turismo, neste trabalho será adotada a estratégia de segmentação da demanda potencial e da demanda efetiva (ligada à oferta turística existente) do destino IBIRAREMA (SP). Para tanto, foram realizadas oficinas com os integrantes do COMTUR. Além disso, foi oportunizado à comunidade, por meio de enquete no sítio eletrônico da prefeitura, opinar sobre os segmentos turísticos a serem trabalhados por este Plano.

Durante a oficina de segmentação, o COMTUR destacou segmentos da demanda potencial em virtude de uma gama variada de atrativos culturais e naturais (oferta) existentes e também pelo potencial de crescimento que o setor apresenta no **TURISMO RURAL** e de **EVENTOS**.

Foi levantado no estudo de imagem e mercado de Ibirarema que a característica da demanda efetiva do turismo de Ibirarema é predominantemente regional e interestadual, com cachoeiras e paisagens rurais sendo os principais recursos turísticos e de lazer.

A partir da interpretação das informações e dados da oferta turística, é percebido que cada segmento proposto para ser trabalhado encontra-se num estágio diferente de desenvolvimento.

Assim, foi proposta uma classificação conforme o nível de desenvolvimento desses segmentos turísticos. Essa análise foi realizada para o planejamento e direcionamento das ações das entidades interessadas no desenvolvimento do destino, considerando os seguintes descritivos para cada nível:

- **Desenvolver:** apresenta potencialidade turística para o mercado, ainda sem estruturação, com deficiência de recursos humanos, equipamentos e infraestrutura.
- **Qualificar:** possui estrutura turística para atender ao mercado, mas ainda apresenta necessidade de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos turistas, bem como de capacitação de pessoal e qualificação de equipamentos.
- **Qualificar e Promover:** apresentam produtos estruturados e qualificados, aptos para promoção e comercialização no mercado, mas com vistas à necessidade de qualificação constante.

29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 41 de 179



Segmentos prioritários

Segmento	Posicionamento da demanda	Estágio de desenvolvimento
Ecoturismo	Demanda potencial	Desenvolver
Turismo cultural	Demanda efetiva	Qualificar e promover
Turismo religioso	Demanda efetiva	Qualificar e promover
Turismo de estudos e intercâmbio	Demanda potencial	Desenvolver
Turismo de esportes	Demanda potencial	Desenvolver
Turismo de pesca	Demanda potencial	Desenvolver
Turismo de aventura	Demanda potencial	Desenvolver
Turismo de sol e praia	Demanda potencial	Desenvolver
Turismo negócios e eventos	Demanda efetiva	Qualificar e promover
Turismo rural	Demanda efetiva	Qualificar e promover

30

Portanto, faz-se necessário um maior esforço físico e financeiro de adequação dos destinos para captar as demandas potenciais que, todavia, são capazes de minimizar os impactos negativos que a sazonalidade traz. Para tanto, segue no conteúdo deste documento, ações que devem ser implementadas para tais adequações.

Foram analisados outros meios de comunicação utilizados pela prefeitura e instituições oficiais do turismo no município, que as utilizam com o objetivo de divulgar o município e o turismo local.

Foi possível notar que existem poucos materiais publicitários desenvolvidos pelo próprio município, com intuito de promover o turismo de Ibirarema, sendo o arquivo municipal composto, principalmente, por panfletos básicos com fotos reais de turistas e atrativos locais.

Com este trabalho realizado, de iniciativa público-privada, observa-se a divulgação do município quanto ao seu potencial turístico, onde são citados os atrativos gerais sendo, até então, o trabalho de maior complexidade produzido sobre o turismo em Ibirarema.

Observou-se, também, a necessidade de resgatar a história do município por meio do tombamento, conservação e uso dos prédios antigos.

Sendo assim, após todas as observações realizadas, é correto dizer que o turismo ibiraremense está diretamente ligado ao **TURISMO RURAL** e de **EVENTOS**, contemplando diretamente as belezas naturais do município e as festas tradicionais realizadas em nosso município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 42 de 179



12. INVENTÁRIO TURÍSTICO

12.1 Atrativos turísticos

O Ministério do Turismo do Brasil define atrativos turísticos como elementos naturais, culturais, históricos e artificiais que têm a capacidade de atrair visitantes a uma determinada região, contribuindo para o desenvolvimento do turismo.

Esses atrativos são os pontos de interesse que motivam as pessoas a viajarem e explorarem diferentes destinos, podendo incluir:

- I. **Atrativos naturais:** São lugares de beleza cênica, como praias, montanhas, cachoeiras, parques nacionais, florestas, rios e áreas de preservação ambiental.
- II. **Atrativos culturais:** Englobam manifestações culturais, como festas tradicionais, festivais, danças, música, gastronomia, artesanato, museus, sítios arqueológicos, construções históricas e patrimônio cultural.
- III. **Atrativos históricos:** Compreendem monumentos, edifícios antigos, ruínas, centros históricos, locais que desempenharam papéis significativos na história de uma região.
- IV. **Atrativos artificiais:** Incluem parques de diversão, centros de entretenimento, instalações esportivas, teatros, zoológicos e outros locais de lazer e entretenimento.

Esses atrativos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento do turismo, atraindo visitantes, gerando receita e contribuindo para a economia das regiões.

O Ministério do Turismo e outras organizações governamentais trabalham para promover esses atrativos e melhorar a infraestrutura turística, a fim de proporcionar experiências memoráveis aos turistas e impulsionar o setor de turismo no país.

Para iniciar as análises dos atrativos turísticos pertencentes ao município de Ibirarema (SP), se faz necessário a inventariação de todo patrimônio turístico local, a seguir identificados:

31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 43 de 179



ATRATIVOS TURÍSTICOS

PERÍMETRO URBANO	ZONA RURAL
Histórico-cultural	Histórico-cultural
<ol style="list-style-type: none">1. Açougues de linguíça2. Biblioteca Marcílio Francisco de Paula Sampaio3. Câmara Municipal4. Casarão e Restaurante do Reginaldo5. Cemitério Municipal Cassiano Valentim Borges6. Clube Pau D'Alho7. Espaço Ambiental Sebastião Jorge8. Estação Ferroviária Antonio Marquezani9. Centro Educacional10. Estádio Municipal Pedro Texeira11. Ginásio de Esporte Omar Nogueira12. Paço Municipal13. Praça da Matriz – Francisco Duarte14. Praça do Cristo – José Pereira15. Recinto Municipal de Eventos Altair Pontremolez16. Terminal Rodoviário Emílio Pelissari17. Trevo da entrada da Cidade	<ol style="list-style-type: none">18. Alambique Orvani19. Destilaria Planalto (Ocinha)20. Fazenda Bom Retiro – Museu do Café e do Feijão Carioca21. Recanto dos Miúras22. Ruínas do Cemitério Xavante – Antigo Distrito Pau D'Alho23. Usina Enersugar Bioenergia
Natural	Natural
<ol style="list-style-type: none">24. Praça Elisa Gomedí Marchesani e Bosque da Fepasa25. Praça e Bosque Ivani de Paula	<ol style="list-style-type: none">26. Cachoeira do Celso Português27. Mata Darico28. Nascente Barra Bonita – Manancial de abastecimento público29. Rio Novo30. Rio Paranapanema31. Trilha ecológica da Boa Vista
Religioso	Religioso
<ol style="list-style-type: none">32. Igreja Matriz – Paróquia Nossa Senhora de Lourdes	<ol style="list-style-type: none">33. Igrejinha Barra Bonita
Lazer	Lazer
<ol style="list-style-type: none">34. Piscina Dito Marques35. Piscina Lu Sorveteria	<ol style="list-style-type: none">36. Sítio Júnior Espaço de Lazer

Fonte: Ibirarema (SP), 2023.

32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 44 de 179



12.1.1. Atrativos culturais

De acordo com o Ministério do Turismo do Brasil, os atrativos culturais são elementos que fazem parte do patrimônio cultural de uma região e que têm o potencial de atrair turistas interessados em conhecer e vivenciar aspectos da cultura local. Esses atrativos ajudam a promover a identidade cultural de uma região e enriquecem a experiência dos visitantes. Os atrativos culturais podem incluir:

- I. **Festas tradicionais e religiosas:** Eventos culturais que celebram tradições locais, crenças religiosas, costumes e rituais. Exemplos incluem o Carnaval, festas juninas, festas de São João e celebrações religiosas.
- II. **Festivais culturais:** Eventos que destacam a música, dança, arte, gastronomia e outras expressões culturais de uma região. Festivais de música, dança folclórica e festivais de comida são exemplos comuns.
- III. **Música e dança:** Apresentações musicais ao vivo, danças tradicionais, apresentações de grupos folclóricos e músicos locais que refletem a cultura da região.
- IV. **Gastronomia:** Pratos tradicionais, restaurantes típicos e feiras de comida que oferecem uma amostra da culinária local.
- V. **Artes e artesanato:** Lojas, galerias de arte e feiras que vendem produtos artesanais, como roupas, joias, esculturas e pinturas que representam a cultura local.
- VI. **Museus e centros culturais:** Instituições que abrigam exposições, artefatos e informações relacionadas à história e à cultura da região.
- VII. **Patrimônio arquitetônico:** Edifícios históricos, igrejas, casarões, praças e centros históricos que oferecem uma visão do passado da região.
- VIII. **Tradições culturais:** Práticas culturais, como artesanato, danças, festas e rituais transmitidos ao longo de gerações, que refletem a identidade cultural de uma comunidade.

Esses atrativos culturais desempenham um papel importante na promoção do turismo e na preservação da identidade cultural de uma região. Eles ajudam a enriquecer a experiência dos visitantes, permitindo que eles conheçam e apreciem a cultura local, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e cultural da área.

33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 45 de 179



Item Inventariado 01

AÇOUGUES DE LINGUIÇA



34

AÇOUGUE DE LINGUIÇA CASA DE CARNE IBIRAREMA

Rua Capitão Pedro Messias, 1036

Tipo de Atrativo: Histórico-cultural	Sítio eletrônico: www.turismo.ibirarema.sp.gov.br
Telefone: (14) 3307.7320	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção: 1940	Aberto à visitaç�o: Sim
Cobrança de entrada: N�o	Sinalizaç�o: Sim
Possui receptivo (guias, monitores): N�o	Obrigat�rio o acompanhamento de guia/ monitor durante a visitaç�o: Sim
Fluxo de visitantes: Sim	�rea tombada: N�o
Infraestrutura deficit�ria: N�o possui acessibilidade.	Utilizado para outra funç�o atualmente: N�o

Descriç o do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido a visitaç o. O a ougue de fam lia com mais de 70 anos de tradiç o, ficou conhecido por sua famosa linguiça produzida artesanalmente, sendo conhecida em toda nossa regi o. Muitos turistas param em nosso munic pio para levar a linguiça para seus destinos.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 46 de 179



Item Inventariado 02

BIBLIOTECA MUNICIPAL MARCÍLIO FRANCISCO DE PAULA SAMPAIO



35

BIBLIOTECA MUNICIPAL MARCÍLIO FRANCISCO DE PAULA SAMPAIO

Rua Praça Getúlio Vargas, 230

Tipo de Atrativo: Histórico-cultural	Sítio eletrônico: www.turismo.ibirarema.sp.gov.br
Telefone: (14) 3307.1152	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção: 1914	Aberto à visitaç�o: Sim
Cobrança de entrada: N�o	Sinalizaç�o: Sim
Possui receptivo (guias, monitores): N�o	Obrigat�rio o acompanhamento de guia/ monitor durante a visitaç�o: Sim
Fluxo de visitantes: Sim	�rea tombada: Sim
Infraestrutura deficit�ria: N�o possui acessibilidade.	Utilizado para outra funç�o atualmente: N�o

Descriç o do atrativo: **O local trata-se de uma biblioteca Municipal que est  sendo toda restaurada para garantir que a populaç o possa aproveitar tudo o que os livros podem proporcionar. Localizada na Praça Get lio Vargas tamb m   sede de diversos eventos municipais e tem um amplo espaço para lazer.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 47 de 179



Item Inventariado 03 CÂMARA MUNICIPAL



36

CÂMARA MUNICIPAL	Rua XV de Novembro, 49
Tipo de Atrativo: Histórico-cultural	Sítio eletrônico: www.camaraibirarema.sp.gov.br
Telefone: (14) 3307.1473	E-mail: camara@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção: 1944	Aberto à visitaç�o: Sim
Cobrança de entrada: N�o	Sinalizaç�o: Sim
Possui receptivo (guias, monitores): N�o	Obrigat�rio o acompanhamento de guia/ monitor durante a visitaç�o: Sim
Fluxo de visitantes: Sim	�rea tombada: N�o
Infraestrutura deficit�ria: N�o possui acessibilidade.	Utilizado para outra funç�o atualmente: N�o

Descriç o do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade municipal com acesso permitido a visitaç o. A C mara de Vereadores   um local cheio de hist rias do munic pio, dos antigos prefeitos e vereadores, al m de ser palco de palestras e eventos realizados em Ibirarema (SP).**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 48 de 179



Item Inventariado 04

CASARÃO E RESTAURANTE DO REGINALDO



37

CASARÃO E RESTAURANTE DO REGINALDO

Rua Francisco Pontremolez, 241

Tipo de Atrativo:

Atrativo-gastronômico

Sítio eletrônico:

reginaldoibav@hotmail.com

Telefone:

(14) 99753-9359

E-mail:

turismo@ibirarema.sp.gov.br

Ano/século da construção:

1998

Aberto à visitaçãõ:

Sim

Cobrança de entrada:

Nãõ

Sinalizaçãõ:

Sim

Possui receptivo (guias, monitores):

Nãõ

Obrigatório o acompanhamento de guia/monitor durante a visitaçãõ:

Nãõ

Fluxo de visitantes:

Sim

Área tombada:

Nãõ

Infraestrutura deficitária:

Nãõ possui acessibilidade.

Utilizado para outra função atualmente:

Nãõ

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido a visitaçãõ. A lanchonete foi fundada no ano de 1998, dando início aos trabalhos com um carrinho de lanche na Praça Matriz. Hoje a lanchonete comporta mais de 200 pessoas, trabalhando de segunda a domingo, com folga às terças-feiras, produzindo diversas variedades de lanches, pizzas, sucos, almoços, pasteis e sorvetes.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

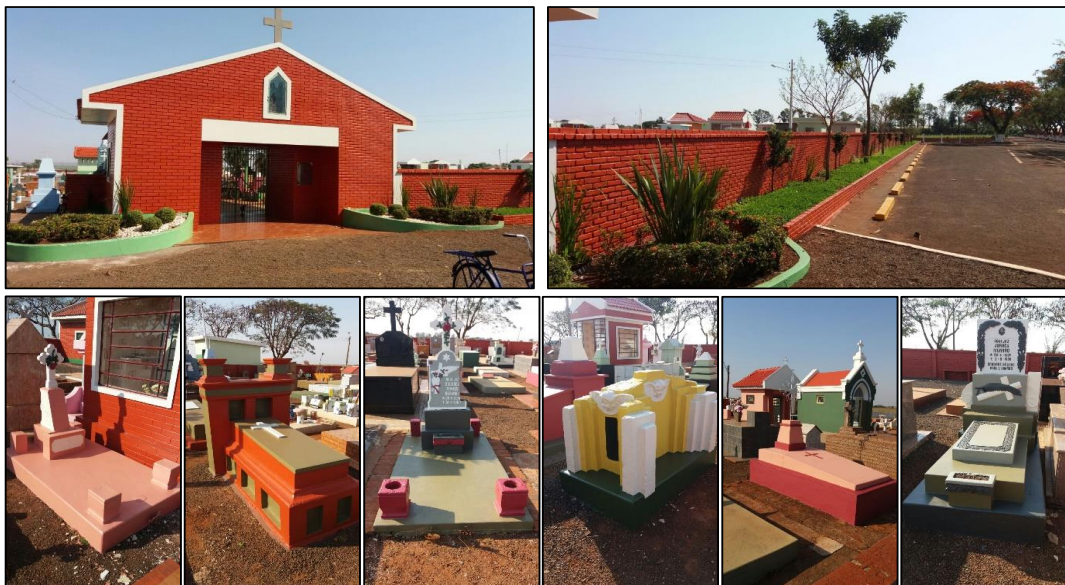
Ano VIII | Edição nº 946

Página 49 de 179



Item Inventariado 05

CEMITÉRIO MUNICIPAL CASSIANO VALENTIM BORGES



38

CEMITÉRIO MUNICIPAL CASSIANO VALENTIM BORGES

Rua Alameda Augusta Martins Vieira

Tipo de Atrativo: Histórico-cultural	Sítio eletrônico: www.turismo.ibirarema.sp.gov.br
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção: 1940	Aberto à visitação: Sim
Cobrança de entrada: Não	Sinalização: Sim
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor durante a visitação: Sim
Fluxo de visitantes: Sim	Área tombada: Não
Infraestrutura deficitária: Não possui acessibilidade.	Utilizado para outra função atualmente: Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade municipal com acesso permitido a visitação, sendo considerado um dos cemitérios municipais mais bonitos e bem cuidado da região.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 50 de 179



Item Inventariado 06 CLUBE PAU D'ALHO



39

CLUBE PAU D'ALHO

Rua Francisco Pontremolez, 297

Tipo de Atrativo:
Histórico-cultural

Sítio eletrônico:
www.turismo.sp.gov.br

Telefone:
(14) 3307.1422

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Ano/século da construção:
1940

Aberto à visitaç o:
Fechado para reforma

Cobrança de entrada:
N o

Sinalizaç o:
Sim

Possui receptivo (guias, monitores):
N o

**Obrigat rio o acompanhamento de guia/
monitor durante a visitaç o:**
Sim

Fluxo de visitantes:
Sim

 rea tombada:
N o

Infraestrutura deficit ria:
N o possui acessibilidade

Utilizado para outra funç o atualmente:
N o

Descriç o do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade particular, com acesso permitido a visitaç o. O clube da cidade foi palco de grandes bailes, festas e jantares muito famosos na regi o, com capacidade para mais de 2.000 pessoas.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 51 de 179



Item Inventariado 07

ESPAÇO AMBIENTAL SEBASTIÃO JORGE



40

ESPAÇO AMBIENTAL SEBASTIÃO JORGE

Rua Ver. Agnello Jacinto de Moraes, 207

Tipo de Atrativo:

Histórico-cultural

Sítio eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br/ambiente

Telefone:

(14) 99886-3659

E-mail:

meioambiente@ibirarema.sp.gov.br

Ano/século da construção:

2014

Aberto à visitação:

Sim

Cobrança de entrada:

Não

Sinalização:

Sim

Possui receptivo (guias, monitores):

Sim

Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor durante a visitação:

Sim

Fluxo de visitantes:

Sim

Área tombada:

Não

Infraestrutura deficitária:

Não possui acessibilidade.

Utilizado para outra função atualmente:

Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade municipal, com acesso permitido a visitação. O espaço ambiental congrega o Centro de Educação Ambiental, Eco ponto Municipal e o Viveiro de Mudas, além de ser sede do Departamento de Meio Ambiente e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Realiza a entrega de mudas de árvores de diversas espécies, troca de óleo usado por novo, recebimento de resíduos de equipamentos eletrônicos e diversas atividades voltadas à sustentabilidade.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 52 de 179



Item Inventariado 08

ESTAÇÃO FERROVIÁRIA ANTONIO MARQUEZANI



41

ESTAÇÃO FERROVIÁRIA ANTONIO MARQUEZANI

Praça Getúlio Vargas

Tipo de Atrativo:
Histórico-cultural

Sítio eletrônico:
www.turismo.ibirarema.sp.gov.br

Telefone:
(14) 3307.1422

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Ano/século da construção:
1914

Aberto à visitação:
Fechado para reforma

Cobrança de entrada:
Não

Sinalização:
Sim

Possui receptivo (guias, monitores):
Não

**Obrigatório o acompanhamento de guia/
monitor durante a visitação:**
Sim

Fluxo de visitantes:
Sim

Área tombada:
Sim

Infraestrutura deficitária:
Não possui acessibilidade.

Utilizado para outra função atualmente:
Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade municipal, com acesso permitido a visitação. Fundada no ano de 1914 a estação leva o nome de Antônio Marquezani, o qual fez grandes contribuições na cultura e educação local.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

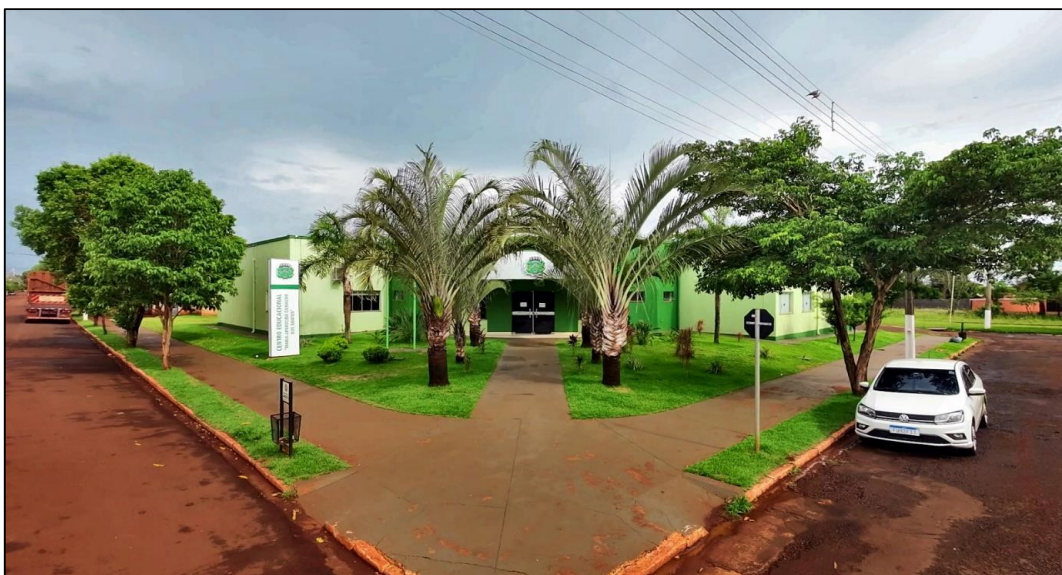
Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 53 de 179



Item Inventariado 09 CENTRO EDUCACIONAL



42

CENTRO EDUCACIONAL

Av. Deputado Nelson Fernandes, 350

Tipo de Atrativo:
Histórico-cultural

Sítio eletrônico:
www.turismo.ibirarema.sp.gov.br

Telefone:
(14) 3307.1152

E-mail:
educacao@ibirarema.sp.gov.br

Ano/século da construção:
2010

Aberto à visitação:
Sim

Cobrança de entrada:
Não

Sinalização:
Sim

Possui receptivo (guias, monitores):
Não

Obrigatório o acompanhamento de guia/
monitor durante a visitação:
Sim

Fluxo de visitantes:
Sim

Área tombada:
Sim

Infraestrutura deficitária:
Não possui acessibilidade.

Utilizado para outra função atualmente:
Não

Descrição do atrativo: **O centro educacional "maria aparecida camacho dos santos" atende o departamento de educação e esporte com 1 sala de reunião, 1 sala de transporte escolar, 1 sala para a secretária que atende as escolas e o CPA, 1 sala para esporte, e 1 sala para uso do supervisor de ensino. atende a população com 1 sala para tributos, 1 sala para a junta militar/ banco do povo. atende o setor administrativo com 1 sala para licitação, 1 sala para o RH, 1 sala para os TI (técnicos em informática), 1 sala para o DETRAN (atende às quarta-feira das 9h às 11h). 2 salas para o setor de engenharia e obras municipais.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 54 de 179



Item Inventariado 10

ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA



43

ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	Rua João Domiciano Pereira
Tipo de Atrativo: Histórico-cultural	Sítio eletrônico: www.turismo.ibirarema.sp.gov.br
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção: 1940	Aberto à visitação: Sim
Cobrança de entrada: Não	Sinalização: Sim
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor durante a visitação: Sim
Fluxo de visitantes: Sim	Área tombada: Não
Infraestrutura deficitária: Não possui acessibilidade.	Utilizado para outra função atualmente: Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade municipal com acesso permitido a visitação. O estádio realiza jogos municipais e regionais, e conta com uma grande estrutura que recebeu melhorias em seu prédio, feita uma instalação de bancos de reservas do time, a cobertura na área da frente do vestiário e o aumento do muro ao redor, entre outras reformas e construções.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 55 de 179



Item Inventariado 11 GINÁSIO DE ESPORTE OMAR NOGUEIRA



44

GINÁRIO DE ESPORTE OMAR NOGUEIRA	Rua Alexandre Simões de Almeida
Tipo de Atrativo: Histórico-cultural	Sítio eletrônico: www.ibirarema.sp.gov.br
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: Ibirarema@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção: 1940	Aberto à visitação: Sim
Cobrança de entrada: Não	Sinalização: Sim
Número de empregados fixos: 00	Número de empregados temporários: 00 (média anual)
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/monitor durante a visitação: Sim
Fluxo de visitantes: Sim	Área tombada: Não
Infraestrutura deficitária: Não possui acessibilidade	Utilizado para outra função atualmente: Não
Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal, com acesso permitido a visitação. No ginásio é feito jogos municipais e regionais, além de jantares e festas. Com uma grande estrutura, arquibancadas, banheiros e vestiários para melhor receber todos.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 56 de 179



Item Inventariado 12

PAÇO MUNICIPAL



45

PAÇO MUNICIPAL

Rua Alexandre Simões de Almeida,367

Tipo de Atrativo:
Histórico-cultural

Sítio eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br

Telefone:
(14) 3307.1422

E-mail:
Ibirarema@ibirarema.sp.gov.br

Ano/século da construção:
1945

Aberto à visitação:
Sim

Cobrança de entrada:
Não

Sinalização:
Sim

Possui receptivo (guias, monitores):
Não

Obrigatório o acompanhamento de guia/
monitor durante a visitação:
Sim

Fluxo de visitantes:
Sim

Área tombada:
Não

Infraestrutura deficitária:
Não possui acessibilidade.

Utilizado para outra função atualmente:
Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade municipal, com acesso permitido apenas com acompanhante. O Paço Municipal é um prédio com muita história e traz muito conhecimento a todos que a visitam.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 57 de 179



Item Inventariado 13

PRAÇA DA MATRIZ – FRANCISCO DUARTE



46

PRAÇA DA MATRIZ – FRANCISCO DUARTE	Rua Francisco Pontremolez
Tipo de Atrativo: Histórico-cultural	Sítio eletrônico: www.turismo.sp.gov.br
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção: 1955	Aberto à visitação: Sim
Cobrança de entrada: Não	Sinalização: Sim
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor durante a visitação: Sim
Fluxo de visitantes: Sim	Área tombada: Não
Infraestrutura deficitária: Não possui acessibilidade.	Utilizado para outra função atualmente: Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal. A praça Francisco Duarte, conhecida como Praça da Matriz, foi revitalizada e recebeu uma nova pintura, a alteração da cor do chão foi pensando devido a padroeira da cidade ser Nossa Senhora de Lourdes, seguindo as cores do seu manto e da Igreja, sendo assim o vermelho foi substituído pelo azul e reparos de alvenaria em toda sua extensão. A Praça, que sempre recebe grandes eventos do município, como festas de final de ano, festas tradicionais e a tradicional terra do natal, recebeu uma nova pintura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 58 de 179



Item Inventariado 14

PRAÇA DO CRISTO – JOSÉ PEREIRA



47

PRAÇA DO CRISTO – JOSÉ PEREIRA

Rua Ministro Salgado Filho

Tipo de Atrativo:
Histórico-cultural

Sítio eletrônico:
www.turismo.sp.gov.br

Telefone:
(14) 3307.1422

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Ano/século da construção:
1956

Aberto à visitaç o:
Sim

Cobrança de entrada:
N o

Sinaliza o:
Sim

Possui receptivo (guias, monitores):
N o

**Obrigat rio o acompanhamento de guia/
monitor durante a visita o:**
Sim

Fluxo de visitantes:
Sim

 rea tombada:
N o

Infraestrutura deficit ria:
N o possui acessibilidade.

Utilizado para outra fun o atualmente:
N o

Descri o do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade municipal com acesso permitido a visita o. A Pra a Jos  Pereira mais conhecida como "Pra a do Cristo", passou por processo de revitaliza o. Al m da pintura no ch o, guias, sarjetas e bancos, a grande est tua do Cristo Redentor tamb m foi restaurada. A pra a tamb m recebeu jogos de mesas e bancos e reparos de alvenaria, manuten o el trica e jardinagem.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 59 de 179



Item Inventariado 15

RECINTO MUNICIPAL DE EVENTOS ALTAIR PONTREMOLEZ



48

RECINTO MUNICIPAL DE EVENTOS ALTAIR PONTREMOLEZ

Rua Augusta Martins Vieira

Tipo de Atrativo: Histórico-cultural	Sítio eletrônico: www.ibirarema.sp.gov.br
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: ibirarema@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção: 2017	Aberto à visitação: Sim
Cobrança de entrada: Não	Sinalização: Sim
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor durante a visitação: Sim
Fluxo de visitantes: Sim	Área tombada: Não
Infraestrutura deficitária: Não possui acessibilidade.	Utilizado para outra função atualmente: Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade municipal, aberto a visitação. O recinto de eventos é palco de shows, rodeios, festas privadas, escolha da rainha e Ibirafolia. Com uma grande estrutura a prefeitura procura sempre melhorar cada vez mais o recinto do município.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 60 de 179



Item Inventariado 16

TERMINAL RODOVIÁRIO EMÍLIO PELISSARI



49

TERMINAL RODOVIÁRIO EMÍLIO PELISSARI

Rua Samuel Klepash, 570

Tipo de Atrativo:
Histórico-cultural

Sítio eletrônico:
www.turismo.sp.gov.br

Telefone:
(14) 99737-5294

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Ano/século da construção:
2016

Aberto à visitação:
Sim

Cobrança de entrada:
Não

Sinalização:
Sim

Possui receptivo (guias, monitores):
Não

Obrigatório o acompanhamento de guia/
monitor durante a visitação:
Sim

Fluxo de visitantes:
Sim

Área tombada:
Não

Infraestrutura deficitária:
Não possui acessibilidade.

Utilizado para outra função atualmente:
Não

Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade municipal. A rodoviária de Ibirarema, além de receber transportes que leva as cidades vizinhas, é também sede do Departamento Municipal de Turismo e Comunicação, com o objetivo de estar ainda mais próximo aos visitantes da cidade. Quem passa pelo local tem acesso, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, aos profissionais do Departamento de Turismo que estão aptos a tirar dúvidas sobre os diversos atrativos do município e também prestando serviços à comunidade como fotos 3x4, xerox, impressões, agendamentos em órgãos do estado e também a certidões de antecedentes criminais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 61 de 179



Item Inventariado 17

TREVO DA ENTRADA DA CIDADE



50

TREVO DA ENTRADA DA CIDADE

Tipo de Atrativo:
Histórico-cultural

Telefone:
(14) 3307.1422

Ano/século da construção:
1960

Cobrança de entrada:
Não

Possui receptivo (guias, monitores):
Não

Fluxo de visitantes:
Sim

Infraestrutura deficitária:
Não possui acessibilidade.

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade municipal com acesso permitido a visitação.**

Rodovia Raposo Tavares

Sítio eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Aberto à visitação:
Sim

Sinalização:
Sim

Obrigatório o acompanhamento de guia/
monitor durante a visitação:
Sim

Área tombada:
Não

Utilizado para outra função atualmente:
Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 62 de 179



Item Inventariado 18

ALAMBIQUE ORVANI



51

ALAMBIQUE ORVANI

Acesso pela rod. Francisco Antunes Ribeiro
(IBM-232)

Tipo de Atrativo:
Histórico-cultural

Sítio eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br

Telefone:
(14) 99776-3911

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Ano/século da construção:

Aberto à visitaçãõ:
Sim

Cobrança de entrada:
Não

Sinalização:
Sim

Possui receptivo (guias, monitores):
Não

**Obrigatório o acompanhamento de guia/
monitor durante a visitaçãõ:**
Sim

Fluxo de visitantes:
Sim

Área tombada:
Não

Infraestrutura deficitária:
Não possui acessibilidade.

Utilizado para outra função atualmente:
Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido apenas com acompanhante. O nome Orvani é uma homenagem ao pai do atual proprietário do Alambique. Com a produção artesanal, a comercialização é realizada em alguns locais do município, e também na casa do Sr. Dorvani, localizada no centro de Ibirarema. É possível visitar a produção no sítio, conhecendo um pouco mais sobre como é feito a cachaça.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 63 de 179



Item Inventariado 19 DESTILARIA PLANALTO (ONCINHA)



52

DESTILARIA PLANALTO (ONCINHA)

Estrada Municipal José Pereira da Silva

Tipo de Atrativo:
Histórico-cultural

Sítio eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br

Telefone:
(14) 3307.0900

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Ano/século da construção:
1940

Aberto à visitaç o:
Sim

Cobrança de entrada:
N o

Sinalizaç o:
Sim

Possui receptivo (guias, monitores):
N o

Obrigat rio o acompanhamento de guia/
monitor durante a visitaç o:
Sim

Fluxo de visitantes:
Sim

 rea tombada:
N o

Infraestrutura deficit ria:
N o possui acessibilidade.

Utilizado para outra funç o atualmente:
N o

Descriç o do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido apenas com acompanhante. A destilaria foi uma empresa muito importante para o munic pio, dando muitos empregos e sendo a fonte de renda de muitas fam lias.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 64 de 179



Item Inventariado 20

FAZENDA BOM RETIRO – MUSEU DO CAFÉ E DO FEIJÃO CARIOCA



53

FAZENDA BOM RETIRO – MUSEU DO CAFÉ E DO FEIJÃO CARIOCA

Rod. Francisco Antunes Ribeiro e estrada
municipal Emília Brigano (IBM-164)

Tipo de Atrativo:
Histórico-cultural

Sítio eletrônico:
www.turismo.sp.gov.br

Telefone:
(14) 3307.1422

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Ano/século da construção:
1940

Aberto à visitaçãõ:
Sim

Cobrança de entrada:
Não

Sinalizaçãõ:
Sim

Possui receptivo (guias, monitores):
Não

**Obrigatório o acompanhamento de guia/
monitor durante a visitaçãõ:**
Sim

Fluxo de visitantes:
Sim

Área tombada:
Não

Infraestrutura deficitária:
Não possui acessibilidade.

Utilizado para outra função atualmente:
Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido apenas com acompanhante. O museu conta com a história de com o feijão e o café chegou no nosso município, pela família Coronado Antunes, trazendo muito conhecimento para todos que o visita.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 65 de 179



Item Inventariado 21

RECANTO DOS MIÚRAS



54

RECANTO DOS MIÚRAS

Estrada José Pereira da Silva (IBM-030)

Tipo de Atrativo:

Histórico-cultural

Sítio eletrônico:

www.turismo.ibirarema.sp.gov.br

Telefone:

(14) 99735-9696

E-mail:

turismo@ibirarema.sp.gov.br

Ano/século da construção:

2002

Aberto à visitação:

Sim

Cobrança de entrada:

Não

Sinalização:

Sim

Possui receptivo (guias, monitores):

Não

Obrigatório o acompanhamento de guia/monitor durante a visitação:

Sim

Fluxo de visitantes:

Sim

Área tombada:

Não

Infraestrutura deficitária:

Não possui acessibilidade.

Utilizado para outra função atualmente:

Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade privada. O recanto dos miúras é um importante centro de criação e treinamentos de touros para rodeio. A raça foi trazida para o município em 2002, e atualmente o dono da propriedade é o único criador da raça no Brasil.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 66 de 179



Item Inventariado 22

RUÍNAS DO CEMITÉRIO XAVANTE – ANTIGO DISTRITO PAU D´ALHO



55

RUÍNAS DO CEMITÉRIO XAVANTE – ANTIGO DISTRITO PAU D´ALHO

Acesso por meio da estrada vicinal IBM-442

Tipo de Atrativo: Histórico-cultural	Sítio eletrônico: www.turismo.sp.gov.br
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção: 1913	Aberto à visitação: Sim
Cobrança de entrada: Não	Sinalização: Sim
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/monitor durante a visitação: Sim
Fluxo de visitantes: Sim	Área tombada: Não
Infraestrutura deficitária: Não possui acessibilidade.	Utilizado para outra função atualmente: Não

Descrição do atrativo: **O local possui uma antiga capela e o cemitério do primeiro povoado que deu origem ao município de Ibirarema. Os resquícios de construção da época que hoje contrasta com a vegetação, cercada de lendas e mistérios de um antigo conflito com as populações indígenas que habitavam o vale do Paranapanema na época.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 67 de 179



Item Inventariado 23

USINA ENERSUGAR BIOENERGIA



56

USINA ENERSUGAR BIOENERGIA	Rodovia Raposo Tavares
Tipo de Atrativo: Histórico-cultural	Sítio eletrônico: www.enersugar.com.br
Telefone: (14) 3307.0900	E-mail: contato@enersugar.com.br
Ano/século da construção: 2020	Aberto à visitaç�o: Sim
Cobrança de entrada: N�o	Sinaliza�o: Sim
N�mero de empregados fixos: 300	N�mero de empregados tempor�rios: 200 (m�dia anual)
Possui receptivo (guias, monitores): N�o	Obrigat�rio o acompanhamento de guia/monitor durante a visita�o: Sim
Fluxo de visitantes: Sim	�rea tombada: N�o
Infraestrutura deficit�ria: N�o possui acessibilidade.	Utilizado para outra fun�o atualmente: N�o
Descri�o do atrativo: Enersugar � uma Sociedade An�nima constitu�da por empres�rios-agricultores com larga experi�ncia na produ�o de cana-de-a�o�car e gr�os na regi�o do M�dio Vale do Paranapanema, com participa�o e ocupa�o de cargos de dire�o em entidades representativas de classes produtoras rurais, na administra�o de agroind�strias e amplo conhecimento da cadeia produtiva do agroneg�cio regional. Com a experi�ncia acumulada pelos integrantes da sociedade que criou a nova empresa de produ�o de energia el�trica, etanol, a�o�car e levedura.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 68 de 179



12.1.2 Atrativos naturais

De acordo com o Ministério do Turismo do Brasil, atrativos naturais são elementos da natureza que têm a capacidade de atrair turistas devido à sua beleza, singularidade e valor paisagístico.

Esses atrativos são frequentemente destinos preferidos por aqueles que buscam experiências ao ar livre e desejam apreciar a natureza, podendo incluir:

- I. **Praias:** Trechos de costa com areias brancas, águas claras e atrações relacionadas ao mar, como mergulho, surf e passeios de barco.
- II. **Montanhas e serras:** Cadeias montanhosas, picos, vales e trilhas para caminhadas e atividades ao ar livre.
- III. **Cachoeiras:** Quedas d'água naturais com piscinas naturais para nadar e áreas para piquenique.
- IV. **Parques nacionais e estaduais:** Áreas de conservação que oferecem uma variedade de ecossistemas, fauna e flora únicos.
- V. **Florestas e reservas naturais:** Áreas de preservação ambiental com trilhas, passeios de observação da fauna e flora, e atividades de ecoturismo.
- VI. **Rios e lagos:** Corpos d'água naturais adequados para passeios de barco, pesca, natação e esportes aquáticos.
- VII. **Grutas e cavernas:** Formações subterrâneas com estalactites, estalagmites e outras características geológicas impressionantes.
- VIII. **Áreas de observação da vida selvagem:** Locais onde os turistas podem observar animais em seu habitat natural, como safáris, passeios de observação de aves e outros passeios de vida selvagem.
- IX. **Ilhas paradisíacas:** Ilhas remotas e isoladas com paisagens tropicais e oportunidades de mergulho, *snorkel* e relaxamento.

Esses atrativos naturais desempenham um papel importante na promoção do turismo, atraindo visitantes que desejam apreciar a beleza e a diversidade da natureza.

O Ministério do Turismo e outras organizações trabalham para preservar esses recursos naturais e torná-los acessíveis aos turistas, contribuindo assim para o desenvolvimento do turismo sustentável e a conservação do meio ambiente.

57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 69 de 179



Item Inventariado 24

PRAÇA ELISA GOMEDI MARCHESANI E BOSQUE DA FEPASA



58

PRAÇA ELISA GOMEDI MARCHESANI E BOSQUE DA FEPASA

Rua Francisco Pontremolez, 91

Tipo de Atrativo:
Natural

Fluxo de visitantes:
Sim

Telefone:
(14) 3307.1422

E-mail:
xxx@gmail.com

Cobrança de entrada:
Não

Sinalização:
Sim

Possui receptivo (guias, monitores):
Não

Obrigatório o acompanhamento de guia/
monitor na visitação:
Sim

Possui atividades no local:
Não

Possui edificação histórica:
Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade municipal com acesso permitido para passeio com a família e amigos.**

Infraestrutura deficitária: **não possui acessibilidade.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 70 de 179



Item Inventariado 25

PRAÇA E BOSQUE IVANI DE PAULA



59

PRAÇA E BOSQUE IVANI DE PAULA

Bairro Délcio Briganó

Tipo de Atrativo:

Natural

Fluxo de visitantes:

Sim

Telefone:

(14) 3307.1422

E-mail:

ibirarema@ibirarema.sp.gov.br

Cobrança de entrada:

Não

Sinalização:

Sim

Possui receptivo (guias, monitores):

Não

Obrigatório o acompanhamento de guia/monitor na visitação:

Sim

Possui atividades no local:

Não

Possui edificação histórica:

Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade municipal, com acesso permitido a visitação. O Departamento de Meio Ambiente deu continuidade ao Projeto Ibirarema + Verde, onde os alunos matriculados no período da tarde realizaram o plantio no Bosque e Praça Ivani de Paula.**

Infraestrutura deficitária: **não possui acessibilidade.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

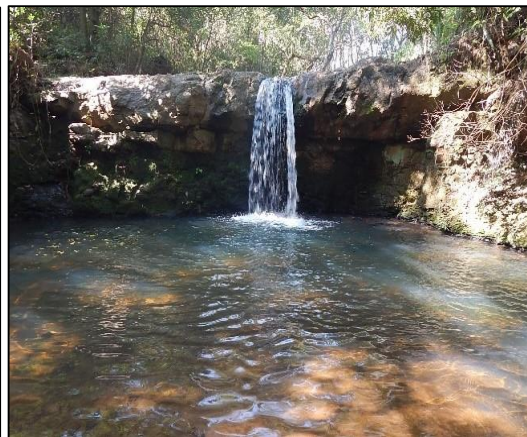
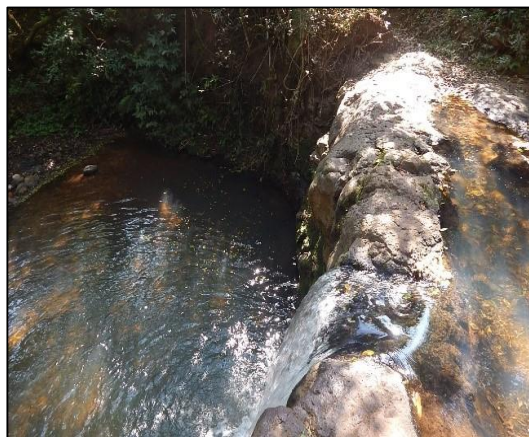
Ano VIII | Edição nº 946

Página 71 de 179



Item Inventariado 26

CACHOEIRA DO CELSO PORTUGUÊS



60

CACHOEIRA DO CELSO PORTUGUÊS

Acesso pela rod. Francisco Antunes Ribeiro e estrada municipal Emília Gomes Briganó

Tipo de Atrativo:
Natural

Fluxo de visitantes:
Sim

Telefone:
(14) 3307.1422

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Cobrança de entrada:
Não

Sinalização:
Sim

Possui receptivo (guias, monitores):
Não

Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor na visitação:
Sim

Possui atividades no local:
Não

Possui edificação histórica:
Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido apenas com acompanhante.**

Infraestrutura deficitária: **não possui acessibilidade.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 72 de 179



Item Inventariado 27

MATA DARICO



61

MATA DARICO

Acesso pela rod. Francisco Antunes Ribeiro – Santa Rosa

Tipo de Atrativo:

Natural

Fluxo de visitantes:

Sim

Telefone:

(14) 3307.1422

E-mail:

turismo@ibirarema.sp.gov.br

Cobrança de entrada:

Não

Sinalização:

Sim

Possui receptivo (guias, monitores):

Não

Obrigatório o acompanhamento de guia/monitor na visitação:

Sim

Possui atividades no local:

Não

Possui edificação histórica:

Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido a visitação.**

Infraestrutura deficitária: **não possui acessibilidade.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 73 de 179



Item Inventariado 28

NASCENTE BARRA BONITA – MANANCIAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO



62

NASCENTE BARRA BONITA – MANANCIAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

Acesso por meio da rodovia municipal Francisco Antunes Ribeiro (IBM-010) e estrada municipal Emília Gomes Briganó (IBM-164)

Tipo de Atrativo: Natural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Cobrança de entrada: Não	Sinalização: Sim
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor na visitação: Sim
Possui atividades no local: Não	Possui edificação histórica: Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido a visitação. Estando em fase de estruturação, a nascente faz com que os visitantes possam apreciar com mais segurança e riqueza de detalhes.**

Infraestrutura deficitária: não possui acessibilidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 74 de 179



Item Inventariado 29

RIO NOVO



63

RIO NOVO

Acesso pela estrada Municipal André Camacho Camacho (IBM-020)

Tipo de Atrativo:

Natural

Fluxo de visitantes:

Sim

Telefone:

(14) 3307.1422

E-mail:

turismo@ibirarema.sp.gov.br

Cobrança de entrada:

Não

Sinalização:

Sim

Possui receptivo (guias, monitores):

Não

Obrigatório o acompanhamento de guia/monitor na visitação:

Sim

Possui atividades no local:

Não

Possui edificação histórica:

Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade municipal com acesso permitido a visitação.**

Infraestrutura deficitária: não possui acessibilidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 75 de 179



Item Inventariado 30

RIO PARANAPANEMA



64

RIO PARANAPANEMA

Acesso por meio da estrada municipal José Pereira da Silva

Tipo de Atrativo:
Natural

Fluxo de visitantes:
Sim

Telefone:
(14) 3307.1422

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Cobrança de entrada:
Não

Sinalização:
Sim

Possui receptivo (guias, monitores):
Não

**Obrigatório o acompanhamento de guia/
monitor na visitação:**
Sim

Possui atividades no local:
Não

Possui edificação histórica:
Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade municipal com acesso permitido a visitação O município localiza-se na bacia hidrográfica do Médio Paranapanema, posicionado sobre o Aquífero Guarani, a segunda maior reserva de água doce do mundo. O Rio Paranapanema fica a 14km a sul do centro urbano de Ibirarema.**

Infraestrutura deficitária: não possui acessibilidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

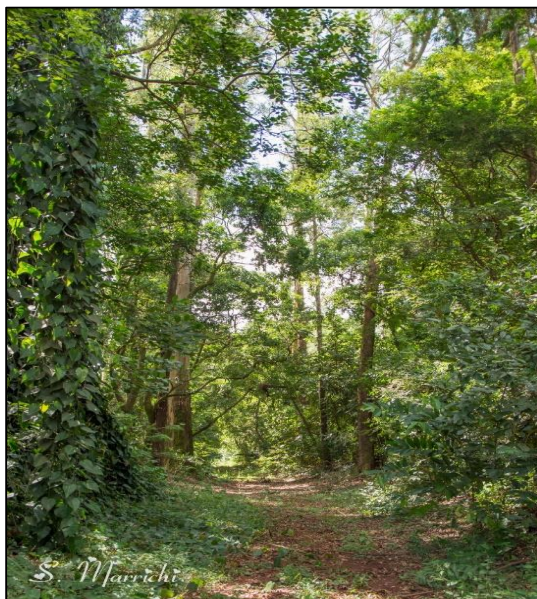
Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 76 de 179



Item Inventariado 31 TRILHA ECOLÓGICA DA BOA VISTA



65

TRILHA ECOLÓGICA DA BOA VISTA

Fazenda Boa Vista

Tipo de Atrativo:
Natural

Fluxo de visitantes:
Sim

Telefone:
(14) 3307.1422

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Cobrança de entrada:
Não

Sinalização:
Sim

Possui receptivo (guias, monitores):
Não

Obrigatório o acompanhamento de guia/
monitor na visitaç o:
Sim

Possui atividades no local:
Não

Possui edifica o hist rica:
N o

Descri o do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido apenas com acompanhante. A trilha   repleta de conhecimento, tendo v rias esp cies de  rvores nativas e centen rias.**

Infraestrutura deficit ria: **n o possui acessibilidade.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 77 de 179



Item Inventariado 32

IGREJA MATRIZ – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES



66

IGREJA MATRIZ – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES

Rua Francisco Pontremolez, 247

Tipo de Atrativo: Religioso	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 99727-3106	E-mail: paroquia.n.senhoradelourdes@hotmail.com
Ano/século da construção: 1940	Aberto à visitação: Sim
Cobrança de entrada: Não	Área tombada: Não
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/monitor na visitação: Sim
Infraestrutura deficitária: Não possui acessibilidade.	Utilizado para outra função atualmente: Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade religiosa, com acesso permitido a visitação. A construção da Igreja Matriz, ocorreu no período de 1939 a 1942, a nova Igreja Matriz teve como padroeira Nossa Senhora de Lourdes e em 1948 foi construído por Luiz Martins Ferreira, primeiro prefeito eleito de Ibirarema, o jardim da praça, cujo espaço hoje é conhecido oficialmente como Praça Francisco Duarte ou popularmente Praça da Igreja Matriz. Dessa Nova Matriz, só nos resta a torre, pois foi reconstruída e ampliada no período de 1.968 a 1,977 pelo padre Pio Matuzalem. Antes de se tornar paróquia, a capela pertencia a Paróquia de Salto Grande e o seu desmembramento deveu-se ao Decreto de Dom Antônio Jose dos santos no dia 30 de outubro de 1.955.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 78 de 179



Item Inventariado 33

IGREJINHA DA BARRA BONITA



67

IGREJINHA DA BARRA BONITA

Acesso por meio da Rod. Francisco Antunes Ribeiro e estrada municipal Emília Gomes Briganó (IBM-164)

Tipo de Atrativo: Religioso	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Ano/século da construção: 1950	Aberto à visitação: Sim
Cobrança de entrada: Não	Área tombada: Não
Possui receptivo (guias, monitores): Não	Obrigatório o acompanhamento de guia/ monitor na visitação: Sim
Infraestrutura deficitária: Não possui acessibilidade.	Utilizado para outra função atualmente: Não
Descrição do atrativo: O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido a visitação. A igreja tem uma decoração simples e uma vista agradável da parte rural de Ibirarema.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 79 de 179



Item Inventariado 34 PISCINA DITO MARQUES



68

PISCINA DITO MARQUES

Sítio São Benedito, estrada de acesso ao bairro Barra Bonita, ao lado da antiga Casa Abrigo.

Tipo de Atrativo:
Lazer

Fluxo de visitantes:
Sim

Telefone:
(14) 99618-3221

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Cobrança de entrada:
Sim, R\$ 350,00

Sinalização:
Sim

Possui receptivo (guias, monitores):
Não

Obrigatório o acompanhamento de guia/
monitor na visitação:
Sim

Possui atividades no local:
Uma piscina ampla.

Possui edificação histórica:
Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido apenas com acompanhamento.**

Infraestrutura deficitária: **não possui acessibilidade.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 80 de 179



Item Inventariado 35 PISCINA LU SORVETERIA



69

PISCINA LU SORVETERIA

Rua Ver. Pedro Camacho Carvalho, 107

Tipo de Atrativo:
Lazer

Fluxo de visitantes:
Sim

Telefone:
(14) 99662-1341

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Cobrança de entrada:
Sim, R\$: 300,00

Sinalização:
Sim

Possui receptivo (guias, monitores):
Não

**Obrigatório o acompanhamento de guia/
monitor na visitação:**
Sim

Possui atividades no local:
Não

Possui edificação histórica:
Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido apenas com a liberação do proprietário.**

Infraestrutura deficitária: não possui acessibilidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 81 de 179



Item Inventariado 36

SÍTIO JÚNIOR ESPAÇO DE LAZER



70

SÍTIO JÚNIOR ESPAÇO DE LAZER

Acesso pela Rod. Francisco Antunes Ribeiro (IBM-010)

Tipo de Atrativo:
Lazer

Fluxo de visitantes:
Sim

Telefone:
(14) 99668-5631

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Cobrança de entrada:
Sim, R\$ 450,00

Sinalização:
Sim

Possui receptivo (guias, monitores):
Não

Obrigatório o acompanhamento de guia/
monitor na visitação:
Sim

Possui atividades no local:
Não

Possui edificação histórica:
Não

Descrição do atrativo: **O local trata-se de uma propriedade privada com acesso permitido apenas com o proprietário. A área de lazer conta com casa mobiliada contendo três quartos, banheiro, uma sala contendo armário e freezer, área de lazer com churrasqueira, piscina, forno a lenha, banheiro masculino e feminino, mesa de esnoque e antena para celular.**

Infraestrutura deficitária: **não possui acessibilidade.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 82 de 179



12.1.4 Manifestações Culturais

De acordo com a UNESCO, as manifestações culturais são expressões da diversidade cultural que refletem as identidades, as tradições e as práticas de grupos e comunidades em todo o mundo. Essas manifestações incluem:

- I. **Expressões Artísticas:** Isso abrange uma variedade de formas de arte, incluindo pintura, escultura, música, dança, teatro, literatura, cinema, fotografia e outras formas de expressão artística que são influenciadas pela cultura local.
- II. **Tradições Orais e Obras Literárias:** Isso envolve contos, mitos, lendas, poesia e outras formas de literatura oral e escrita que são transmitidas de geração em geração.
- III. **Patrimônio Cultural Tangível:** Este se refere a monumentos, edifícios, sítios arqueológicos, objetos e obras de arte que têm significado cultural e histórico e que são preservados como parte do patrimônio cultural de uma sociedade.
- IV. **Patrimônio Cultural Intangível:** Isso inclui práticas culturais, rituais, cerimônias, festivais, técnicas tradicionais, música, dança e outros aspectos culturais que são transmitidos de forma oral ou prática.
- V. **Língua e Linguagem:** As línguas e dialetos são parte integrante da cultura e da identidade de um grupo ou comunidade.
- VI. **Gastronomia e Culinária:** A comida tradicional, a culinária regional e as técnicas culinárias que fazem parte da cultura local.

São transmitidas de geração em geração e constantemente recriadas pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, as quais por meio de sua interação com a natureza e sua história, geram um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo, assim, para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

71



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 83 de 179



No município de Ibirarema (SP), foram listadas as seguintes manifestações culturais:

MANIFESTAÇÕES CULTURAIS / EVENTOS

PERÍMETRO URBANO	ZONA RURAL
37. Aniversário do Município	61. Campeonato de Futebol Moacir Lopes – Água do Jaborandi
38. Bolo Comemorativo ao Aniversário do Município	62. Campeonato de <i>Mountain Bike</i>
39. Carnaval Ibirafolia	63. Festa de Santo Antônio do Zé Benedito
40. Desfile Cívico de Sete de Setembro	64. Moto Acampamento Turma do Zero
41. Dia das Crianças	
42. Encontro de Carros Antigos	
43. Escolha da Rainha do Ibirarema Rodeio Fest	
44. Festa da Linguíça	
45. Festa da Padroeira	
46. Festa do Milho	
47. Festa Junina da Vila Ribeirão Vermelho	
48. Jantar do Dia das Mães	
49. Comemoração ao dia das Mães CCCAJ	
50. Comemoração ao dia das Mães CCI	
51. Comemoração ao dia das Mães Academia da Saúde	
52. Jantar do Dia dos Namorados	
53. Jantar do Dia dos Pais	
54. Ibirarema Rodeio Fest	
55. Missa Campal de Nossa Senhora de Lourdes	
56. Procissão de <i>Corpus Christi</i>	
57. Semana Cultural de Ibirarema	
58. Réveillon	
59. Terra do Natal	
60. Torneio de Truco	

72



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 84 de 179



CALENDÁRIO TURÍSTICO (SUJEITO A ALTERAÇÕES)

JANEIRO

Réveillon

FEVEREIRO

Missa Campal de Nossa Senhora de Lourdes
Festa da Padroeira

MARÇO

Sem eventos

ABRIL

Festa de Santo Expedito na Estância do Sarg. Pedro
Semana Cultural de Ibirarema
Festa da Linguíça

MAIO

Jantar do Dia das Mães
Procissão de *Corpus Christi*

JUNHO

Jantar do Dia dos Namorados
Festa de Santo Antônio do Zé Benedito
Festa Junina da Vila Ribeirão Vermelho

JULHO

Festa do Milho

AGOSTO

Escolha da Rainha do Ibirarema Rodeio *Fest*
Jantar do Dia dos Pais
Campeonato de Futebol Moacir Lopes – Água do Jaborandi

SETEMBRO

Desfile Cívico de Sete de Setembro

OUTUBRO

Dia das Crianças

NOVEMBRO

Campeonato de *Mountain Bike*
Torneio de Truco
Moto Acampamento Turma do Zero
Ibirarema Rodeio *Fest*
Aniversário do Município
Bolo Comemorativo ao Aniversário do Município

DEZEMBRO

Encontro de Carros Antigos
Terra do Natal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 85 de 179



Item Inventariado 37

ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO



74

ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

Praça Francisco Duarte

Tipo de Atrativo:
Cultural

Fluxo de visitantes:
Sim

Telefone:
(14) 3307.1422

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Demanda:
Municipal/regional

Características:
Comemorativo:

Período de ocorrência:
Novembro

Evento tombado:
Sim

Cobrança de entrada:
Não

Estimativa de visitantes:
2023: 5.000 2022: 4.980 2021: 5.500

Descrição do evento: A Prefeitura de Ibirarema comemorou o aniversário de 79 anos da cidade em grande estilo, as festividades nos dias 29 e 30 de novembro foram repletas de muita música e muita animação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 86 de 179



Item Inventariado 38

BOLO COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO



75

BOLO COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

Praça Francisco Duarte

Tipo de Atrativo: Cultural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Demanda: Municipal/regional	Características: Comemorativo
Período de ocorrência: Novembro	Evento tombado: Sim
Cobrança de entrada: Não	Estimativa de visitantes: 2023: 800 2022: 1.550 2021: 2.114

Descrição do evento: **Bolo em comemoração ao aniversário da cidade.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 87 de 179



Item Inventariado 39 CARNAVAL IBIRAFOLIA



76

CARNAVAL IBIRAFOLIA		Praça Elisa Gomedí Marchasani	
Tipo de Atrativo: Cultural		Fluxo de visitantes: Sim	
Telefone: (14) 3307.1422		E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br	
Demanda: Municipal/regional		Características: Temático	
Período de ocorrência: Fevereiro		Evento tombado: Sim	
Cobrança de entrada: Não		Estimativa de visitantes: 2023: 00 2022: 2.000 2021: 00	

Descrição do evento: A edição do melhor carnaval de rua de toda a região aconteceu entre os dias 18 e 20 de fevereiro com muitas atrações e músicas que não deixou ninguém parado. Uma novidade dessa edição foi o local onde aconteceu o Ibirafolia. Para proporcionar mais segurança e bem-estar para os foliões, a festa aconteceu na Fepasa, assim voltou a ser um carnaval de rua. Outra novidade é que no domingo teve uma matinê para que as crianças passassem por uma tarde animada e ainda usando sua melhor fantasia para prestigiar o Ibirafolia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 88 de 179



Item Inventariado 40 DESFILE CÍVICO DE SETE DE SETEMBRO



77

DESFILE CÍVICO DE SETE DE SETEMBRO

Praça Matriz Francisco Duarte

Tipo de Atrativo:
Cultural

Fluxo de visitantes:
Sim

Telefone:
(14) 3307.1422

E-mail:
ibirarema@ibirarema.sp.gov.br

Demanda:
Municipal/regional

Características:
Comemorativo

Período de ocorrência:
Setembro

Evento tombado:
Não

Cobrança de entrada:
Não

Estimativa de visitantes:
2023: 00 2022: 00 2021: 00

Descrição do evento: No dia 07 de setembro, a Prefeitura Municipal de Ibirarema realizou o Desfile Cívico para celebrar a Independência do Brasil. O evento, que teve a participação das escolas municipais e departamentos da Prefeitura, apresentou o tema "Pátria Amada Brasil" e retratou um pouco da História nacional.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 89 de 179



Item Inventariado 41

DIA DAS CRIANÇAS



78

DIA DAS CRIANÇAS	Praça da Matriz
Tipo de Atrativo: Cultural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Demanda: Municipal/regional	Características: Temático
Período de ocorrência: Outubro	Evento tombado: Sim
Cobrança de entrada: Não	Estimativa de visitantes: 2023: 2.510 2022: 1.950 2021: 1.090

Descrição do evento: Nos dias 12 e 13 de outubro, a Prefeitura de Ibirarema realizou um evento especial em comemoração ao "Dia das Crianças". No dia 12, ocorreu o passeio gratuito das crianças com a carreta furacão pelas ruas da cidade. Já no dia 13 a festa aconteceu das 09h às 17h, na Praça da Matriz, e contou com brincadeiras, algodão doce, pipoca, brinquedos, pintura facial e muita diversão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 90 de 179



Item Inventariado 42

ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS



79

ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS

Posto Santa Lucia

Tipo de Atrativo:
Cultural

Fluxo de visitantes:
Sim

Telefone:
(14) 3307.1422

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Demanda:
Municipal/regional

Características:
Artístico

Período de ocorrência:
Janeiro

Evento tombado:
Não

Cobrança de entrada:
Sim, R\$: 50,00

Estimativa de visitantes:
2023: 5.000 2022: 3.500 2021: 4.000

Descrição do evento: O Clube Amigos e Carros Antigos de Ibirarema encerrou o 8º Encontro de Carros Antigos, repassando em mãos da representante da entidade Lar Padre Adolfo Emmerick o valor de R\$ 5040,00 e mais os alimentos arrecadados no dia do encontro. Só foi possível fazer esse repasse graças a todos patrocinadores, amigos e a todos da comissão organizadora que fazem isso acontecer.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 91 de 179



Item Inventariado 43

ESCOLHA DA RAINHA DO IBIREMA RODEIO FEST



80

ESCOLHA DA RAINHA DO IBIREMA RODEIO FEST

Praça Francisco Duarte

Tipo de Atrativo: Cultural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Demanda: Municipal/regional	Características: Temático
Período de ocorrência: Agosto	Evento tombado: Sim
Cobrança de entrada: Não	Estimativa de visitantes: 2023: 00 2022: 7.000 2021: 00

Descrição do evento: Evento para decisão de uma competição para a escolha da Rainha Mirim, está que se deu a partir da venda de uma rifa, que teve como premiação uma TV 32". A colocação se deu pela quantidade de números vendidos. Neste ano, além da Rainha, primeira e segunda princesa, foi eleita também a Madrinha do Ibirarema Rodeio Fest. Cada uma delas receberam um tablet como premiação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 92 de 179



Item Inventariado 44 FESTA DA LINGUIÇA



81

FESTA DA LINGUIÇA

Praça Elisa Gomedí Marchesani

Tipo de Atrativo:

Cultural

Fluxo de visitantes:

Sim

Telefone:

(14) 3307.1422

E-mail:

ibirarema@ibirarema.sp.gov.br

Demanda:

Municipal/regional

Características:

Feira

Período de ocorrência:

Maio

Evento tombado:

Sim

Cobrança de entrada:

Não

Estimativa de visitantes:

2023: 10.000 2022: 8.000 2021: 5.600

Descrição do evento: Entre os dias 05 a 07 de maio a Prefeitura Municipal, através dos Departamentos de Turismo e Cultura realizaram a Festa da Linguíça. A festa, aconteceu na Praça Elisa Gomedí Marchesani (Antiga Fepasa). No primeiro dia a festa foi por conta da Banda Inbox e OldMug. No sábado, a animação foi pelo projeto Inbox e Dj Lukas e para finalizar no Domingo, foi realizado o Concurso Gastronômico que elegeu os três melhores pratos, que tinha como ingrediente principal a linguíça tradicional de Ibirarema. Em primeiro lugar ficou o Burrito de Linguíça elaborado pela barraca "Arsenal"; em segundo lugar ficou o lanche de Linguíça produzida pela barraca "Skina do Sabor" e em terceiro o PizzaNela de Linguíça feito pela barraca "Dudu Pizzaria". A tarde foi de muita música com João Paulo e Banda, com participação dos amigos do forró.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 93 de 179



Item Inventariado 45 FESTA DA PADROEIRA



82

FESTA DA PADROEIRA

Paróquia Nossa Senhora de Lourdes

Tipo de Atrativo:
Cultural

Fluxo de visitantes:
Sim

Telefone:
(14) 99727-3106

E-mail:
paroquia.n.senhoradelourdes@hotmail.com

Demanda:
Municipal/regional

Características:
Religioso

Período de ocorrência:
Fevereiro

Evento tombado:
Não

Cobrança de entrada:
Não

Estimativa de visitantes:
2023: 2.250 2022: 1.360 2021: 1.200

Descrição do evento: **O evento tem como principal objetivo a comemoração da primeira aparição da padroeira no Brasil, no dia 11 de fevereiro de 1858.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 94 de 179



Item Inventariado 46 FESTA DO MILHO



83

FESTA DO MILHO

Tipo de Atrativo:
Cultural

Telefone:
(14) 3307.1422

Demanda:
Municipal/regional

Período de ocorrência:
Julho

Cobrança de entrada:
Não

Salão da Quermese

Fluxo de visitantes:
Sim

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Características:
Temático

Evento tombado:
Não

Estimativa de visitantes:
2023: 2.745 2022: 2.600 2021: 2.000

Descrição do evento: O evento gastronômico é realizado anualmente com pratos típicos à base de milho, durante o período da realização da Festa do Milho, entidades beneficentes sediadas em Ibirarema montam barracas para venda de alimentos, bebidas e produtos por elas confeccionados, além de brinquedos para crianças e apresentações musicais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 95 de 179



Item Inventariado 47

FESTA JUNINA DA VILA RIBEIRÃO VERMELHO



84

FESTA JUNINA DA VL. RIBEIRÃO VERMELHO

Vila Ribeirão Vermelho

Tipo de Atrativo:
Cultural

Fluxo de visitantes:
Sim

Telefone:
(14) 3307.1422

E-mail:
ibirarema@ibirarema.sp.gov.br

Demanda:
Municipal/regional

Características:
Temático

Período de ocorrência:
Junho

Evento tombado:
Não

Cobrança de entrada:
Não

Estimativa de visitantes:
2023: 2.000 2022: 1.140 2021: 900

Descrição do evento: O Arraiá da Vila Feliz, aconteceu no bairro Vila Feliz, uma das festas mais tradicionais do município. O evento é feito pelos habitantes do bairro em parceria com a prefeitura municipal, com o objetivo de reunir os moradores locais, turistas e amantes dos festejos juninos na quadra do bairro, festa cheia de cores, trajes e comidas típicos caipiras. A festa teve como objetivo promover a celebração de tradições culturais. Além disso, as festas juninas têm como propósito unir a comunidade, pois as festas juninas proporcionam um espaço de convivência e interação entre as pessoas, fortalecendo os laços sociais e comunitários.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

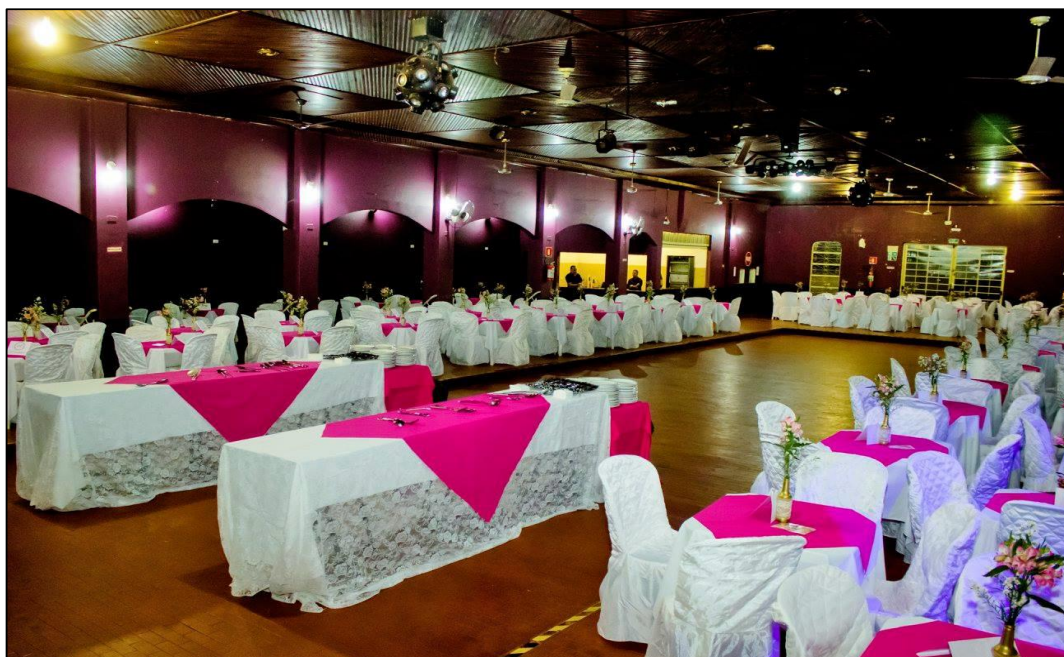
Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 96 de 179



Item Inventariado 48 JANTAR DO DIA DAS MÃES



85

JANTAR DO DIA DAS MÃES	Club Recreativo Pau D'Alho
Tipo de Atrativo: Cultural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: ibirarema@ibirarema.sp.gov.br
Demanda: Municipal/regional	Características: Comemorativo
Período de ocorrência: Maio	Evento tombado: Não
Cobrança de entrada: Sim, R\$ 70,00	Estimativa de visitantes: 2023: 1.000 2022: 860 2021: 800

Descrição do evento: O evento é realizado anualmente em comemoração ao dia das Mães, com uma grande diversidade de comida, conta ainda com música ao vivo. O jantar é beneficente e toda a renda é revertida ao Fundo Social de Solidariedade de Ibirarema.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 97 de 179



Item Inventariado 49

COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES CCCAJ



PAGE

COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES

CCCAJ

Tipo de Atrativo:
Cultural

Fluxo de visitantes:
Sim

Telefone:
(14) 3307.1422

E-mail:
ibirarema@ibirarema.sp.gov.br

Demanda:
Municipal/regional

Características:
Comemorativo

Período de ocorrência:
Maio

Evento tombado:
Não

Cobrança de entrada:
Não

Estimativa de visitantes:
2023: 290 2022: 250 2021: 250

Descrição do evento: O Centro de Convivência da Criança, Adolescente, Juventude (CCCAJ), "Paulo Rogério de Oliveira", realizou o evento em comemoração ao Dia das Mães. O espaço foi totalmente decorado para que as mães fossem bem acolhidas e retratassem o afeto e carinho. Os alunos prepararam lembrancinhas, sendo uma sacolinha pintada a mão pelos próprios participantes com um mimo dentro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 98 de 179



Item Inventariado 50 COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES CCI



87

COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES		Benjamin Jacinto de Moraes	
Tipo de Atrativo: Cultural		Fluxo de visitantes: Sim	
Telefone: (14) 3307.1422		E-mail: ibirarema@ibirarema.sp.gov.br	
Demanda: Municipal/regional		Características: Comemorativo	
Período de ocorrência: Maio		Evento tombado: Não	
Cobrança de entrada: Não		Estimativa de visitantes: 2023: 100 2022: 100 2021: 90	

Descrição do evento: O Centro de Convivência do Idoso “Benjamin Jacinto de Moraes” realizou um almoço em comemoração ao Dia das Mães. O evento preparado contou com a presença dos participantes assistidos pelo CCI. Durante a ocasião foi oferecido lembrancinhas para presentear-las, um mimo simples, porém que as emocionou muito. Em seguida teve o momento de confraternização, com um delicioso almoço e uma tarde de bingo para alegrar a todos os presentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 99 de 179



Item Inventariado 51

COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES ACADEMIA DA SAÚDE



88

COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES

Academia da Saúde "Levy Nogueira"

Tipo de Atrativo:
Cultural

Fluxo de visitantes:
Sim

Telefone:
(14) 3307.1422

E-mail:
ibirarema@ibirarema.sp.gov.br

Demanda:
Municipal/regional

Características:
Comemorativo

Período de ocorrência:
Maio

Evento tombado:
Não

Cobrança de entrada:
Não

Estimativa de visitantes:
2023: 100 2022: 100 2021: 100

Descrição do evento: **Uma manhã cheia de emoção e confraternização, assim foi marcada a comemoração do Dia das Mães na Academia da Saúde "Levy Nogueira", onde as mães receberam com muito carinho um café da manhã e uma singela lembrança por serem tão especiais.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 100 de 179



Item Inventariado 52

JANTAR DO DIA DOS NAMORADOS



89

JANTAR DO DOS NAMORADOS

Clube Pau D´Alho

Tipo de Atrativo:
Cultural

Fluxo de visitantes:
Sim

Telefone:
(14) 3307.1422

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Demanda:
Municipal/regional

Características:
Esportivo, religioso, exposição, feira, temático, comemorativo, artístico

Período de ocorrência:
Mês/datas móveis

Evento tombado:
Não

Cobrança de entrada:
Sim, R\$: 70,00

Estimativa de visitantes:
2023: 1.050 2022: 950 2021: 800

Descrição do evento: **O evento é realizado anualmente em comemoração ao dia dos Namorados, com uma grande diversidade de comida, conta ainda com música ao vivo. O jantar é beneficente e toda a renda é revertida ao Fundo Social de Solidariedade de Ibirarema.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 101 de 179



Item Inventariado 53 JANTAR DO DIA DOS PAIS



90

JANTAR DO DIA DOS PAIS

Clube Recreativo Pau D'Alho

Tipo de Atrativo: Cultural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: ibirarema@ibirarema.sp.gov.br
Demanda: Municipal/regional	Características: Comemorativo
Período de ocorrência: Agosto	Evento tombado: Não
Cobrança de entrada: Sim, R\$ 70,00	Estimativa de visitantes: 2023: 800 2022: 500 2021: 250

Descrição do evento: O evento é realizado anualmente em comemoração ao dia dos Pais, com uma grande diversidade de comida, conta ainda com música ao vivo. O jantar é beneficente e toda a renda é revertida ao Fundo Social de Solidariedade de Ibirarema.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 102 de 179



Item Inventariado 54 IBIRAREMA RODEIO FEST



91



IBIRAREMA RODEIO FEST	Recinto Municipal de Eventos
Tipo de Atrativo: Cultural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: ibirarema@ibirarema.sp.gov.br
Demanda: Municipal/regional	Características: Temático
Período de ocorrência: Novembro	Evento tombado: Não
Cobrança de entrada: Não	Estimativa de visitantes: 2023: 00 2022: 17.000 2021: 00

Descrição do evento: O evento ocorre com entrada gratuita no Recinto Altair Pontremolez, onde foram montados arena, praça de alimentação, palco para shows, boate e parque de diversões. As atrações principais são as montarias profissionais em touro do Circuito Rancho Primavera (CRP) e as provas equestres da Associação Nacional dos Três Tambores (ANTT). Shows musicais e boate farão a animação do público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 103 de 179



Item Inventariado 55

MISSA CAMPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES



92

MISSA CAMPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Paróquia Nossa Senhora de Lurdes

Tipo de Atrativo: Cultural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: paroquia.n.senhoradelourdes@hotmail.com
Demanda: Municipal/regional	Características: Religioso
Período de ocorrência: Fevereiro	Evento tombado: Não
Cobrança de entrada: Não	Estimativa de visitantes: 2023: 2.500 2022: 2.100 2021: 2.000

Descrição do evento: A missa é realizada anualmente em comemoração à padroeira Nossa Senhora de Lourdes, única paróquia da diocese de Ourinhos. Haverá missa campal para a população local e toda região.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 104 de 179



Item Inventariado 56 PROCISSÃO DE CORPUS CHRISTI



93

PROCISSÃO DE CORPUS CHRISTI

Praça da Matriz Francisco Duarte

Tipo de Atrativo:
Cultural

Fluxo de visitantes:
Sim

Telefone:
(14) 3307.1422

E-mail:
paroquia.n.senhoradelourdes@hotmail.com

Demanda:
Municipal/regional

Características:
Religioso

Período de ocorrência:
Maio

Evento tombado:
Não

Cobrança de entrada:
Não

Estimativa de visitantes:
2023: 2.000 2022: 1.500 2021: 1.000

Descrição do evento: **O evento é realizado anualmente conta com a participação da comunidade católica que enfeitam as ruas para a passagem da procissão que é conduzido pelo pároco da Igreja.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 105 de 179



Item Inventariado 57

SEMANA CULTURAL DE IBIRAREMA



94

SEMANA CULTURAL DE IBIRAREMA

Espaço Cultural Paulo Edson Correa

Tipo de Atrativo: Cultural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Demanda: Municipal/regional	Características: Cultural
Período de ocorrência: Março	Evento tombado: Não
Cobrança de entrada: Não	Estimativa de visitantes: 2023: 300 2022: 250 2021: 220

Descrição do evento: **O evento é realizado anualmente com apresentação de artistas locais e exposição de artesanatos confeccionados pelos moradores da cidade.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

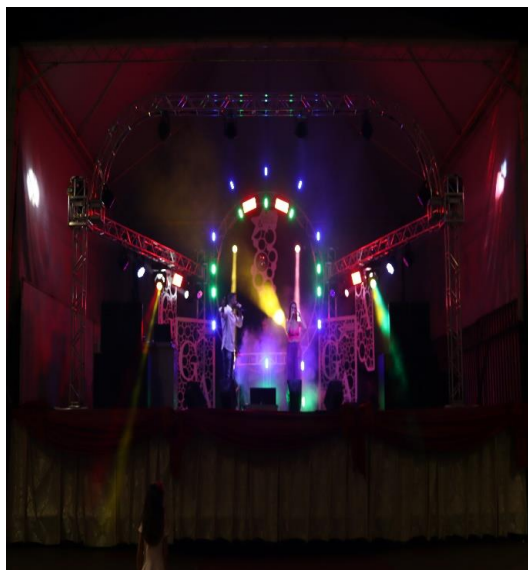
Ano VIII | Edição nº 946

Página 106 de 179



Item Inventariado 58

RÉVEILLON



95

RÉVEILLON

Tipo de Atrativo:
Cultural

Telefone:
(14) 3307.1422

Demanda:
Municipal/regional

Período de ocorrência:
Janeiro

Cobrança de entrada:
Não

Praça Francisco Duarte

Fluxo de visitantes:
Sim

E-mail:
ibirarema@ibirarema.sp.gov.br

Características:
Comemorativo

Evento tombado:
Não

Estimativa de visitantes:
2023: 4500 2022: 3500 2021: 3000

Descrição do evento: **A festa acontece na Praça Francisco Duarte, com direito a música ao vivo e apresentações. E nesta celebração comerciantes locais montam barracas para vendas de alimentos e bebidas.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 107 de 179



Item Inventariado 59

TERRA DO NATAL



96

TERRA DO NATAL	Praça Francisco Duarte
Tipo de Atrativo: Cultural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Demanda: Municipal/regional	Características: Temático
Período de ocorrência: Dezembro	Evento tombado: Não
Cobrança de entrada: Não	Estimativa de visitantes: 2023: 12.000 2022: 10.000 2021: 6.000

Descrição do evento: O evento acontece na praça Francisco Duarte, realizado anualmente no mês de dezembro, com distribuição gratuita de brinquedos específicos para todas as crianças da cidade trazendo a magia e o encanto do natal a toda população local e regional.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 108 de 179



Item Inventariado 60 TORNEIO DE TRUCO



97



TORNEIO DE TRUCO	Praça Francisco Duarte
Tipo de Atrativo: Cultural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Demanda: Municipal/regional	Características: Esportivo
Período de ocorrência: Novembro	Evento tombado: Não
Cobrança de entrada: Não	Estimativa de visitantes: 2023: 400 2022: 350 2021: 250
Descrição do evento: O evento acontece na praça Francisco Duarte. O campeonato é realizado anualmente e conta com a participação de competidores da cidade e região;	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 109 de 179



Item Inventariado 61

CAMPEONATO FUTEBOL MOACIR LOPES – ÁGUA DO JABORANDI



98

CAMPEONATO FUTEBOL MOACIR LOPES – ÁGUA DO JABORANDI

Água do Jaborandi

Tipo de Atrativo: Cultural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.1422	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Demanda: Municipal/regional	Características: Esportivo
Período de ocorrência: Agosto	Evento tombado: Não
Cobrança de entrada: Não	Estimativa de visitantes: 2023: 160 2022: 150 2021: 120

Descrição do evento: **O evento é realizado anualmente no sítio São Sebastião, sendo realizadas partidas de futebol com diversos times da cidade e da região.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 110 de 179



Item Inventariado 62

CAMPEONATO DE MOUNTAIN BIKE



99

CAMPEONATO DE MOUNTAIN BIKE

Praça Getúlio Vargas

Tipo de Atrativo:
Cultural

Fluxo de visitantes:
Sim

Telefone:
(14) 3307.1422

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Demanda:
Municipal/regional

Características:
Esportivo

Período de ocorrência:
Novembro

Evento tombado:
Não

Cobrança de entrada:
Sim, R\$ 30,00

Estimativa de visitantes:
2023: 600 2022: 450 2021: 350

Descrição do evento: Foi realizado o 7º Desafio Mountain Bike de Ibirarema. 350 inscritos percorreram os percursos de 68km e 50km em estradas de terra e pelas ruas da cidade. Na chegada, os atletas receberam água e suco e, ao final do evento, puderam confraternizar com os espectadores em um almoço especial. Os atletas também foram premiados em categorias por idade e sexo. Os organizadores arrecadaram uma quantidade de dinheiro com as inscrições e almoço que será doado ao Fundo Social de Solidariedade de Ibirarema.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 111 de 179



Item Inventariado 63

FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO ZÉ BENEDITO



100

FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO ZÉ BENEDITO

Acesso pela estrada municipal José Henrique (IBM-444)

Tipo de Atrativo:
Cultural

Fluxo de visitantes:
Sim

Telefone:
(14) 3307.1422

E-mail:
turismo@ibirarema.sp.gov.br

Demanda:
Municipal/regional

Características:
Religioso

Período de ocorrência:
Junho

Evento tombado:
Não

Cobrança de entrada:
Não

Estimativa de visitantes:
2023: 1500 2022: 1200 2021: 600

Descrição do evento: O evento religioso em homenagem à Santo Antônio é realizado anualmente com comidas típicas de festa junina, reza do terço e queima de fogos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 112 de 179



Item Inventariado 64 MOTO ACAMPAMENTO TURMA DO ZERO



101

MOTO ACAMPAMENTO TURMA DO ZERO

Acesso por meio da rodovia Francisco Antunes Ribeiro (IBM-010, km 07)

Tipo de Atrativo: Cultural	Fluxo de visitantes: Sim
Telefone: (14) 3307.0000	E-mail: turismo@ibirarema.sp.gov.br
Demanda: Municipal/regional	Características: Comemorativo
Período de ocorrência: Novembro	Evento tombado: Não
Cobrança de entrada: Não	Estimativa de visitantes: 2023: 750 2022: 450 2021: 350

Descrição do evento: O evento é uma tradição municipal realizado anualmente e conta com participantes de Ibirarema e de toda região.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 113 de 179



12.3 Trade turístico

12.3.1 Meios de hospedagem

Os meios de hospedagem desempenham um papel fundamental na indústria de serviços turísticos e têm uma importância significativa por várias razões:

- I. **Acomodação:** Os meios de hospedagem fornecem um lugar para os turistas se alojarem durante suas viagens. Isso é essencial para garantir o conforto e a conveniência dos viajantes, pois oferece um local seguro e confortável para descansar e recarregar.
- II. **Diversidade de opções:** A indústria de hospedagem oferece uma ampla variedade de opções para atender às necessidades e preferências dos viajantes. Isso inclui hotéis, pousadas, albergues, resorts, apartamentos de aluguel e muito mais. A diversidade de escolha é fundamental para atender a diferentes orçamentos e estilos de viagem.
- III. **Geração de empregos:** Os meios de hospedagem são grandes empregadores em muitas regiões. Eles oferecem oportunidades de trabalho em áreas como recepção, limpeza, manutenção, restauração, entre outras. Isso ajuda a impulsionar a economia local e a reduzir o desemprego.
- IV. **Estímulo ao turismo:** A disponibilidade de meios de hospedagem de qualidade é um fator-chave para atrair turistas. Quando os viajantes sabem que podem encontrar acomodações confortáveis e seguras, estão mais propensos a visitar uma determinada região.
- V. **Receita para destinos turísticos:** Os meios de hospedagem contribuem significativamente para a receita de destinos turísticos. Os hóspedes gastam dinheiro em diárias, alimentação, serviços de quarto, entretenimento e outras atividades relacionadas ao turismo, o que beneficia a economia local.
- VI. **Melhoria da infraestrutura:** A presença de meios de hospedagem muitas vezes estimula o desenvolvimento da infraestrutura em uma região. Isso inclui melhorias nas estradas, aeroportos, transporte público e serviços para acomodar o aumento do turismo.
- VII. **Promoção da cultura e do patrimônio local:** Muitos meios de hospedagem são projetados para refletir a cultura e o ambiente local, promovendo a preservação do patrimônio cultural e a valorização das tradições locais.
- VIII. **Turismo sustentável:** Muitos meios de hospedagem estão adotando práticas sustentáveis, como o uso de energia renovável, redução de resíduos e conservação da água. Isso contribui para a promoção do turismo sustentável, que respeita o meio ambiente e as comunidades locais.

Em resumo, os meios de hospedagem desempenham um papel central na indústria de serviços turísticos, proporcionando a base para uma experiência de viagem positiva. Eles não são apenas lugares para os viajantes descansarem, mas também desempenham um papel vital no desenvolvimento econômico e na promoção do turismo em uma região.

102



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

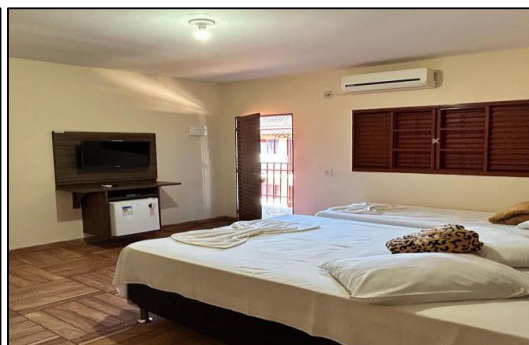
Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 114 de 179



HOTEL E RESTAURANTE NOSSA SENHORA APARECIDA



103

HOTEL E RESTAURANTE NOSSA SENHORA APARECIDA

Rua Min. Salgado Filho, 955 –
Praça do Cristo

Segmento:
Hoteleiro

Sítio eletrônico:
www.turismo.ibirarema.sp.gov.br

Telefone:
(14) 3307.0731 / 99787.2461

E-mail:
restauranteflb_@hotmail.com

CNPJ:
14043380000156

Cadastur:
Não

Horário de funcionamento da recepção:
Dás 06:00 ÀS 23:00hr

Potência:
220/110 V

Quantidade de quartos:
12

Capacidade:
50 hóspedes

Número de empregados fixos:
06

Número de empregados temporários:
02 (média anual)

Tarifas:
De R\$ 100,00

Atendimento bilíngue:
Não

Descrição do atrativo: O hotel é localizado às margens da Rod. Raposo Tavares, ao lado da Praça José Pereira, e possui uma estrutura para atender os turistas com hospedagem de qualidade, café da manhã, e área de lazer com piscina e churrasqueira.

Infraestrutura deficitária: possui acessibilidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 115 de 179



12.3.2 Serviço de alimentação

Os serviços de alimentação desempenham um papel fundamental na indústria de serviços turísticos e têm uma importância significativa por diversas razões:

- I. **Experiência gastronômica:** A comida é uma parte essencial da experiência turística. Os viajantes muitas vezes buscam experimentar a culinária local e pratos típicos do destino que estão visitando. Os serviços de alimentação oferecem a oportunidade de explorar e saborear a cultura e a gastronomia locais.
- II. **Atração turística:** Restaurantes, cafés, bares e outros estabelecimentos de alimentação podem se tornar atrações turísticas por si mesmos. Locais famosos, restaurantes temáticos e mercados de comida são destinos populares para os viajantes.
- III. **Promoção do turismo local:** A qualidade dos serviços de alimentação em uma área turística pode ter um impacto significativo na decisão dos viajantes de visitar ou revisitar a região. Boas críticas e recomendações de restaurantes e estabelecimentos de comida podem atrair mais turistas.
- IV. **Geração de empregos:** A indústria de serviços de alimentação é uma importante fonte de empregos em muitas áreas turísticas, oferecendo oportunidades em posições que variam desde chefs e garçons até gerentes e pessoal de cozinha. Esses empregos podem ser cruciais para a economia local.
- V. **Diversidade de opções:** A variedade de opções gastronômicas em destinos turísticos permite que os viajantes escolham de acordo com suas preferências e orçamento. Desde restaurantes de alta gastronomia até barracas de comida de rua, a diversidade é essencial para atender a diferentes públicos.
- VI. **Contribuição para a economia local:** Os serviços de alimentação também geram receita para a economia local, pois os turistas gastam dinheiro em refeições, bebidas e serviços relacionados. Isso beneficia os restaurantes, bares, mercados e produtores de alimentos locais.
- VII. **Apoio à agricultura local:** Muitos estabelecimentos de alimentação enfatizam a utilização de ingredientes locais e sazonais, o que pode impulsionar a agricultura e a produção de alimentos na região. Isso ajuda a promover a sustentabilidade e o comércio local.
- VIII. **Integração cultural:** Os serviços de alimentação frequentemente promovem a integração cultural ao permitir que os viajantes experimentem a culinária e os costumes locais. Isso pode levar a um entendimento mais profundo da cultura e da história de uma região.
- IX. **Satisfação do cliente:** A qualidade dos serviços de alimentação pode influenciar significativamente a satisfação do cliente durante a viagem. Refeições deliciosas e um bom atendimento ao cliente contribuem para uma experiência turística positiva.

Em resumo, os serviços de alimentação desempenham um papel crucial na indústria de serviços turísticos, influenciando a experiência do viajante, a decisão de visitar um destino e a economia local. Eles são uma parte intrínseca da cultura e do turismo de uma região, e a qualidade desses serviços pode fazer a diferença na satisfação dos turistas.

104



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 116 de 179



Conta, ainda, além dos restaurantes caracterizados, com as seguintes e diversas opções de apoio como lanchonetes, pizzaria, pastelaria e lanches para os mais variados gostos:

Local	Endereço	Telefone
Bar do Varandão	Rua Francisco Pontremolez, 150	(14) 99672-4482
Lanchonete e Pizzaria do Simei	Rua Dr. Osório Alves da Silva, 10	(14) 99794-7532
Parada Obrigatória Bar da Fran	Praça Francisco Duarte	(14) 98179-1892
Casa do Espetinho	Rua Capitão Pedro Messias, 250	(14) 3307-1229
Doce Gole	Rua Francisco Pontremolez, 137	(14) 99793-6751
Pizzaria D&D Delivery	Rua Ministro Salgado Filho, 230	(14) 99808-8506
Restaurante São Matheus (Posto)	Rodovia Raposo Tavares km 398	(14) 3307-7022
Ponto do Café	Rua Ministro Salgado Filho, 106	(14) 99687-4089
Sorveteria da Tânia	Rua Francisco Pontremolez, 292	(14) 99701-0229
Casarão Toninho	Rua Francisco Pontremolez, 241	(14) 99753-9359
Padaria Pra Max e Pra Luana	Rua Américo Bacciotti, 111	(14) 99606-8115
Padaria Maná	Rua Amélia Dala Dea Brandão, 125	(14) 99763-3244
Sorveteria Gomes & Gomes	Av. Pref. Chiquito Antunes, 259	(14) 99766-8350
Padaria & Choperia Oitis	Av. Pref. Chiquito Antunes, 239	(14) 99658-0287
Panificadora Trigo de Ouro I	Rua Ministro Salgado Filho, 85	(14) 3307-1476
Panificadora Trigo de Ouro II	Rua Francisco Pontremolez, 740	(14) 3307-1476
City Lanches	Rodoviária de Ibirarema	(14) 3307-7177
Lanchonete e Restaurante Santa Lúcia	Rod. Raposo Tavares, km 406	(14) 3307-1164
Cantinho do Pastel	Rua Capitão Pedro Messias, 942	(14) 99795-4646
Sorveteria da Lú	Rua Siqueira Rezende, 309	(14) 99662-1341

105



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 117 de 179



13. INFRAESTRUTURA DE APOIO TURÍSTICO

13.1 Centro de informações turísticas (CIT)

A informação para o turista é um item essencial para que uma viagem seja aproveitada da melhor forma possível. Os centros de informações turísticas (CIT) são fundamentais pois permitem o primeiro contato entre o visitante e o município. Tem o relevante papel de orientar e informar para que o turista tenha uma boa impressão do destino logo na chegada.

O Centro de Informações Turísticas (CIT) de Ibirarema (SP) está localizado na Rua Samuel Klepach, s/nº – Terminal Rodoviário Emílio Pelissari – Bairro Leonel de Oliveira, CEP 19940-410, (14) 3307.1104, turismo@ibirarema.sp.gov.br, funcionando de segunda a sexta-feira, das 08 às 16 horas, com informações turísticas disponíveis diariamente.

Possui, ainda, a divulgação dos atrativos turísticos por meio do *link* de acesso: <http://turismo.ibirarema.sp.gov.br>.

106



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 118 de 179



CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS (CIT)



107

CENTRO INFORMAÇÕES TURÍSTICAS (CIT)

Rua Samuel Klepach, s/nº –
Terminal Rodoviário Emílio Pelissari

Telefone:

(14) 3307.1104

E-mail:

turismo@ibirarema.sp.gov.br

Horário de funcionamento:

Comercial

Sítio eletrônico:

<https://turismo.ibirarema.sp.gov.br>

Estrutura:

Sala de reunião, água potável e sanitários

Atendimento bilíngue:

Não

Descrição do atrativo: O CIT está localizado no Terminal Rodoviário Emílio Pelissari de Ibirarema (SP). A estrutura recebe os todos os tipos de turistas e é aberto ao público diariamente com a disponibilização de dois banheiros. Há divulgação dos atrativos turísticos disponíveis, como hotelaria, restaurantes, comércio, roteiros turísticos, eventos culturais e demais serviços de utilidade pública, possibilitando ao visitante ter um primeiro contato com a cultura local e entender o funcionamento do turismo no município.

Infraestrutura deficitária: possui acessibilidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 119 de 179



13.2 Salões para festas e eventos e serviços

Existem no município espaços para realização de eventos, porém faz-se necessária a montagem de estruturas temporárias e específicas para eventos que não sejam de pequenos e médio portes. Ibirarema conta com 08 espaços de eventos.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
Clube Recreativo Pau D'Alho	Rua Francisco Pontremolez, 297	(14) 3307-1369
Recinto Municipal de Eventos Altair	Al. Augusta Martins Vieira, s/n	(14) 3307-1152
Praça Francisco Duarte	Rua Francisco Pontremolez	(14) 99727-3106
Praça Getúlio Vargas	Praça Getúlio Vargas	(14) 3307-1422
Salão Paroquial Nossa Senhora de Lourdes	Praça Francisco Duarte, 247	(14) 99727-3106
Casarão Toninho	Rua Francisco Pontremolez, 223	(14) 99753-9359
Sindicato Rural de Ibirarema	Av. Pref. Chiquito Antunes, 341	(14) 99736-9845
Auditório da Câmara Municipal	Rua Quinze de Novembro, 161	(14) 3307-1473

108



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 120 de 179



IMAGENS DOS SALÕES E ESPAÇOS PARA FESTAS E EVENTOS.



109



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 121 de 179



13.3 Instalações esportivas para eventos e lazer

O Município de Ibirarema conta com dois espaços públicos para práticas de atividades esportivas, eventos e campeonatos. O Ginásio de Esportes Omar Nogueira está localizado na rua Alexandre Simões de Almeida, e o Estádio Municipal Pedro Teixeira, localizado na rua João Domiciano Pereira.

Os espaços contam com outras instalações como bebedouro, iluminação noturna, instalações sanitárias, saída de emergência e vestiários. O horário de funcionamento é das 2ª às 6ª, das 8h às 17h, contudo a grade de horários das modalidades citadas oferece aulas das 8h às 21h.

GINÁSIO DE ESPORTES OMAR NOGUEIRA



ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA



110

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	CAPACIDADE
Ginásio de Esportes Omar Nogueira	Rua Alexandre Simões de Almeida	(14) 3307-1422	300 pessoas
Estádio Municipal Pedro Teixeira	Rua Francisco José da Silva Onça	(14) 3307-1422	400 pessoas
Quadra Esportiva "Paulo Sergio de Andrade	Vila Feliz Omar Sawaya Abud	(14) 3307-1422	45 pessoas
Quadra Esportiva CDHU "José Maria Domiciano"	Rua Silvio Venerio Muraro	(14) 3307-1422	45 pessoas
Ginásio de Esportes Omar Nogueira	Rua Alexandre Simões de Almeida	(14) 3307-1422	300 pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 122 de 179



13.4 Sociedade civil organizada

Sindicato Rural de Ibirarema

O Sindicato Rural de Ibirarema oferece suporte para o agricultor de Ibirarema, tem sua administração através da sede em Ibitinga, além de disponibilizar cursos especializados para o agricultor familiar, em parceria com o SENAR, como gastronomia, manipulação e produção de alimentos, manuseio de retroescavadeira, feira do produto, turismo rural, cultivo de hortas orgânicas e diversos cursos que se enquadrem com o perfil do agricultor do município e região.

Atendimento na sede do Sindicato localizado na Rua Júlio Prestes, 341, e (14) 99736-9845.

Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Ibirarema (AVCCI)

Criada em setembro de 1999, a Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Ibirarema, é formada por munícipes que se envolvem com a causa.

O objetivo central da Associação é ajudar os com a doença através de visitas as famílias, entrega de medicamento, suporte com mantimentos necessários através de campanhas, eventos e patrocínios. Além de oferecer um suporte a mais para as famílias que lidam com a doença.

A sede da Associação localiza-se na Rua José Pereira, 242, e (14) 99829-9809 e 98135-2220.

Associação de Rodeio e Festas Tradicionais de Ibirarema (ARFT)

A Associação de Rodeio e Festas tradicionais do município foi criado devido a quantidade de eventos realizados no município e também pelo interesse dos munícipes em participarem do planejando e gestão dos eventos.

A ARFT também surgiu como alternativa para a descentralização da organização dos eventos, em princípio de responsabilidade do poder público, e para controle e administração da verba.

Atualmente a ARFTI é formada por um grupo de empreendedores e servidores públicos do município de Ibirarema e tem representatividade em diversos Conselhos e organizações de eventos do município. Os principais eventos sob a gestão da ARFT são: Rodeio *Fest*, Festa da Língua, Festa do dia dos namorados, Festa de Natal, Ibirafolia e outros eventos municipais.

111



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 123 de 179



13.5 Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário

Todo perímetro urbano do município de Ibirarema é atendido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema (SAAEI), autarquia municipal responsável pela execução de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município e com índices atuais de **100% de água** potável encanada, além de **100% de esgoto** coletado e tratado.

O sistema de abastecimento de Ibirarema é realizado por meio de oito poços tubulares profundos, além do sistema de captação superficial do ribeirão Barra Bonita – manancial de abastecimento público / nascente modelo.

Todo efluente tratado pela Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Joaquim da Costa Aranha é lançado no ribeirão Pau D'Alho, cuja Licença de Operação da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) nº 59001928, tem validade até **14 de maio de 2024**.

Possui o Plano Municipal de Saneamento Básico em Água e Esgoto (PMSB) de Ibirarema elaborado pelo Município, com o objetivo de articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para execução dos serviços públicos municipais urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007 e o novo marco regulatório do saneamento básico.

112

13.6 Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos gerados no perímetro urbano são coletados diariamente e destinados ao Aterro em Valas Municipal, com Licença de Operação da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) nº 59002376, com validade até **19 de outubro de 2026**.

Dispõe de ecoponto municipal no Espaço Ambiental Sebastião Jorge para **coleta e destinação adequada** de resíduos de equipamento eletroeletrônico, pneumáticos inservíveis e óleo comestível usado.

Não há registros de fontes de poluição, como pontos de lançamento de esgoto não tratado, indústrias poluentes, aterros não controlados e lixões no território.

Possui o **Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS)**, elaborado pela Municipalidade com o objetivo de atender à Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes sobre a gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos urbanos.

A **coleta domiciliar** gera aproximadamente 5,3 ton./dia de resíduos sólidos domiciliares urbanos. É realizada, ainda, a **coleta seletiva** em todo perímetro do município de Ibirarema pelos Catadores Autônomos de Materiais Recicláveis de Ibirarema, coletando aproximadamente 40 ton. de resíduos recicláveis mensalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 124 de 179



13.7 Saúde

O município de Ibirarema (SP) possui três estabelecimentos de saúde, sendo uma Unidade Básica de Saúde (UBS), duas Estratégia e Saúde da Família (ESF) que atende a população durante **24 horas**, todos os dias da semana, além das ambulâncias plantonistas, com motorista e enfermeiro, por meio do **telefone 192**.

Além disso, possui a Santa Casa de Ourinhos como referência para casos mais complexos e com atendimento prioritário.

Unidades de saúde

Departamento de Saúde e Assistência Social	Rua José Pereira, 200
UBS Dr. Marcos Vinicius do Nascimento Martins	(14) 3307.1472 / 192 – 24 horas
ESF I Vera Lucia Fernandes de Oliveira – Verinha	Rua Joaquim Batista Ribeiro, 275 / 285
Departamento de Saúde Manoel Carbeloti	(14) 3307.1515
Unidade Básica de Saúde /	Rua Joaquim dos Santos, 187
ESF II Massayuki Ezaki	(14) 3307.1337 / 99662.5069

113

Farmácias e drogarias

Em Ibirarema são 05 drogarias que atendem o público em geral.

Drogaria Central	Rua Francisco Pontremolez, 235 (14) 99847-8709
Drogaria Negrão	Rua Francisco Duarte, 181 (14) 99871-5357
Drogaria Emanuel	Rua Samuel Klepach, 633 (14) 99697-8385
Drogaria São Bento I	Rua Professora Luiza Rosseto, 75 (14) 99896-1516
Drogaria São Bento II	Rua Francisco José da Silva Onça, 247 (14) 99808-3689

Clínicas odontológicas

Em Ibirarema são 05 clínicas odontológicas estabelecidas e que atendem o público em geral.

Kezia Giovana da Rosa Correa	Rua Ministro Salgado Filho, 340
Jussara Augusta Bettiol Coronado	Rua Ministro Salgado Filho, 295
Marcia Regina Martins Ferreira	Rua Joaquim dos Santos, 162
Thalita F. S. Bastos	Rua Siqueira Rezende, 389
Crismara	Rua Ministro Salgado Filho, 385



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 125 de 179



Clínicas Veterinárias e Pet Shops

Há no município dois estabelecimentos e veterinários para cuidados com animais.

Agropecuária Nelore

Rua Francisco Pontremolez, 400

(14) 99685-6347

Daniela Siqueira de Pontes

Rua João Domiciano Pereira, 112

(14) 99662-1212

114



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 126 de 179



13.8 Transporte

O município de Ibirarema possui Terminal Rodoviário.

A empresa de ônibus Auto Viação Ourinhos Assis (AVOA) realiza atividades em Ibirarema, operando os deslocamentos para os municípios da linha Assis x Ourinhos, além da empresa de ônibus Andorinha, operando os deslocamentos para os municípios de Pres. Prudente e São Paulo.

O Município não possui estrutura portuária, porém detém de uma Estação Ferroviária e onde opera Biblioteca Pública Municipal.

Não há cobrança para entrar na área urbana, tampouco necessidade de agendamento e/ou limite do número de excursões.

115

Andorinha S/A

(18) 3229.4000 / 2104.4111 / 0800.704.8780

Auto Viação Ourinhos Assis (AVOA)

(14) 3302.2330 / 98170.0006



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 127 de 179



13.9 Energia elétrica

Todo município de Ibirarema possui serviço de energia elétrica por meio do Grupo Energisa S/A, cuja voltagem é 220V/110, dispondo de uma subestação de energia.

Energisa Sul Sudeste

0800.701.0326

116



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 128 de 179



13.10 ESTRUTURAS DE APOIO

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Delegacia de Polícia Civil e Militar	Rua Francisco Pontremolez, 558. (14) 3307-1290
Delegacia de Polícia Civil	Rua Mal. Floriano Peixoto, 341 (18) 3786.1317
Polícia Militar	Rua Dr. José Ferraz da Rosa, 41 (18) 3786.1269
Polícia Militar Rodoviária	Rodovia Raposo Tavares (SP 207, km 445) (18) 3325-1013
Corpo de Bombeiros de Ourinhos	Av. Cons. Rodrigues Alves, 480 (14) 3322.1122
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)	Rua Rangel Pestana, 749 (14) 3378.1388

117

AGÊNCIAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS

Banco do Brasil	Rua Francisco Pontremolez, 404 (14) 33074-1223
Banco Bradesco	Rua Ministro Salgado Filho, 162 (14) 3307-1118
Lotérica Ibirarema	Rua Ministro Salgado Filho, 335 (14) 99824-4209
Sicoob Credimota	Rua Joaquim dos Santos, 152 (14) 3307-1161

AÇOUGUES

Casa de Carnes Ibirarema	Rua Capitão Pedro Messias, 1036 (14) 3307-7320
Casa de Carnes Manu	Rua Francisco José da Silva Onça, 53 (14) 99758-4602



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 129 de 179



SUPERMERCADOS

Supermercado Oliveira	Rua Ministro Salgado Filho, 80 (14) 3307-1127
Supermercado Macri I	Rua Francisco José da Silva Onça, 297 (14) 99619-9799
Supermercado Macri II	Rua Dr. Osório Alves da Silva, 110 (14) 99624-4478
Supermercado Macri III	Rua Avenida Prefeito Chuiquito Antunes, 137 (14) 99707-1505
Mercado Vitória	Rua Corina Barros da Silva, 15 (14) 99616-2102
Supermercado Ibirarema	Rua Amélia Dalla Déa Brandão, 333 (14) 99664-5136
Supermercado II Irmãos	Rua Ministro Salgado Filho, 278 (14) 99784-7134

118

PADARIAS

Padaria Dani	Rua Horácio Marana, 777 (14) 99827-4167
Padaria e Choperia Oitis	Avenida Prefeito Chuiquito Antunes, 239 (14) 99658-0287
Panificadora Pra Max e Pra Luana	Rua Américo Bacciotti, 111 (14) 99606-8115
Padaria Maná	Rua Amélia Dalla Déa Brandão, 125 (14) 99763-3244
Panificadora Trigo de Ouro I	Rua Ministro Salgado Filho, 85 (14) 3307-1476
Panificadora Trigo de Ouro II	Rua Francisco Pontremolez, 740 (14) 3307-1476

OFICINA MECÂNICA

Oficina Ricardo	Rua Salvador Capuano, 21 (14) 99889-7517
Oficina Salles	Rua Dr. Fernando Costa, 139 (14) 99726-2270



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 130 de 179



POSTOS DE COMBUSTÍVEL

Posto Paulista I	Rod. SP-270 Raposo Tavares – km 408 (14) 3307-1251
Posto Paulista II	Rod. Raposo Tavares km 398 (14) 3307-7022
Posto Oliveira	Rua Francisco Pontremolez, 493 (14) 3307-1231
Posto Irmãos Muraro	Rod. SP-270 Raposo Tavares – km 406 (14) 3307-1253

119

CABELEREIROS

Salão Makri	Rua Joaquim Batista Ribeiro (14) 3307-1212
Salão Iolanda	Rua Maria de Jesus Pinha, 30 (14) 3307-1106
Salão Renata	Avenida Prefeito Chiquito Antunes, 19 (11) 97487-8225
Salão Tato	Rua Américo Bacciotti, 211 (14) 99862-4556
Salão Beleza Vip	Rua 15 de Novembro, 598 (14) 99827-4588
Salão ELE & ELA	Rua São Paulo, 145 (14) 99819-4998

BORRACHEIROS

Borracharia do Mineiro	Rod. Raposo Tavares, km 384 (14) 99889-7517
Borracharia Irmãos Generich	Rua Joaquim Batista Ribeiro, 18 (14) 99670-0851
Santa Lúcia	Rod. SP-270 Raposo Tavares, km 406 (14) 99759-7436



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 131 de 179



ARTESANATO

Sheila	(14) 99814-4917
Cleide	(14) 99896-8297
Patrícia	(14) 99752-2345
Leila Ramos	(14) 99764-7190
Renata Cestas	(14) 98816-6050

120



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 132 de 179



13.11 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

Como o turismo está atrelado à movimentação de pessoas, o município de Ibirarema necessita de uma sinalização melhorada e devidamente adequada que atenda às necessidades dos visitantes, a qual deverá seguir o Guia Nacional de Sinalização Turística.

Atualmente, possui apenas algumas placas informativas na entrada do município e nas proximidades dos atrativos turísticos.

13.12 COMUNICAÇÃO

Há poucos meios de comunicação locais.

Existem um jornal impresso regional.

Possui boa cobertura de rádios regionais e uma rádio on-line local.

Possui sintonia com os canais da TV TEM Bauru / afiliada Rede Globo, além de outras disponíveis da torre de transmissão de Ourinhos (SP).

Existe uma única agência dos Correios no município, localizada na Rua Francisco Pontremolez, 91.

O município de Ibirarema conta com cobertura CLARO 4G, TIM 4G e VIVO 4G, necessitando de ampliação do sinal junto à zona rural, visando a ampliação da oferta de sinal para a telefonia móvel e aumento da cobertura à população local e turistas.

121



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 133 de 179



14. SÍNTESE DO INVENTÁRIO

O inventário turístico é o primeiro produto do Plano Municipal de Turismo Sustentável de Ibirarema. Apresentou como principal função o levantamento de todos os tópicos pertinentes ao município que o caracterizam, abrangendo as áreas específicas do trade turístico, assim como os serviços de apoio ao turista.

Caracteriza-se como um documento de planejamento e gestão turística municipal, de domínio público, auxiliando o desenvolvimento geral do município e, conseqüentemente, o desenvolvimento sustentável do turismo no município e região.

14.1 Resumo Executivo

O Diagnóstico de Oferta Turística de Ibirarema avaliou **64 ATRATIVOS DO DESTINO**, sendo **23 atrativos histórico-culturais**, **08 atrativos naturais**, **02 atrativos religiosos** e **03 atrativos lazer**. Este processo é necessário para o planejamento do turismo na localidade pois, permite que se tenha uma visão geral sobre o potencial de atratividade, o grau de uso atual, sua representatividade, apoio da população local, estado de conservação, acesso e infraestrutura de cada um dos atrativos individualmente.

Foi avaliado que a maioria dos atrativos não possui conhecimento da comunidade local, ou seja, o envolvimento da comunidade é insatisfatório. Isso pode ser explicado, ainda que em partes, pela ausência do desenvolvimento de políticas públicas para o fomento da área, e pela ausência da participação dos moradores nos processos de tomada de decisão sobre o turismo.

A ausência de conhecimento da comunidade local não é favorável ao planejamento turístico, uma vez que os moradores são peças fundamentais para a divulgação do município e de seus atrativos, tem contato direto com os turistas e influenciam em seu atendimento. Além disso, são os munícipes que recebem o impacto, seja positivo ou negativo, do desenvolvimento turístico.

Ainda sobre os atrativos, o diagnóstico indica a necessidade de integrar os atrativos e estreitar as relações entre o trade turístico, Prefeitura e COMTUR, para desenvolver o turismo.

O diagnóstico mostrou que o **TURISMO RURAL E DE EVENTOS** é o principal ponto para o desenvolvimento da atividade turística, sendo representados por recursos turísticos com alto nível de potencialidade e representatividade, e que necessitam aumentar o grau de utilização e o fluxo de turistas.

Além disso, é preciso realizar ações de divulgação para que a atividade comece a ser fomentada. Não obstante, é importante criar estratégias para a visitação dos demais pontos turísticos, inserindo-os em roteiros que busquem entreter o visitante durante sua estada no local.

Os atrativos culturais do município possuem grande potencial, até então pouco explorados, além de possuir capacidade para transmitir histórias e conhecimento aos munícipes e turistas. Com isso em prática, espera-se fomentar o sentimento de pertencimento e despertar o interesse dos moradores para tais atividades.

Esta necessidade de uma maior variedade e opções do trade turístico diz respeito à malha hoteleira e aos serviços de alimentação da cidade, que estão preparados e capacitados para o fluxo atual. Mas que precisaram de atualizações e de novas estratégias para suprir as mudanças propostas pela inserção da atividade turística na economia do município.

Outro problema identificado pelo diagnóstico é o não cadastramento dos estabelecimentos de hospedagem e de alimentação no CADASTUR, ou seja, não estão aptos a participar de projetos institucionais do Ministério do Turismo. É preciso lembrar que o CADASTUR é obrigatório e gratuito para os meios de hospedagem.

122



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 134 de 179



Deste modo, é notável que a atividade turística no município de Ibirarema é uma novidade aos gestores municipais, população e mesmo aos donos de estabelecimentos de interesse turístico no município.

Para tanto, é de extrema importância que a construção das políticas e programas de fomento à atividade turística sejam feitas em conjunto entre o poder público, trade turístico e população em geral, para minimizar os impactos negativos e potencializar os benefícios que a inserção da atividade possa vir a ocasionar ao município de Ibirarema, gerando oportunidades de desenvolvimento sustentável.

Ibirarema (SP), 10 de outubro de 2023.

123

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Diretor Municipal de Turismo

Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

Gestor de Turismo

MARCUS RODRIGO DE MOURA DAL SECCO

CADASTUR CNPJ 49.255.944/0001-07

Consultor Turístico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 135 de 179



REFERÊNCIAS

ANDRADE, José Vicente. **Turismo: fundamentos e dimensões**. São Paulo: São Paulo: Editora Ática, 1998, 8ª ed.

BENI, Mário Carlos. **Análise Estrutural do Turismo**. 8. ed. São Paulo: SENAC, 2003. 517 p.

BEZERRA, M. M. O. **Estratégias de desenvolvimento do turismo**: Em busca de uma tipologia IN: Economia e Sociedade: Campinas, 2006.

BOULLÓN, R. C. **Planejamento do espaço turístico**. Tradução: Josely Vianna Brasil, 1996. Cap. 6, p. 291-336.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Ecoturismo: orientações básicas**. 2. ed. – Brasília, DF, 2010. 90p.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Inventário da Oferta Turística / Ana Clévia Ribeiro (Coordenadora)** – Brasília (DF), 2011.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Marcos Conceituais** – Brasília (DF), 2010.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo**. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/images/pdf/plano_nacional_2013.pdf. Acesos em 25 ago. 2022.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Segmentação do turismo: marcos conceituais**. Brasília, DF, s/d, 56 p.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Turismo Cultural: orientações básicas**. 3. ed. Brasília, DF, 2010, 96 p.

BRASIL. Decreto Federal nº 7.381, de 02 de dezembro de 2010. **Regulamenta a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7381.htm. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Lei Federal nº 11.711, de 17 de setembro de 2008. **Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11711.htm. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Programa de Regionalização do Turismo**. Brasília, 2013.

BRASIL. **Portal do Ministério do Turismo**. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br>. Acesso em 15 ago. 2022.

CARMO, L. A. **O desenvolvimento do turismo local: A importância da informação como fator de potencialização turística**. PRETEXTO, v. 7, n. 1, p. 63-68. Belo Horizonte, 2006.

CARNEIRO, Edivasco; OLIVEIRA, Sofia Araujo; CARVALHO, Karoliny Diniz. **Turismo Cultural e Sustentabilidade: uma relação possível?**. v.4, n. 1, p.16-17, 2010.

CASTRO, Regiane Campos; MENDONÇA, Arminda. **A importância dos recursos/atrativos naturais e artificiais**. Revista eletrônica Aboré. ed. 5 p. 04, 2010.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA (CIVAP). **Plano de Desenvolvimento Regional e Local dos Municípios do Vale do Paranapanema**. Assis (SP), 2014.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 136 de 179



CORIOLOANO, L.N.M.T. Bases Conceituais do Desenvolvimento e do Ecoturismo. In **Turismo e Ambiente: Temas Emergentes**. Queiroz, O.T.M.M. São Paulo, 2006.

DUMAZEDIER, Joffre. **Lazer e cultura popular**. São Paulo: Perspectiva, 1973.

DUMAZEDIER, Joffre. **Sociologia empírica do Lazer**. São Paulo: Perspectiva, 1979.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Secretaria de Logística e Transportes. **Aeroportos – Ibirarema**. Disponível em: <<http://www.daesp.sp.gov.br/aeroporto-detalle/?id=897>>. Acesso em: 14 ago. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – **Secretaria de Turismo**. Disponível em: <http://www.turismo.sp.gov.br/publico/busca_noticia.php?termo=circuitos-turisticos.html> Acesso em: 14 ago. 2022.

125

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Dados e Fatos. Estatísticas e Indicadores**. Disponível em: <<http://www.dadosefatos.turismo.gov.br>> Acesso em: 14 ago. 2022.

ROSE, A.T. **Turismo, Planejamento e Marketing**. São Paulo: Manole Ltda.

SÃO PAULO (Estado). **Portal da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo**. Disponível em: <http://www.turismo.sp.gov.br>. Acesso em: 15 ago. 2022.

SEADE. **Informações dos Municípios Paulistas**. Disponível em: <http://www.imp.seade.gov.br/>. Acesso em 25 Ago. 2022.

SEBRAE. **Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Sustentável na Lapa, 2015**.

SILVA, V. E; ALVES, L. M. **Gestão Pública do Turismo: Análise e Profissionais**. Publicado no Caderno de Estudos e Pesquisas do Turismo, v.5, nº 6, p. 155 – 174: Curitiba, 2016.

UNESCO. **Recomendação para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/234>>. Acesso em: 14 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL (UFMS) / FUNDAÇÃO CÂNDIDO RONDON (FCR).

VALLS, Josep-Francesc. **Gestão Integral de Destinos Turísticos Sustentáveis**. Tradução: Cristiano Vasques e Liana Wang. 1.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006, p. 232.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 137 de 179



1

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL IBIRAREMA (SP)

VOLUME 2

Prognóstico / análise e propostas
Planos de ação e conclusão



OUTUBRO, 2023

PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL 2023
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA (SP) – TERRA DA LINGUIÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 138 de 179



Entidades envolvidas

Entidades envolvidas

Município de IBIRAREMA (SP)

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

CEP 19940-009, IBIRAREMA – São Paulo

(14) 3307.1422 | www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br

José Benedito Camacho –

Prefeito

Departamento Municipal de Turismo (DMT)

Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

Rua Samuel Klepach, s/nº - Terminal Rodoviário Emílio Pelissari

CEP 19940-410, IBIRAREMA – São Paulo

(14) 3307.1104 | <https://turismo.ibirarema.sp.gov.br> | turismo@ibirarema.sp.gov.br

Fábio José de Oliveira –

Diretor de Turismo e Comunicação

Presidente COMTUR

Gestor de Turismo

Daniele Dionísio Alves

Secretária Executiva COMTUR

RESULT Consultoria Ltda.

Rua Paulo Roberto Pinheiro, s/nº

CEP 18940-172, SÃO PEDRO DO TURVO – São Paulo

(14) 99773.8535 | result.consultoria91@gmail.com

CNPJ CADASTUR 49.255.944/0001-07

Marcus Rodrigo de Moura Dal Secco – Consultor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 139 de 179



Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Ibirarema (SP) – biênio 2023/2024

Portaria Municipal nº 2.948/2023

PODER PÚBLICO

Turismo

Fábio José de Oliveira – Titular
Maria Victória Alves de Lima Valentim – Suplente

Cultura

Vanessa Cano – Titular
Mariane Gomes Valentim – Suplente

Educação

Alceu Sergio Pereira – Titular
Maria Aparecida Zílio Ribeiro – Suplente

Meio Ambiente

Bianca Wallid Gonçalves Awada – Titular
Rosangela Duarte de Souza – Suplente

OUTRAS ENTIDADES

Segurança Pública

Paulo Vitor Tavares – Titular
Evandro Garcia Lopes – Suplente

INICIATIVA PRIVADA

Atrativos turísticos rurais e urbanos

Nereide Ferreira Camacho – Titular
Bruno Henrique Ramos Claro – Suplente

Associação de Rodeio e Festas Tradicionais de Ibirarema (ARFTI)

Rudeval Nogueira Carbeloti – Titular
João Paulo Vaz Nogueira – Suplente

Associação Comercial e Industrial de Ibirarema

Maurício Salles de Castro – Titular
José Nivaldo Correa – Suplente

Sindicato Rural de Ibirarema

Luiz Carlos Carvalho – Titular
Franciele do Amaral Barboza – Suplente

Rede Hoteleira e de Pousadas

Ariovaldo Pereira – Titular
Egídio Adoni Zani – Suplente

Entidades Religiosas

Daniele Dionísio Alves – Titular
Sinésio Henrique Bezerra – Suplente

Artesões Municipais

Marcela Gonçalves de Souza Machado – Titular
Luzia do Carmo Carrara – Suplente

Imprensa

Douglas Maia – Titular
Júlio Cesar Ferreira – Suplente

Produtores Rurais

Dirceu Alves de Lima – Titular
Paulo Sergio Moraes – Suplente

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 140 de 179



Sumário

1.	Análise FOFA/SWOT	04
2.	Objetivos e diretrizes estratégicas	07
3.	Considerações finais	17
	Referências	18





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 141 de 179



1. PROGNÓSTICO

O Prognóstico consiste na previsão de como será a evolução do turismo no Município mediante a construção dos cenários: otimista, neutro e pessimista. A análise dos cenários auxilia na identificação dos pontos críticos, sobre os quais deverá recair a atenção da equipe de trabalho durante a definição das diretrizes e estratégias deste Plano Diretor.

Embora existam determinados pontos críticos e muitos itens a serem aprimorados, o cenário para o desenvolvimento da atividade turística é, de modo geral, OTIMISTA, segundo se apurou, os quais foram apresentados durante as audiências públicas realizadas juntamente com o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

Importante ressaltar que este planejamento construiu a missão e visão para o Município com relação ao turístico. Também serão estabelecidos os objetivos e metas que deverão ser alcançados em espaço de tempo definido de acordo com as necessidades e prioridades locais.

Os objetivos e metas serão estabelecidos de acordo com os desafios identificados para o desenvolvimento do território por meio das análises SWOT/FOFA realizadas na etapa de diagnóstico/inventário.

5

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS

DIMENSÃO	CENÁRIO
Caracterização da região	OTIMISTA
Ambientais cultural e natural	NEUTRO
Ambientes jurídico e institucional	NEUTRO
Infraestrutura	OTIMISTA
Oferta turística	NEUTRO
Demanda turística	NEUTRO
Qualificação da cadeia produtiva do turismo	PESSIMISTA

Fonte: Ibirarema (SP), 2023.

Depois do prognóstico apresentado serão abordados alguns aspectos importantes para futuras ações mercadológicas. Já consideramos o refinamento das informações coletadas e analisadas no Inventário, nas Pesquisas de Demanda Turística, no Diagnóstico e Prognóstico.

Inclui-se nesta avaliação, com foco nos aspectos mercadológicos, os resultados já coletados e avaliados durante as reuniões do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 142 de 179



2. ANÁLISE FOFA / SWOT

A análise SWOT, ou FOFA como é chamado no Brasil, significa um exame das Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças, internas e externas, que o destino estudado possui.

É utilizado como uma ferramenta para de negócios que traça a partir do que foi diagnosticado, os principais pontos positivos e negativos e quais estratégias devem ser tomadas para reverter ou estimular a situação.

As análises ocorreram durante as Oficinas de Turismo realizadas durante o ano de 2023, durante sessões ordinárias do COMTUR e contou com a participação dos conselheiros turísticos e da comunidade local.

Segue abaixo a tabela de análise SWOT do município de Ibirarema, quanto ao turismo:

6

ANÁLISE SWOT

Na conquista do objectivo

		Ajuda	Atrapalha
Origem do factor	Interna (organização)	Forças (S)	Fraquezas (W)
	Externa (ambiente)	Oportunidades (O)	Ameaças (T)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 143 de 179



2.1 Quadro de cruzamento SWOT

O quadro de cruzamento da SWOT permite observar de maneira mais clara o estudo feito e identificar quais são as fortalezas, oportunidades, fraquezas e ameaças da atividade turística no município de Ibirarema (SP).

Tabela 01 – Análise SWOT

AMBIENTE INTERNO	
Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none">Estruturação do sistema de água e esgoto do município;Coleta e apoio à reciclagem de resíduos sólidos urbanos gerados pela população fixa e flutuante;Participação e implantação de programas ambientais como o Município VerdeAzul (PMVA) e Município Agro (MAGro);Atendimento de saúde pública 24 horas;Festas típicas;Hospitalidade;Localização próxima a rodovias estaduais e federal;Localização próxima ao Estado do Paraná;Possui atrativos de diferentes segmentos a serem confirmados como produtos turísticos;Possui COMTUR formado e atuante;Realização de melhorias estruturais com recursos federais, estaduais e/ou municipais;Potencialidade turística;Centro de Informações Turísticas (CIT);Eventos diversos;Cursos profissionalizantes;Eventos turísticos periódicos;Criação do Departamento de Turismo e Comunicação;Alta rede hoteleira regional;Prédios da antiga Fepasa;Oferta Gastronômica;Linguiça de Ibirarema;Cachoeiras em várias propriedades rurais;Ciclo Turismo Rural;Cachaça artesanal do Orvani;Cursos do SENAR – Sindicato Rural;Eventos – Ibirarema Rodeio Fest, Escolha da Rainha do Rodeio, Ibirafolia, Terra do Natal,	<ul style="list-style-type: none">Falta sinalização turística na Rod. Raposo Tavares (SP-270);Falta de profissionais de turismo no quadro de servidores municipais;Caixas eletrônicos fechados aos fins de semana;Pouca divulgação turística e do destino local nas mídias sociais e on-line;Atrativos com pouca infraestrutura;Pequena rede hoteleira local;Baixo aproveitamento do excursionista;Falta de capacitação turística junto aos comerciantes;Falta de percepção da comunidade quanto à importância do turismo e da existência de seus atrativos;Atrativos com estrutura limitada de acesso;Ausência de reconhecimento histórico de prédios antigos;Não possui ações de proteção ao Patrimônio Histórico, Ambiental e Cultura;Baixa produção de pesquisas em turismo e outras áreas ligadas;Baixa qualidade dos serviços oferecidos por empreendimentos turísticos;Caso os projetos não forem executados, o patamar do turismo permanece estável ou pode retroceder;Falta de loja de souvenirs locais;Baixo envolvimento da Associação Comercial para realização de cursos;Falta de projetos para capacitação do trade turístico;Pouca sinalização turística adequada no município;Baixa fiscalização sanitária em estabelecimentos comerciais;

7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 144 de 179



<p>Festa do Divino (margens do Panema), Festa da Linguíça, Desfile de 07 de setembro (temático com fantasias e carros alegóricos), Aniversário da Cidade, Paixão de Cristo, Rock bike Ibirarema, Corre Ibirarema, Encontro de carros antigos, Jantares dançantes, Acampamentos religiosos;</p> <ul style="list-style-type: none">• Limpeza da cidade;• Rio Paranapanema;• Piscinas (casas que oferecem locação para lazer)• Recanto dos touros Miúras;• Eventos colaborando para a sensibilização da comunidade e empresários para o turismo;• Capelinha do Anjo mudo – Cemitério;• Túmulo do Soldado.• Trilha Ecológica;• Cachoeira do Isaías;• Cachoeira do Celso Português;• Prainha Rio Novo;• Conservação das Praças;• Segurança;• Atendimento da saúde – PS e UBS;• Lei das Micro e Pequenas Empresas;	<ul style="list-style-type: none">• Deficiência em comunicação do destino em diferentes mídias e participação em eventos e atrativos turísticos;• Inexistência do Plano de <i>Marketing</i> e de material de divulgação turística institucional;• Baixa infraestrutura do ecoturismo;• Não possui praça gastronômica;• Falta de turismo noturno;• Falta de participação em feiras e eventos estaduais e regionais visando a divulgação do turismo local;• Baixa participação dos comerciantes e empresários para exploração do turismo;• Baixo número de hospedagem na rede hoteleira;• Baixo quantitativo de segurança pública;• Localização de recursos ambientais e culturais em propriedades privadas;• Não possui agências comercializadoras do destino;• Falta de acesso às Cachoeiras;• Falta de acesso ao rio Paranapanema;• Falta sensibilização da população;• Não uso dos prédios da estação para o Turismo/Cultura;• Questões políticas locais interferem na continuidade das ações planejadas;• Falta sinalização;• Falta serviço de táxi e Uber;• Pouco lazer para jovens;• Falta de produtos durante a realização dos eventos;
--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 145 de 179



AMBIENTE EXTERNO	
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none">Acesso e malha viária;Inserido na região turística Circuito das Nações;Fase de implantação da região turística Vale do Paranapanema;Integra o Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema (Civap);Integra o Consórcio Intermunicipal da União dos Municípios da Média Sorocaba (Ummes);Lei Estadual reconhecendo Ibirarema como Município de Interesse Turístico (MIT);Aumento da busca cada vez maior de destinos menos saturados;Boa relação governamental entre as esferas municipal, estadual e federal;Ibirarema pode se transformar em um destino de turismo com abrangência nacional, com o aprimoramento da oferta turística atual e a implementação do banco de projetos;O PDTs pode atrair investimentos externos de organizações privadas e públicas;Poucos destinos naturais conhecidos na região;Proximidade de fortes potenciais emissores como Ourinhos, Assis, Londrina, Marília e Bauru;Exploração do turismo rural e atrativos naturais (rio Paranapanema, rio Novo e cachoeira Celso Português);	<ul style="list-style-type: none">Baixa remuneração dos profissionais de turismo;Falta de capacitação do ecoturismo;Aumento da crise econômica e política brasileira;Não aproveitar o momento propício ao desenvolvimento do turismo sustentável em que Ibirarema se encontra hoje;Questões políticas locais para a continuidade das ações planejadas;Manutenção como MIT;Outros Municípios com oferta turística;Não continuidade das ações do PDTs;Cidades mais organizadas e preparadas para receber os turistas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 146 de 179



3. OBJETIVOS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

3.1 Objetivos do Plano Diretor de Turismo Sustentável (PDTS)

O objetivo principal do PDTS é nortear quais ações devem ser tomadas para que haja o desenvolvimento do turismo no município de maneira sustentável, a fim de que a atividade possa vir a ser um gerador de emprego e renda para a população local, maior beneficiada com a ação, minimizando os atuais pontos fracos e valorizando os mais fortes.

O foco deste plano é **estruturar o município de Ibirarema (SP), reposicionando-o por meio da melhoria da infraestrutura e formação de novos atrativos e produtos turísticos que se integrem com os atrativos já consolidados.**

Os objetivos específicos são:

- Atrair novos investimentos de empreendimentos turísticos;
- Capacitar os empresários já existentes bem como seus colaboradores;
- Promover o município como destino turístico;
- Gerar emprego e renda para a comunidade local;
- Possuir sistema de pesquisa e controle;
- Valorizar a cultura local e preservar o meio ambiente.

3.2 Diretrizes estratégicas para o Plano de Ações

Para que o PDTS tenha resultado mais significativo é importante seguir diretrizes estratégicas, previamente planejadas que consigam tornar o Plano de Ações eficiente em um curto período de tempo, alcançando, assim, os objetivos nos períodos pretendidos.

Levando em consideração toda informação que foi inventariada, identificada e analisada, são apresentados, seguindo método do SEBRAE (2015), os programas que orientam as ações do Plano Diretor de Turismo Sustentável (PDTS) de Ibirarema (SP).

Os programas foram norteados pelas diretrizes estratégicas de: mercado turístico; infraestrutura básica de apoio ao turismo; quadro institucional de turismo; aspectos socioambientais e culturais, e são instrumentos de orientação para a gestão turística local para os próximos 03 anos.

3.3 Quadro de programas

Observação: Considerando, ainda, as características da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 e a necessidade de revisão do Plano de Turismo a cada três anos, foi adotado no contexto do presente estudo, curto prazo o período de um ano, médio prazo o período de dois anos e longo prazo o período de três anos.

1. **Categoria Prioridade 01:** Curto prazo, até 01 ano para execução;
2. **Categoria Prioridade 02:** Médio prazo, até 02 anos para execução;
3. **Categoria Prioridade 03:** Longo prazo, até 03 anos para execução.

10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 147 de 179



3.4 Eixo Mercado Turístico

No eixo mercado turístico são apresentados programas referentes às necessidades da oferta e da demanda turística de Ibirarema (SP).

Tabela 02 – Quadro de programas – Mercado turístico

MERCADO TURÍSTICO	
Programa de estruturação e expansão da oferta	
Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Atrair investimentos privados da área e incentivar a melhora da estrutura da oferta existente;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Promover incentivo fiscal a novos empreendedores;2. Produzir um material (cartilha) de apresentação do município deixando claro as áreas para empreender e os benefícios em abrir um empreendimento no município de Ibirarema;3. Buscar fundos em bancos, cooperativas e demais fontes de recursos para os atuais empreendedores melhorarem e adequarem suas estruturas;4. Criar o Programa Ibirarema Acessível para que os empreendedores e o poder público local possam adequar suas edificações de acordo com as normas de acessibilidade;5. Realizar consultoria nos empreendimentos turísticos existentes para implantação de ações inovadoras e melhoria dos produtos/serviços;6. Desenvolver projetos que estimulem a criatividade para os produtos locais;7. Desenvolver o projeto Ibirarema Todo Fim de Semana, para que os excursionistas fiquem os dois dias do fim de semana na cidade e distritos;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de qualificação profissional	
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Qualificar profissionais da cadeia produtiva do turismo a fim de oferecer melhores serviços exaltando qualidade e o aumento da competitividade de Ibirarema no mercado turístico;
Quem articula	Prefeitura, SEBRAE, UMMES, Associação Comercial, COMTUR;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Proporcionar cursos voltados à prática de bom atendimento de demais áreas turísticas;2. Incentivar que os funcionários do trade conheçam os atrativos turísticos locais e desfrutem dos mesmos para que saibam passar a informação adiante com mais qualidade;3. Capacitar trabalhadores de postos de combustíveis sendo os principais divulgadores de informações locais, especialmente em municípios menores;
Custos estimados	R\$ a definir

11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 148 de 179



Programa Ibirarema Turismo	
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Qualificar profissionais da cadeia produtiva do turismo a fim de oferecer melhores serviços exaltando qualidade e o aumento da competitividade de Ibirarema no mercado turístico;
Quem articula	Prefeitura, SEBRAE, UMMES, Associação Comercial, Empresários do <i>trade</i> ;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Reformulação do Posto de Informações Turísticas (PIT) para instalação de minimuseu, loja de artesanato e souvenirs relacionados, totens com informações turísticas, sala de vídeo para projeção de filmes, ponto de apoio com água potável e sanitários, entre outros;2. Criar Lei de tombamento para os patrimônios culturais e históricos;3. Realizar trabalho de consultoria para conformação das Casas Antigas em produtos turísticos;4. Implantar um roteiro pelas propriedades rurais com passeios de jipe ou micro-ônibus, com visitas às nascentes de água, cachoeiras e matas nativas;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de regionalização turística	
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Fortalecer o turismo junto aos municípios vizinhos por meio da união e formatação de roteiros integrados;
Quem articula	Prefeituras dos municípios vizinhos, UMMES, SEBRAE, Agra Doce;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Promover consultoria integrada junto aos municípios participantes da Região Turística Encantos Vale do Paranapanema e futuro Vale do Sol;2. Integrar às ações de regionalização propostas pelo Ministério do Turismo e pela Secretaria Estadual do Turismo;3. Criar roteiros que insiram os municípios da região turística;4. Promover a interação e a troca de informações constantemente;5. Promover a região como um destino turístico e não apenas os municípios isoladamente;6. Promover <i>benchmarking</i> entre os municípios e outras regiões turísticas;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de captação da demanda do mercado de eventos	
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Estimular a realização de eventos de diversos segmentos para evitar a sazonalidade e criar oportunidade de fidelização de novos públicos para outras oportunidades;
Quem articula	Prefeitura, Empresários do <i>trade</i> , COMTUR, Associações;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Criar projeto Ibirarema o Ano Inteiro que incentive a volta do público que frequenta os eventos no município em outras épocas do ano;

12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 149 de 179



	<ol style="list-style-type: none">2. Estruturar a parte de comunicação desse projeto, para que haja maior visibilidade e aderência, inclusive da população e empresas do <i>trade</i>;3. Criar o projeto Mais Descontos que consiste em dar <i>tickets</i> de desconto em hotéis, restaurantes e empresas do <i>trade</i> para que possam desfrutar em determinada época do ano (baixa temporada, por exemplo);4. Captar esse fluxo de visitantes para que possam voltar em outros momentos para conhecer o município;5. Indicar Ibirarema como sede de eventos esportivos regionais;6. Criar e instituir calendário de eventos;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de marketing turístico	
Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Promover Ibirarema como destino turístico estrategicamente e de forma planejada;
Quem articula	Prefeitura, Empresários do <i>trade</i> , COMTUR;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar consultoria para a conformação de produtos turísticos com alto grau de diferenciação e competitividade;2. Incentivar a formação/estruturação de produtos utilizando o conceito da Economia da Experiência e Economia Colaborativa como foco;3. Realizar estudos constantes sobre a demanda local para saber o que é necessário ser mantido ou alterado nas ações de captação do público;4. Ampliar a marca turística;5. Criar conceito de campanha;6. Criar mascotes do turismo de Ibirarema;7. Participar de feiras segmentadas do turismo;8. Promover <i>Press Trips</i> e <i>Fam Trips</i> com veículos de mídia e agência de turismo da região;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de capacitação empresarial e profissional para o turismo	
Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Capacitar os empresários e profissionais da área, elevando o nível de competitividade de Ibirarema nas áreas de alimentação, serviços de pescas, recepção ao turista e gestão empresarial;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR, Associação Comercial;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Diagnosticar as maiores necessidades de capacitação e áreas;2. Realizar ação de <i>benchmarking</i> para integração e conhecimento dos trabalhadores de turismo;3. Incentivar a formação de projetos de criatividade;
Custos estimados	R\$ a definir

13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 150 de 179



Programa de incentivo a pesca esportiva	
Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Fomentar o fortalecimento da pesca;
Quem articula	Prefeitura, Empresários do <i>trade</i> .
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Criar Lei que regularize a atividade;2. Conscientizar os profissionais que lidarão com este tipo de turismo;3. Participar de feiras, revistas e publicações voltadas a captação deste público;4. Incentivar a melhoria de locais que oferecem este tipo de atividade;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de incentivo turismo histórico-cultural	
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Fomentar ações para que município seja visitado também pelos seus atrativos histórico-culturais
Quem articula	Prefeitura, COMTUR, Associações;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Utilizar as estruturas existentes para criar locais de visitação;2. Criar o sentimento de pertencimento da população com essas estruturas, a incluindo em todo o processo;3. Revitalizar os prédios históricos do município;4. Realizar levantamento histórico e cultural do município, criando materiais como apostila, documentário, vídeos, panfletos e cartilhas, além de sua divulgação on-line, que perpetuem a história para visitantes e gerações seguintes em Ibirarema;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de comemoração do Dia Mundial do Turismo	
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Sensibilizar os cidadãos salto-grandenses para a hospitalidade no turismo;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Promover visitas e passeios gratuitos em atrativos turísticos no município;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de fomento ao turismo náutico	
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Fomentar o estabelecimento de empresas prestadoras de serviços voltados às atividades náuticas;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR, empresários do <i>trade</i> ;

14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 151 de 179



Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar levantamento das atividades que podem ser desenvolvidas na prainha de Ibirarema, como passeios de barcos, <i>stand up paddle</i>, caiaque, boias e outros mais relevantes para o espaço local;2. Fazer levantamento dos roteiros históricos e naturais que podem ser realizados embarcados;3. Capacitar as pessoas que irão receber os visitantes, formando assim, guias de turismo;4. Integrar guias, COMTUR e SEBRAE, para que todas as informações sejam aproveitadas e levadas em consideração no momento da elaboração do roteiro;5. Aproveitar esse público para conhecer outros atrativos do município voltados a outros segmentos;
Custos estimados	R\$ a definir

15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 152 de 179



3.5 Eixo Infraestrutura

No eixo infraestrutura é elencado a estruturação da cidade que interfira, diretamente ou indiretamente, na atividade turística de Ibirarema (SP).

Tabela 03 – Quadro de programas – Infraestrutura básico e de apoio ao turismo

INFRAESTRUTURA BÁSICA E DE APOIO AO TURISMO	
Programa de informação turística	
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Reformar e ampliar o Centro de Informações Turísticas (CIT);
Quem articula	Prefeitura, COMTUR;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Buscar recursos para instalação de um CIT permanente;2. Interagir com ações, inovações e criatividade, aplicando na concepção do CIT;3. Aproveitar o espaço para instalação de minimuseu, loja de artesanato e souvenirs relacionados, totens com informações turísticas, sala de vídeo para projeção de filmes, ponto de apoio com água potável e sanitários, venda de souvenirs, casa do artesão, entre outros;4. Melhorar as informações turísticas durante os principais eventos;5. Realizar cadastramento de chácaras que alugam para turísticas a fim de passar opções de hospedagem para o visitante;6. Incentivar espaços privados a servires de informação turística, como postos de combustíveis, lanchonetes, entre outros;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa Ibirarema Acessível	
Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Proporcionar acessibilidade a todos os atrativos turísticos, tornando-se referência na região e atraindo um público diversificado;
Quem articula	Prefeitura, Empresas do <i>trade</i> ;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Contratar consultoria especializada na área para diagnosticar o trabalho a ser feito e locais;2. Propor calendário de prioridades para adequações dos atrativos;3. Buscar <i>benchmarking</i> em outros destinos como referência;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de melhoria dos atrativos	
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Requalificar a estrutura dos principais atrativos do município, estabelecendo melhorias de infraestrutura e funcionalidade;
Quem articula	Prefeitura, Empresas do <i>trade</i> ;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Estabelecer cronograma dos atrativos a serem beneficiados;

16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 153 de 179



	<ol style="list-style-type: none">Propor união das ações com outros projetos e programas de criatividade e inovação;Unir ações com o programa Ibirarema Acessível;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de acesso aos atrativos no meio rural	
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Garantir acesso dos turistas aos atrativos no meio rural;
Quem articula	Prefeitura;
Ações	<ol style="list-style-type: none">Manutenção periódica das estradas rurais;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de sinalização temática	
Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Aumentar a rede de atrativos indicados pela sinalização turística e facilitar o trânsito dos turistas aos atrativos rurais e urbanos;
Quem articula	Prefeitura;
Ações	<ol style="list-style-type: none">Elaborar projeto de sinalização de orientação turísticas de acordo com o Guia Brasileiro de Sinalização e Orientação Turística;Captar recursos para implantação da sinalização turística;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de acesso aos atrativos no meio rural	
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Garantir acesso dos turistas aos atrativos no meio rural;
Quem articula	Prefeitura;
Ações	<ol style="list-style-type: none">Manutenção periódica das estradas rurais;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de saneamento básico	
Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Melhorar e aumentar a capacidade de atendimento do saneamento básico municipal;
Quem articula	Prefeitura;
Ações	<ol style="list-style-type: none">Realizar estudo que determine as ações necessárias para solucionar a demanda de cobertura de água e esgoto no perímetro urbano;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de implantação do Portal de Entrada	

17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 154 de 179



Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Implantar o portal na principal entrada do município;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Captar recursos para a construção do portal de entrada;2. Criar concurso criativo para elaboração do portal;3. Implantar portal que interaja com o visitante, possibilitando estacionar o veículo, tirar fotos, adquirir informações, ponto de apoio de água potável, entre outros;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de revitalização da prainha	
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Melhoria contínua da estrutura existente da prainha
Quem articula	Prefeitura, COMTUR, empresários do <i>trade</i> , sociedade civil;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar levantamento que defina as áreas da prainha indicando os locais adequados para banho, prática de esportes, embarcações, entre outros;2. Envolver a comunidade local para que a mesma participe do processo de estruturação;3. Criar estruturas de maneira sustentável visando a preservação ambiental;4. Disponibilizar salva-vidas e placas indicativas nas áreas perigosas ao banho;5. Criar espaços com materiais sustentáveis para comercialização de itens de alimentação, de prática de esportes e recreação no local;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de investimento em hotelaria	
Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Fomentar a implantação de meios de hospedagem estruturados e que ofereçam qualidade e conforto aos visitantes;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Fazer material de divulgação que promova o município para empresários em potencial;2. Incentivar empresários locais para que invistam no setor;3. Viabilizar abertura do clube náutico;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de estruturação dos prédios históricos	
Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Reestrutura os prédios históricos dando finalidades turísticas;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Captar recursos para reestruturação;

18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 155 de 179



	<ol style="list-style-type: none">2. Buscar profissionais capacitados para orientar a formatação dos espaços;3. Viabilizar a finalidade turística dos prédios restaurados como museu, cinema, centro de vendas de souvenirs, CIT, entre outros;4. Estimular a participação da sociedade civil durante o processo;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de estruturação de atrativos turísticos potenciais	
Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Estruturar atrativos potenciais para que se transformem em produtos turísticos consolidados;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR, empresários do <i>trade</i> ;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Estruturar o entorno da ponte férrea e a própria fonte, permitindo ao visitante acesso seguro ao local;2. Estruturar a estação de trem bem como seu entorno para que seja possível a visitação e instalação de comerciantes locais na área de café, artesanato, entre outro;3. Revitalizar os vagões de trem estacionados na estação, dando outros usos turísticos;4. Colocar placas com conteúdo histórico para cada atrativo turístico;5. Viabilizar a abertura dos caixas eletrônicos ou a instalação de um caixa 24 horas aberto nos fins de semana;
Custos estimados	R\$ a definir

19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 156 de 179



3.6 Eixo Governança

No eixo governança visa tratar as deficiências relacionadas aos órgãos responsáveis pelo planejamento e execução da atividade turística de Ibirarema (SP), como Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Prefeitura e associações.

Tabela 04 – Quadro de programas – Gestão de apoio ao turismo

GESTÃO DE APOIO AO TURISMO	
Programa de apoio à pesquisa e controle	
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Realizar pesquisas anuais sobre demanda bem como atualizar e avaliar aspectos da oferta turística;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Criar Centro de Inteligência Turística, como observatório, entre outros;2. Aplicar pesquisas periódicas sobre a demanda turística bem como atualizar e avaliar aspectos da oferta turística;3. Criar sistema de armazenagem, análise e distribuição das informações levantadas;4. Identificar os pontos positivos e negativos dos dados a fim de estabelecer estratégias;5. Estabelecer parcerias com universidades e instituições capazes de contribuir no gerenciamento;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de gestão integrada	
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Proporcionar a criação de roteiros que integre as estruturas municipais de turismo com ações integradas entre si;
Quem articula	Prefeituras da região, COMTUR da região, UMMES, Agra Doce, SEBRAE;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Unir administração municipal, COMTUR e população opinando, propondo, deliberando e, principalmente, agindo em conjunto;2. Criar cronograma de ações e incentivar qualquer atividade que seja frutífera, unindo tanto a comunidade local como a ação de iniciativa privada;3. Voz ativa da iniciativa privada com a devida participação do COMTUR, visando articular ações em conjunto com a administração pública;4. Criação de associações para empresários de cada ramo do <i>trade</i>;5. Capacitar os membros do COMTUR;6. Na esfera regional, é importante que os municípios da região estejam entrosados e lutando pelos mesmos objetivos, já que uma boa comunicação entre as administrações leva ao fortalecimento do turismo regional e, conseqüentemente, de cada município de maneira individual;7. Realizar monitoramento e avaliação contínua deste Plano.

20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 157 de 179



Custos estimados	R\$ a definir
Programa de estruturação municipal do turismo	
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Estruturar os Departamentos de Meio Ambiente e de Turismo e Comunicação visando a melhoria técnica nas políticas públicas de turismo sustentável;
Quem articula	Prefeitura;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Disponibilizar quantidade suficientes de servidores na secretaria;2. Disponibilizar profissional turístico para a gestão municipal;3. Viabilizar estagiários de turismo em parceria com universidades;4. Estudar a possibilidade de criação de governança compartilhada do turismo, com a criação de autarquia, instituto de turismo, entre outros;5. Promover ações de capacitação das equipes;6. Realizar monitoramento, execução e avaliação contínua do presente plano municipal;
Custos estimados	R\$ a definir

21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 158 de 179



3.7 Eixo Socioambiental e Cultural

No eixo socioambiental e cultura visa traçar os programas para solucionar as demandas relacionadas às questões sociais, ambientais e culturais.

Tabela 05 – Quadro de programas – Aspectos socioambientais e culturais

ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS E CULTURAIS	
Programa de valorização da cultural local	
Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Promover a valorização histórico-cultural de Ibirarema a fim de utilizar como produto turístico;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR, Comunidade, Associações;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Resgatar a história do município e das famílias pioneiras;2. Formatar um museu para disponibilizar a história de Ibirarema;3. Produzir materiais impressos e audiovisuais sobre a história local e disponibilizar nas escolas, museu, prédios públicos e estabelecimentos comerciais;4. Utilizar prédios históricos como pontos turísticos ou de produção cultural, como o posto de informações turísticas, local de venda de souvenirs ou, até mesmo, museu da história da cidade;5. Tombar os prédios históricos;6. Criar equipamentos turísticos e monumentais que seja de aceitação local e que possa atrair visitantes diários;7. Fazer parcerias com municípios da região que possuem a mesma configuração histórica de Ibirarema;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de inserção dos moradores como prioridade de turismo	
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Promover a valorização do turismo como motor de economia local, gerando entendimento e engajamento dos moradores;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR, Comunidade;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Inserir os moradores como os principais trabalhadores das empresas do trade turístico, principalmente com a vinda de hotéis, parques e outros investimentos maiores, para que eles possam ser os maiores beneficiários da exploração turística em seu município;2. Capacitar a população para trabalhar como guias de turismo, produtores de souvenirs, agentes de viagens e outras funções;3. Promover projeto que incentive o morador a ser um empreendedor do turismo;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de incentivo a gastronomia local	

22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 159 de 179



Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Promover a gastronomia como produto turístico;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR, Empresas, População;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Uma vez levantado que não há manifestação gastronômica típica e que o principal produto produzido no município é o peixe, fazer ações como competições e festivais que incentivem a população a criar pratos originais locais;2. Integrar ações com o projeto Ibirarema Criativa;3. Capacitar os restaurantes para comercialização desses pratos;4. Promover o festival gastronômico nos restaurantes de Ibirarema, incentivando cada um a produzir um prato diferenciado para que os visitantes possam votar e eleger os melhores;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa de incentivo ao ecoturismo	
Categoria	Prioridade 02;
Objetivo	Incentivar a utilização e valorização do espaço natural por meio do turismo;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR, Empresas;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Utilizar de áreas ambientais existentes no município para implantação de trilhas ecológicas educativas onde a valorização a natureza e a preservação da mesma sejam as grandes prioridades;2. Integrar ações com o projeto Ibirarema Criativa;3. Implantar o Programa Município VerdeAzul da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente visando visibilidade e melhoria da qualidade ambiental do município de Ibirarema;
Custos estimados	R\$ a definir
Programa turismo nas escolas	
Categoria	Prioridade 01;
Objetivo	Ensinar crianças sobre os atrativos turísticos de Ibirarema;
Quem articula	Prefeitura, COMTUR;
Ações	<ol style="list-style-type: none">1. Levar os alunos a visitarem os atrativos turísticos do município e conhecer a história relacionada;2. Ensinar dentro da sala de aulas questões sociais, ambientais e culturais que envolvem o município de Ibirarema visando a capacitação da atividade turística e formar mini guias de turismo local;
Custos estimados	R\$ a definir

23

É importante salientar a grande existência de atrativos naturais, culturais e religiosos, podendo estes serem melhorados e dispostos a complementar a oferta de produtos, aproveitando o fluxo turístico já existente como as diversas trilhas feitas por apaixonados por passeios ciclísticos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 160 de 179



aproveitando estradas centenárias, a paisagem local com diversas quedas de água devido ao grande número de rios, riachos e ribeirões que cortam a zona rural do município, possibilitando uma pesca diversificada; além de vários campos de futebol, que fica à disposição da população para a realização de campeonatos e disputas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 161 de 179



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento estratégico apresentado neste documento é produto de um processo participativo. A partir de uma sequência metodológica, oportunizou-se a construção conjunta do direcionamento do turismo no município.

Constituiu-se num passo importante para a estruturação do município de Ibirarema como um destino turístico sustentável. Este é, porém, o primeiro passo. Cabe à comunidade de Ibirarema e os parceiros que participaram da construção do plano a tarefa de articular e monitorar as ações previstas.

Dessa forma, mais do que um depósito de conhecimentos técnicos transformados em objetivos, estratégias e ações, o plano estratégico passa a ser um registro vivo das ações que serão empreendidas, na busca pela competitividade do destino no cenário turístico nacional, devendo o Poder Público Municipal auxiliar nos investimentos necessários para viabilizar a execução das ações previstas a curto, médio e longo prazo.

O presente Plano Diretor de Turismo Sustentável atende todos os requisitos necessários para a manutenção do município de **Ibirarema (SP)** como **Município de Interesse Turístico (MIT)**, conforme a Lei Estadual nº 16.938/2019, que classifica o município de Ibirarema como de Interesse Turístico, atualizada pela Lei Estadual nº 17.469/2021, que promove alterações e consolida a legislação que classifica os Municípios Turísticos do Estado de São Paulo, além de observar a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015.

Ibirarema (SP), 10 de outubro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Diretor Municipal de Turismo

Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

Gestor de Turismo

MARCUS RODRIGO DE MOURA DAL SECCO

CADASTUR CNPJ 49.255.944/0001-07

Consultor Turístico

25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 162 de 179



REFERÊNCIAS

ANDRADE, José Vicente. **Turismo: fundamentos e dimensões**. São Paulo: São Paulo: Editora Ática, 1998, 8ª ed.

BENI, Mário Carlos. **Análise Estrutural do Turismo**. 8. ed. São Paulo: SENAC, 2003. 517 p.

BEZERRA, M. M. O. **Estratégias de desenvolvimento do turismo**: Em busca de uma tipologia IN: Economia e Sociedade: Campinas, 2006.

BOULLÓN, R. C. **Planejamento do espaço turístico**. Tradução: Josely Vianna Brasil, 1996. Cap. 6, p. 291-336.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Ecoturismo: orientações básicas**. 2. ed. – Brasília, DF, 2010. 90p.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Inventário da Oferta Turística / Ana Clévia Ribeiro (Coordenadora) – Brasília (DF), 2011.**

BRASIL, Ministério do Turismo. **Marcos Conceituais – Brasília (DF), 2010.**

BRASIL, Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo**. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/images/pdf/plano_nacional_2013.pdf. Acesos em 25 ago. 2022.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Segmentação do turismo: marcos conceituais**. Brasília, DF, s/d, 56 p.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Turismo Cultural: orientações básicas**. 3. ed. Brasília, DF, 2010, 96 p.

BRASIL. Decreto Federal nº 7.381, de 02 de dezembro de 2010. **Regulamenta a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7381.htm. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Lei Federal nº 11.711, de 17 de setembro de 2008. **Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Programa de Regionalização do Turismo**. Brasília, 2013.

BRASIL. **Portal do Ministério do Turismo**. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br>. Acesso em 15 ago. 2022.

CARMO, L. A. **O desenvolvimento do turismo local: A importância da informação como fator de potencialização turística**. PRETEXTO, v. 7, n. 1, p. 63-68. Belo Horizonte, 2006.

CARNEIRO, Edivasco; OLIVEIRA, Sofia Araujo; CARVALHO, Karoliny Diniz. **Turismo Cultural e Sustentabilidade: uma relação possível?**. v.4, n. 1, p.16-17, 2010.

CASTRO, Regiane Campos; MENDONÇA, Arminda. **A importância dos recursos/atrativos naturais e artificiais**. Revista eletrônica Aboré. ed. 5 p. 04, 2010.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA (UMMES). **Plano de Desenvolvimento Regional e Local dos Municípios do Vale do Paranapanema**. Assis (SP), 2014.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 163 de 179



CORIOLOANO, L.N.M.T. Bases Conceituais do Desenvolvimento e do Ecoturismo. In **Turismo e Ambiente**: Temas Emergentes. Queiroz, O.T.M.M. São Paulo, 2006.

DUMAZEDIER, Joffre. **Lazer e cultura popular**. São Paulo: Perspectiva, 1973.

DUMAZEDIER, Joffre. **Sociologia empírica do Lazer**. São Paulo: Perspectiva, 1979.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Secretaria de Logística e Transportes. **Aeroportos – Ibirarema**. Disponível em: <<http://www.daesp.sp.gov.br/aeroporto-detalle/?id=897>>. Acesso em: 14 ago. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – **Secretaria de Turismo**. Disponível em: <http://www.turismo.sp.gov.br/publico/busca_noticia.php?termo=circuitos-turisticos.html> Acesso em: 14 ago. 2022.

27

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Dados e Fatos. Estatísticas e Indicadores**. Disponível em: <<http://www.dadosefatos.turismo.gov.br>> Acesso em: 14 ago. 2022.

ROSE, A.T. **Turismo, Planejamento e Marketing**. São Paulo: Manole Ltda.

SÃO PAULO (Estado). **Portal da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo**. Disponível em: <http://www.turismo.sp.gov.br>. Acesso em: 15 ago. 2022.

SEADE. **Informações dos Municípios Paulistas**. Disponível em: <http://www.imp.seade.gov.br/>. Acesso em 25 Ago. 2022.

SEBRAE. **Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Sustentável na Lapa**, 2015.

SILVA, V. E; ALVES, L. M. **Gestão Pública do Turismo**: Análise e Profissionais. Publicado no Caderno de Estudos e Pesquisas do Turismo, v.5, nº 6, p. 155 – 174: Curitiba, 2016.

UNESCO. **Recomendação para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/234>>. Acesso em: 14 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL (UFMS) / FUNDAÇÃO CÂNDIDO RONDON (FCR).

VALLS, Josep-Francesc. **Gestão Integral de Destinos Turísticos Sustentáveis**. Tradução: Cristiano Vasques e Liana Wang. 1.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006, p. 232.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 164 de 179



ANEXOS

1. Declaração do Departamento de Saúde – Atendimento médico 24 horas;
2. Declaração do Departamento de Meio Ambiente e Turismo – Saneamento básico;
3. Controle de qualidade da água da Divisão Municipal de Água e Esgoto;
4. Lei Municipal nº 2.585/2024 – reestrutura o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR);
5. Portaria Municipal nº 3.097/2024– designa os membros do COMTUR;
6. Atas registradas do COMTUR;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 165 de 179



ANEXO 1

Inventário do serviço de atendimento médico emergencial

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o **Município de IBIRAREMA (SP)** possui quatro estabelecimentos de saúde, sendo três Unidades Básicas de Saúde (UBS) e um Pronto Atendimento (PA), que atende a população com **34 leitos** durante **24 horas**, todos os dias da semana, além de ambulâncias plantonistas por meio do telefone 192, atendendo toda população ibiraremense e flutuante.

Além disso, possui referências, via Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde (CROSS), nos municípios de Ourinhos, Assis e Marília para atendimentos mais complexos.

A referida é verdade e dou fé.

Ibirarema (SP), 10 de outubro de 2023.

29

DANIELE DIONÍSIO ALVES

Diretora Municipal de Saúde e Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 166 de 179



ANEXO 2

Inventário dos serviços de saneamento básico

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o **Município de IBIRAREMA (SP)** disponibiliza o **fornecimento de água potável para 100% do perímetro urbano**, realiza a **coleta e tratamento de todo esgoto produzido**, e possui **coleta e destinação adequada de todo resíduo sólido domiciliar urbano gerado** pela população fixa e flutuante.

A referida é verdade e dou fé.

Ibirarema (SP), 10 de outubro de 2023.

30

ENG^a AMB. BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA

Diretora Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 167 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.599, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMA GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, do quadriênio 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2.405, de 30 de junho de 2021 e na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS que orientou a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 2.549, de 28 de julho de 2023, junto ao programa governamental 0139 – GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS – Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, a ação referente a execução de obras de galerias de águas pluviais, em parte da Rua Vicente da Costa Melo e da Alameda Augusta Martins Vieira, sendo de responsabilidade da União Federal, por meio do contrato de repasse nº 819891/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo nº 2587.1023281-78/2015, o repasse do valor de R\$ 1.909.622,42 (um milhão e novecentos e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) e do Governo Municipal, como contrapartida no valor de R\$ 125.418,48 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.035.040,90 (dois milhões e trinta e cinco mil e quarenta reais e noventa centavos).

Art. 2º Os recursos necessários para a implementação da ação incluída no programa governamental e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata o artigo anterior, serão os provenientes do Tesouro Federal, por meio do contrato de repasse nº 819891/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo nº 2587.1023281-78/2015, como excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.909.622,42 (um milhão e novecentos e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) e do município como contrapartida, no valor de R\$ 125.418,48 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), com redução parcial do programa governamental 0139 –



IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/ MIT – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 168 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS – Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (ficha 183).

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2024 do município de Ibirarema, por meio da Contadoria dessa municipalidade, junto ao Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 2.035.040,90 (dois milhões e trinta e cinco mil e quarenta reais e noventa centavos), na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320/64, para ocorrer com as despesas da execução de obras de galerias de águas pluviais, em parte da Rua Vicente da Costa Melo e da Alameda Augusta Martins Vieira, com repasse pela União Federal, por meio do contrato de repasse nº 819891/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo nº 2587.1023281-78/2015.

Parágrafo único. O crédito autorizado neste artigo será coberto com os recursos:

I - provenientes do excesso de arrecadação, na forma prevista no inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que se verificará no exercício com o ingresso dos recursos financeiros oriundos da União Federal, por meio do contrato de repasse nº 819891/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo nº 2587.1023281-78/2015, no valor de R\$ 1.909.622,42 (um milhão e novecentos e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos);

II - resultantes da anulação parcial, nos termos do inciso III, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no importe de R\$ 125.418,48 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

15.452.0139.2124.0000 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

FICHA 183

FONTE 01

VALOR: R\$ 125.418,48.

Art. 4º A classificação da despesa de que trata o art. 3º, desta Lei, será feita no ato que abrir o respectivo crédito, na forma do art. 46, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/ MIT – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 169 de 179



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de abril de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



IBIRAREMA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO/ MIT – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 170 de 179

Portarias



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.119, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 3.114, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os senhores Rudeval Nogueira Carbeloti – membro titular e João Paulo Vaz Nogueira – Membro Suplente, integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** do Município de Ibirarema, designados por meio da Portaria nº 3.114, de 22 de abril de 2024, no segmento da iniciativa privada, representando a **ASSOCIAÇÃO DE RODEIOS E FESTAS TRADICIONAIS DE IBIRAREMA – ARFTI**, pelos seguintes membros:

II – REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

h) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE RODEIOS E FESTAS TRADICIONAIS DE IBIRAREMA – ARFTI

Matheus Augusto Lopes – Membro Titular

Larissa Alves Pereira – Membro Suplente

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3.114, de 22 de abril de 2024, não modificadas direta ou indiretamente por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 25 de abril de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 171 de 179

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	4.920.000,00	1.522.875,93
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	90.000,00	6.844,11
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	-60.000,00	9.081,45
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	4.950.000,00	1.538.801,49

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	4.950.000,00	1.538.801,49
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* (70%, exceto VAAR)	3.465.000,00	1.077.161,04
Total da Receita	8.415.000,00	2.615.962,53

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
5.690.000,00	1.742.024,73

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
1.531.957,38	1.742.024,73

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)	-210.067,35
----------------------------	-------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	6.166.313,00	124,57 %	1.376.846,28	89,48 %	1.349.846,28	87,72 %	917.393,31	59,62 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	4.440.900,00	89,72 %	855.623,21	55,60 %	855.623,21	55,60 %	522.864,29	33,98 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	1.725.413,00		521.223,07		494.223,07		394.529,02	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 172 de 179



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB							R\$ 1
DEDUÇÕES							
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00		
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL (mín. 90%)**	1.376.846,28	89,48 %	1.349.846,28	87,72 %	917.393,31	59,62 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	855.623,21	55,60 %	855.623,21	55,60 %	522.864,29	33,98 %	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS	521.223,07		494.223,07		394.529,02		

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 9.081,45

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 173 de 179



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 174 de 179



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Saúde Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	6.729.300,00	1.913.999,37
Transferências da União	14.950.000,00	4.337.419,73
Transferências do Estado	14.500.000,00	4.372.704,95
Total	36.179.300,00	10.624.124,05

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	5.426.895,00	1.593.618,61

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	8.089.000,00	22,36 %	1.933.798,37	18,20 %	1.534.918,94	14,45 %	1.367.594,90	12,87 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			1.933.798,37	18,20 %	1.534.918,94	14,45 %	1.367.594,90	12,87 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 175 de 179



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício:

2024

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/03/2024

Page 1 of 3

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Arrecadado	Obrig.(25,00%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.921.270,76	480.317,69
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	949.427,50	237.356,88
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	84.630,06	21.157,51
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	781.315,56	195.328,89
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	105.897,64	26.474,41
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.710.124,68	435.506,23
2.1 - Cota-Parte FPM	4.326.310,21	216.315,51
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	4.326.310,21	216.315,51
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.476.605,29	173.830,26
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	22.851,89	1.142,59
2.4 - Cota-Parte ITR	11.109,52	555,48
2.5 - Cota-Parte IPVA	873.247,77	43.662,39
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.631.395,44	915.823,92
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.742.024,73	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	865.261,97	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	695.321,00	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.570,35	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.221,87	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	174.649,54	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.538.801,49	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.529.720,04	
5.1.1 - Principal	1.522.875,93	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.844,11	
5.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.081,45	
5.3.1 - Principal	9.081,45	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	
5.4.1 - Principal	0,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
5.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 176 de 179



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício:

2024

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/03/2024

Page 2 of 3

6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	-219.148,80	
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-219.148,80	
DESPESAS DO FUNDEB		
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00
7.1 - Educação Infantil		0,00
7.1.1 - Creche		0,00
7.1.2 - Pré - Escola		0,00
7.2 - Ensino Fundamental		0,00
8. OUTRAS DESPESAS		1.349.846,28
8.1 - Educação Infantil		459.332,21
8.1.1 - Creche		231.977,40
8.1.2 - Pré-Escola		227.354,81
8.2 - Ensino Fundamental		890.514,07
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7 + 8)		1.349.846,28
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO		
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		0,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.349.846,28
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil		0,00
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital		0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		
17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital		0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
20. EDUCAÇÃO INFANTIL		259.380,59
20.1 - Creche		259.380,59
20.2 Pré-escola		0,00
21. ENSINO FUNDAMENTAL		1.034.786,77
22. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21)		1.294.167,36
	Valor Arrecadado	Obrig.(100%)
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	2.644.013,64	0,00
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-219.148,80	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 177 de 179



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício:

2024

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/03/2024

Page 3 of 3

25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	2.863.162,44	0,00
26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,93	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	209.189,17	209.189,17
27.1 - Salário-Educação	175.110,77	175.110,77
27.2 - PDDE	0,00	0,00
27.3 - PNAE	34.078,40	0,00
27.4 - PNATE	0,00	0,00
27.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	86.378,74	0,00
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	295.567,91	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
33. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	
33.1 - Creche	0,00	
33.2 - Pré - Escola	0,00	
34. ENSINO FUNDAMENTAL	245.090,57	
35. ENSINO MÉDIO	0,00	
36. ENSINO SUPERIOR	0,00	
37. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	41.352,69	
38. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37)	286.443,26	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 178 de 179



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		1.913.999,37	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		8.710.124,68	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		10.624.124,05	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		2.656.031,01	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		1.522.875,93	Recebidos no Exercício		295.567,91		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		6.844,11	Saldo de Exer.Anteriores		282.326,78		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		577.894,69		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		9.081,45					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Total do FUNDEB		1.538.801,49					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		1.077.161,04					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		1.384.921,34					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		3.490.435,79	32,86 %	2.890.557,97	27,21 %	1.884.904,87	17,74 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		855.623,21	55,60 %	855.623,21	55,60 %	522.864,29	33,98 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		521.223,07		494.223,07		394.529,02	
TOTAL (mín. 90%)**		1.376.846,28	89,48 %	1.349.846,28	87,72 %	917.393,31	59,62 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023. Versão 2024 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 946

Página 179 de 179



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2024

RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - 2024

De 01/01/2024 a 31/03/2024

Lei 14.113/2020 - Art. 26

CEco	Discriminação	LIQUIDADADA	
		Valor	Percent
	Receitas Recebidas do Fundeb		
1321.01.0.1.00.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	6.844,11	
1715.50.0.1.00.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	9.081,45	
1751.50.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.522.875,93	
	Total da Receita (I)	1.538.801,49	
	Outras Despesas do Fundeb (II) (Máximo de 30% dos Recursos do Fundeb)		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	804.503,13	
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.412,00	
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	11.306,70	
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	91.848,28	
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	68.471,47	
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	30.030,74	
3.1.90.13.01	FGTS	73.543,85	
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	75.553,09	
3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	3.377,02	
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	9.000,00	
3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	180.800,00	
	Sub Total (III)	1.349.846,28	87,72
	Total das Despesas com o Fundeb (IV) = (II) + (III)	1.349.846,28	87,72

Ibirarema, 31 de março de 2024